

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**NASCIMENTO E RENASCIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO:
lições da história do movimento de trabalhadores no contexto do
capitalismo**

SARA COSTA BENEVIDES

Belo Horizonte
2011

SARA COSTA BENEVIDES

**NASCIMENTO E RENASCIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO:
lições da história do movimento de trabalhadores no contexto do
capitalismo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito do Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Márcio Túlio Viana

**Belo Horizonte
2011**

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

B465n	Benevides, Sara Costa Nascimento e renascimento do Direito do Trabalho: lições da história do movimento de trabalhadores no contexto do capitalismo / Sara Costa Benevides. Belo Horizonte, 2011. 109f. Orientador: Márcio Túlio Viana Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Direito. 1. Direito do trabalho. 2. Movimento trabalhista. 3. Capitalismo. 4. Globalização. I. Viana, Márcio Túlio. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título. CDU: 331.16
-------	---

Sara Costa Benevides

NASCIMENTO E RENASCIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO: lições da história do movimento de trabalhadores no contexto do capitalismo

Dissertação defendida e _____ com média final igual a _____, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito, área de concentração Direito do Trabalho, junto à Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 2011.

Prof. Dr. Márcio Túlio Viana (Orientador) – PUC MINAS

Profa. Dra. Maria Cecília Máximo Teodoro – PUC MINAS

Profa. Dra. Lorena Vasconcelos Porto – Universidade de Roma II

A meus pais, Wilel e Wilméia, meus nortes, meus exemplos, que me ensinaram, e ainda ensinam, o valor do estudo.

A meu pai, por ter sido meu sócio na realização deste projeto, em que eu entrei com todo o trabalho e ele, com todo o capital.

A minha mãe, meu ideal de profissional, por ter feito surgir em mim o gosto pelo Direito e, sobretudo, pelo Direito do Trabalho.

Ao Luiz Felipe, que entende e aplica, sempre, o significado das palavras amor, carinho, apoio e, principalmente, companheirismo.

Ao meu irmão, Pedro, que é, antes de tudo, um amigo.

Não teria sido possível sem vocês.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, a Deus.

À minha família, a quem dediquei este trabalho, ofereço imensuráveis agradecimentos. Ao Luiz, que sempre me apoiou. A estes, todas as palavras para expressar minha gratidão ainda seriam poucas e parcas.

Ao meu orientador, Prof. Márcio Túlio Viana, com quem me encantei por seus belos textos, sua facilidade em lidar com as palavras e a simplicidade em explicar coisas aparentemente tão difíceis. Seu humanismo, sua sensibilidade, sua ternura são os traços que mais o destacam. Graças a ele, o mundo acadêmico surgiu-me como um caminho. Um dia perguntou: “Por que não a monitoria, Sara?”. E outro dia: “Por que não tentar o mestrado, Sara?”. Agora, agradeço as ricas lições.

Ao Prof. José Roberto Freire Pimenta, cuja genialidade, conhecimento, cultura e dedicação devem ser admirados e ressaltados.

Ao Prof. Luiz Otávio Linhares Renault, que em suas aulas nos fazia – os alunos do mestrado – crer que afirmávamos algo relevante, inovador e brilhante, quando, em verdade, ele próprio já sabia tudo o que dizíamos, mas esse um jeito especial de nos fazer criar e crescer.

Ao Prof. Mauricio Godinho Delgado, que, com seu exemplo de conhecimento, visão de futuro e chave para novos pensamentos, proporcionou-nos reflexões amplas e maravilhosas durante as aulas e as leituras.

À minha querida Electra Benevides, grande colaboradora neste trabalho, um exemplo de que o tempo se curva às pessoas que aproveitam o melhor dele.

À minha estimada Larissa Benevides, pela colaboração indispensável com a língua inglesa.

A todos os amigos do mestrado, que fizeram das aulas momentos de estudo, mas também de alegria e de divertimento. Em especial, às amigas mais queridas, que dividiram comigo as angústias dos períodos em que, durante a elaboração da dissertação, as palavras teimavam em ficar escassas e de difícil trato.

Aos colegas do escritório, que batalham o dia a dia do Direito do Trabalho, com alegria e cooperação. Obrigada por adotarem o meu projeto.

À minha grande e barulhenta família, pelas constantes orações.

*Se o SENHOR não edificar a casa, em vão
trabalham os que a edificam;*

*Se o SENHOR não guardar a cidade, em vão
vigia a sentinela.*

*Inútil vos será levantar de madrugada, repousar
tarde, comer o pão ganho com suor; a quem o
ama ele o concede enquanto dorme.*

Salmo 127. 1-2

Toda beleza e toda sedução do ensino e do aprendizado jurídico estão em não ser o direito ciência exata. O direito não tende ao conhecimento da verdade, como as ciências físicas e naturais, e sim a consecução de soluções justas e úteis, fascina e deleita. Atrai e encanta mais que ciências físicas e naturais porque o seu mundo não é o do ser, a que pertencem os valores. Sendo realidade jurídica muito diferente da natural; não sendo constituída pelo que verificamos por aplicação direta dos sentidos, mas por apreciações de relações abstratas; não devendo ser abordada com espírito matemático, geométrico ou científico, preordenada a juízos de inerência, ou de existência, mas com o animo axiológico, predisposto a juízos de valor; não ciência natural resultante da tomada de posse dos fatos, para observá-los, examiná-los, sim um sistema de dogmas apreciativos, resultantes de tomada de posição diante dos fatos, para julgá-los justos ou injustos – o estudo, ou ensino, do direito, longe de ser tarefa tormentosa, é trabalho encantador.

Amílcar de Castro

RESUMO

Esta dissertação investiga a formação histórica do Direito do Trabalho e dos movimentos dos trabalhadores em busca de melhoria das condições de vida e da pactuação da força de trabalho no contexto do modo de produção capitalista. Partiu-se da compreensão histórica do surgimento do capitalismo e de suas relações com o nascimento do Direito do Trabalho e dos movimentos de trabalhadores. O estudo verificou a importância histórica dessas instituições, percorrendo seus caminhos nos séculos seguintes, até a atualidade; analisou criticamente os argumentos mais utilizados para explicar a atual crise do Direito do Trabalho e do movimento sindical, bem como a capacidade destes para se adaptarem às transformações sociais e superarem a crise; e analisou o contexto atual do capitalismo e a força do movimento dos trabalhadores. Concluiu-se que os trabalhadores terão um papel importante na busca pela melhoria de suas condições, os quais, para alcançarem esses objetivos, devem estar respaldados por instituições que zelem pelos seus interesses; e que os sindicatos, em especial, deverão se adequar ao novo cenário das relações de trabalho no contexto do neoliberalismo.

Palavras-chave: Direito do Trabalho. Movimentos de trabalhadores. Capitalismo. Globalização.

ABSTRACT

This thesis investigates the history background of labor law and workers movements in pursue for better life and work force agreement conditions in the context of capitalism. The research started off with the understanding of the history behind the birth of capitalism and its relation with the appearance of labor law and workers movements. The study verified the historical relevance of these institutions, tracking them back since previous centuries up to the current moment. The research critically assessed the most common arguments around the current labor law crisis and union movements, taking into account their adaptation capacity towards social changes in order to overcome the crisis. The work analyzed the present context of capitalism and the strength of labor movements. The conclusions drawn from this thesis point out to the fact that workers have a very significant role in the search for better working conditions and that in order for them to reach those goals they should be backed up by institutions that care for their interests. More specifically, the unions are the ones to get adapted to the new arrangement of working relations in the context of neoliberalism.

Key-words: Labor Law. Workers Movements. Capitalism. Globalization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Justificativa.....	10
1.2 Estrutura do trabalho	11
1.3 Considerações iniciais para melhor compreensão do trabalho	14
2 O NASCIMENTO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL E DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES NA SOCIEDADE OCIDENTAL NOS SÉCULOS XVIII E XIX	17
2.1 Breve recorte histórico – do feudalismo à fase pré-capitalista.....	18
2.1.1 <i>As corporações de ofício</i>	22
2.2 O pensamento liberal e o capitalismo.....	26
2.3 A Primeira Revolução Industrial.....	30
2.3.1 <i>A mão de obra para a nova indústria – o surgimento do proletariado, as condições de trabalho e a consciência de classe</i>	34
2.4 Movimentos de trabalhadores nos séculos XVIII e XIX.....	38
2.4.1 <i>Ludismo</i>	44
2.4.2 <i>Cartismo</i>	46
2.4.3 <i>Sindicalismo, ou tradeunionismo</i>	48
2.5 O nascimento do Direito do Trabalho - uma conquista dos trabalhadores.....	51
2.6 Lições da história do movimento de trabalhadores nos séculos XVIII e XIX	53
3 O CAPITALISMO E O MOVIMENTO DE TRABALHADORES NO SÉCULO XX.....	55
3.1 Recorte histórico – o breve século XX.....	55
3.2 As mudanças na economia e na política	57
3.2.1 <i>O keynesianismo</i>	60
3.3 Modelos de gerência na organização produtiva.....	62
3.3.1 <i>Taylorismo</i>	63
3.3.2 <i>Fordismo</i>	65
3.4 O Estado de Bem-Estar Social.....	67
3.5 Movimento de trabalhadores no século XX.....	70
3.6 Lições da história do movimento de trabalhadores no século XX	76
4 O ATUAL PANORAMA DO CAPITALISMO E O MOVIMENTO DE TRABALHADORES NA ATUALIDADE	79
4.1 O neoliberalismo	79
4.2 A globalização econômica	82
4.3 Novo sistema de estruturação do capital e de gestão da força de trabalho	85
4.3.1 <i>Toyotismo (pós-fordismo)</i>	86
4.4 Movimento de trabalhadores no neoliberalismo	89
4.5 Lições do movimento de trabalhadores no século XXI	91
5 AS LIÇÕES DA HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES NO CONTEXTO DO CAPITALISMO E OS CAMINHOS PARA O RENASCIMENTO	93
6 CONCLUSÃO	101
REFERÊNCIAS.....	104

1 INTRODUÇÃO

Esta Introdução divide-se em três partes: a primeira trata das razões que levaram à escolha e ao estudo do tema; a segunda descreve o trabalho; e a terceira traz algumas observações necessárias para uma melhor compreensão do estudo realizado.

1.1 Justificativa

De plano, peço licença: atrevo-me neste tópico – e só nele – a transgredir a regra¹ e acatar o uso da primeira pessoa.

Algumas indagações sempre permearam minhas reflexões. Por exemplo: O que o direito e os seus operadores podem fazer para criar uma sociedade mais equânime, na qual a pessoa humana seja valorizada e tenha, de fato, dignidade?

O Direito do Trabalho desempenha um papel muito importante nesse escopo, na medida em que é um instrumento fundamental para alcançar uma sociedade ideal nesse contexto do capitalismo em que vivemos. Autores como Mauricio Godinho Delgado e tantos outros levam-nos a essa conclusão. O motivo é simples: o Direito do Trabalho é que possibilita, em resumida tese, a distribuição da riqueza produzida a partir do trabalho dos homens. Em outras palavras, possibilita a transferência de renda.

A história tem a capacidade de mostrar-nos várias lições. Muitas vezes, podemos, a partir desse aprendizado, construir novas bases e soluções para um problema já recorrente: aprender com a história.

E a história vem demonstrando que, muitas vezes, especialmente quando se trata do campo do Direito do Trabalho, aguardar passivamente uma solução vinda de cima – do Poder Executivo ou do Legislativo – não é o melhor caminho.

A luta tem se revelado uma boa alternativa.

¹ O “Padrão PUC Minas de normalização” sugere que o texto científico seja impessoal.

Diante disso, volto a indagar: O que as pessoas – os próprios trabalhadores – poderiam fazer para estimular mecanismos protetivos?

Se o trabalhador agiu naquela época em que se lutava pela criação do Direito do Trabalho, por que não consegue agir agora para aprimorar o direito posto?

Quais eram as condições daquela época que continuam presentes hoje? Quais condições não são atualmente verificadas? O que pode ser feito para que os trabalhadores recuperem a solidariedade antes verificada? Qual é o papel dos movimentos de trabalhadores na busca por uma melhor qualidade de vida e de trabalho? Em quais pontos a globalização da economia muda a relação entre capital e trabalho?

É o que me propus a descobrir.

1.2 Estrutura do trabalho

O surgimento do capitalismo especialmente considerando sua fase industrial , a eclosão da Primeira Revolução Industrial, o pensamento liberal, tudo isso, somado a outras circunstâncias (algumas menos e outras mais importantes de um canto a outro da Europa Ocidental), levou ao surgimento de uma classe de trabalhadores que reunidos, tanto fisicamente como também nas condições de vida e trabalho, passou a reivindicar.

Desse movimento reivindicatório surge o ramo jurídico do Direito do Trabalho, fruto de conquistas decorrentes de anos de lutas de milhares de trabalhadores, mobilizados e organizados nas formações mais variadas. Os direitos em questão apresentaram duas faces. De um lado, melhoram as condições de trabalho da classe operária; de outro, possibilitaram a manutenção e o crescimento do sistema capitalista de produção.

Ao longo dos anos na verdade, dos séculos seguintes as tensões continuaram a existir entre capital e trabalho. Em alguns momentos históricos, pode-se dizer que houve certo equilíbrio entre os interesses dessas forças, como ocorreu no Estado de Bem-Estar Social; em outros, contudo, o capital buscou superar e suprimir a luta dos trabalhadores.

Atualmente, quando se reflete sobre relação de trabalho o que vem à mente é a questão dos reflexos da globalização e das políticas neoliberais sobre o trabalhador. Assim, temas como flexibilização dos direitos trabalhistas, importância do primado do emprego, futuro dos sindicatos e as formas de efetivar os direitos dos trabalhadores por meio do processo ou, mesmo, por outros meios são pontos cruciais que estimulam as produções acadêmicas. Todas essas pesquisas têm uma intenção que vai ao encontro da dissertação, ora apresentada: identificar os problemas enfrentados pelo mundo do trabalho.

Esta pesquisa busca analisar o papel dos movimentos de trabalhadores de forma a esclarecer se, apesar das mudanças políticas, sociais e econômicas, ainda detêm a mesma importância que tiveram no contexto do nascimento do Direito do Trabalho. O movimento de trabalhadores é um ator social capaz de fomentar o renascimento de um Direito do Trabalho no contexto do neoliberalismo e da reestruturação produtiva?

O que se pretende aqui é fazer um diagnóstico, sobretudo do ponto de vista histórico, do movimento de trabalhadores, analisando as circunstâncias políticas, econômicas e sociais que desaguaram nas circunstâncias atuais.

Claro é que tal análise ultrapassou o contexto jurídico. Para isso, privilegiou-se a abordagem histórica² tanto do nascimento do Direito do Trabalho e do desenvolvimento do capitalismo quanto do movimento de trabalhadores.

Outrossim, é bom deixar claro que não se tem a pretensão de criar ou desenvolver algo inesperadamente novo e brilhante, ofício deixado aos colegas acadêmicos mais desenvoltos. Em verdade, logrará êxito se, de alguma forma, trilhar um caminho diferente, revestido do olhar de quem leu os textos e agora os reescreve, sistematizando-os na estrutura ora apresentada. Ademais, quanto mais se estuda mais se descobre que as ideias, supostamente originais, muitas vezes, já foram escritas ou ditas por alguém em algum tempo.

E como não dizer da limitação que se sente? Nem se estivessem disponíveis todo o tempo do mundo e toda a energia humana seria possível ler e apreender tudo o que já foi dito e escrito sobre cada um dos temas a respeito dos quais se

² Claro é que a abordagem histórica aqui privilegiada não significou restringir as fontes a obras de historiadores somente. Os autores jurídicos, igualmente, se dedicaram ao estudo histórico em suas abordagens sobre o surgimento do Direito do Trabalho. Com isso, trouxeram ricas informações pertinentes ao tema ora tratado.

pretendeu tratar. Nesse diapasão, não se tem e nem se poderia ter o propósito de aprofundar cada detalhe dos temas. Em alguns pontos, em verdade, foi preciso fazer um apanhado geral. Aliás, é o que ocorre quando se atreve a analisar período tão longo da história.

Vale salientar que não despropositadamente deu-se destaque maior à realidade do contexto mundial. Isso porque o movimento de trabalhadores e as dinâmicas do capital para freá-lo são movimentos planetários, de modo geral.

No que diz respeito à estrutura do trabalho, no segundo capítulo foram revisitados os antecedentes históricos do sistema capitalista, fazendo um brevíssimo recorte histórico do período feudal até a fase pré-capitalista. Em seguida, tratou-se do pensamento liberal, do capitalismo e da Primeira Revolução Industrial. Iniciou-se a análise da dinâmica dos movimentos dos trabalhadores, nesse ponto, limitada aos séculos XVIII e XIX, especialmente na Inglaterra. Ao fim do capítulo, têm-se ponderações sobre o nascimento do Direito do Trabalho como ramo jurídico positivado e conquistado em razão das lutas de trabalhadores.

O terceiro capítulo trata especialmente das buscas de alternativas à economia liberal, que passou a incorporar medidas de proteção social. A doutrina intervencionista de Keynes e o Estado de Bem-Estar Social são temas tratados nesta parte, assim como as organizações da produção propostas, respectivamente, por Taylor e Ford. Por fim, aborda-se o movimento dos trabalhadores no século XX.

O quarto capítulo ocupa-se da análise do capitalismo e sua relação com os movimentos coletivos no presente. Passa pelo estudo da globalização e do neoliberalismo econômico, abordando o sistema de gestão da força de trabalho atualmente em voga, o toyotismo. Por fim, aborda o movimento de trabalhadores na atualidade.

O quinto capítulo traz à baila a comparação entre dois contextos: o do nascimento do direito do trabalho, séculos atrás, e o do quadro que exige um renascimento deste campo do direito, sem se olvidar, é claro, das transformações pelas quais passou o mundo do trabalho.

Por fim, formulam-se as conclusões finais.

1.3 Considerações iniciais para melhor compreensão do trabalho

Algumas questões precisam ser esclarecidas de início para ensejar melhor compreensão do trabalho e da delimitação do tema.

A primeira questão é explicar o porquê do emprego da expressão *movimento de trabalhadores*.

“Movimento é a ruptura com a normalidade” (HENRIQUE *et al.*, 2008, p. 3).

Assim, a utilização da palavra já é suficiente por si só para explicar o conteúdo, que exprime a busca por mudança, almejando um resultado específico.

Para Carlos Augusto Junqueira Henrique, a realidade é passível de mudanças, que podem ser naturais ou resultado da atuação de um grupo social. A essa atuação dá-se o nome de “movimento social”.

O âmbito de abrangência desses movimentos, como se pode imaginar, é muito extenso. Neste estudo foi preciso delimitar os movimentos a serem estudados. Assim, considerou-se o grupo social dos trabalhadores. E não bastava qualquer movimento de trabalhadores, o que poderia incluir partidos trabalhistas e outras associações. Tratou-se do movimento de trabalhadores que almejava melhoria nas condições de trabalho.

Em outras palavras, o estudo tratou da atuação do grupo social formado por trabalhadores em busca de mudanças na realidade fática das condições de pactuação de sua força de trabalho.

Não era interessante para o trabalho limitar-se aos movimentos sindicais, porque esses, necessariamente, estão ligados a um sindicato. Certo é que em alguns períodos históricos abordados, para fins deste estudo, esses coincidiram, mas em outros momentos assim não ocorreu. Por exemplo, até o nascimento formal de sindicatos de trabalhadores, muitos movimentos foram registrados na história.

Ademais, é bom esclarecer que, por vezes, outras expressões, como *movimento de operários* ou *movimento coletivo*, foram utilizadas no texto no mesmo sentido.

Quanto à expressão *movimento de trabalhadores*, algumas observações fazem-se necessárias. No texto, no papel, na teoria, é fácil classificar, separar, estancar uma e outra coisa. Na realidade fática, porém, há uma multiplicidade de

fatos e atores, o que resultou em considerar um ou outro movimento que tivesse menos semelhança com a delimitação pretendida inicialmente. Ademais, foi necessário valer-se das análises de historiadores e doutrinadores, que também tinham, eles próprios, a delimitação para seus respectivos estudos, apropriando-se do que eles consideraram como “movimento de trabalhadores”.

Para a realização de uma abordagem histórica, foi preciso assumir um cuidado: os diferentes historiadores, algumas vezes, não atribuem aos elementos e fatos históricos a mesma importância, ou não concordam com o período em que acontecem, ou, por fim, têm uma visão diferenciada um do outro.³

Em alguns pontos, foi preciso encurtar a narrativa, resumindo fatos que, considerando uma linha coerente do tempo, teriam necessitado de inúmeras páginas para que fossem revisitados.

As divergências históricas e a síntese de períodos históricos, contudo, não impediram que o trabalho trouxesse as características principais de cada período e, mais, os principais fatos históricos que desaguaram no surgimento do capitalismo industrial, da classe operária e do Direito do Trabalho.

Seja como for, a verdade é que todas essas ponderações sobre o que se considerou por “movimento de trabalhadores” talvez nem tenham tanta relevância. É que, como se verá ao longo da narrativa, os movimentos não foram tratados um a um, de forma estanque e individualizada. Foi preciso generalizar.

Outra questão que se deve esclarecer é a ausência de uma tratativa especial para o Brasil, se é aqui neste país que a pesquisa é apresentada.

Por uma razão. Claro é que seria muito interessante pesquisar o nascimento do Direito do Trabalho no Brasil, bem como todas as peculiaridades da história dos movimentos de trabalhadores brasileiros.

Seria pesquisa por demais abrangente, ao se considerar que o projeto inclui principalmente a pesquisa da história no mundo, ainda que de forma generalizada. De fato, tratar da história do movimento de trabalhadores em escala global e também nacional seria riquíssimo, porém inviável. Assim, deixou-se o estudo das peculiaridades brasileiras para oportunidades futuras.

³ Essas questões – divergências históricas – por não serem essências ao desenvolvimento do trabalho, não foram sistematicamente analisadas neste estudo.

De todo modo, os fenômenos pesquisados, como afirmado por muitos autores ao longo do texto, foram verificados, de forma geral, ainda que em maior ou menor grau, nem sempre nas mesmas épocas e com especificidades locais. Nesse sentido, o Brasil também viveu as principais alterações dos movimentos e do capitalismo, ainda que com certo *delay*.⁴ Por exemplo, os “anos de ouro” do sindicalismo no Brasil (aproximadamente 1980) ocorreram cerca de dez anos depois da era dos sonhos nos países da Europa Ocidental.

Dessa forma, a conclusão do estudo, ao que parece, também poderia servir minimamente à dinâmica brasileira.

Como já dito anteriormente, para abordar o movimento de trabalhadores, foi feito um estudo enfatizando a abordagem histórica. Destaque-se que, para que os movimentos e as reivindicações da classe fossem mais bem compreendidos, seria preciso conhecer a estrutura econômica e social na qual os trabalhadores estavam inseridos. A partir daí, de um contexto da história econômica, política e social, é que foram se delineando os temas tratados. Afinal, como compreender a luta por jornadas diárias legais de dez horas nos séculos XVIII/XIX se as de hoje, no Brasil, por exemplo, não ultrapassam oito? Isso não seria possível sem perquirir o contexto econômico e social que envolveu o movimento.

Outra questão importante é explicitar que a espinha dorsal do texto, ou seja, a estrutura sobre a qual a linha do tempo foi sendo pensada, apoiou-se no sistema capitalista, pois só a partir desse modo de produção é que se pode falar de um trabalhador que atua por conta alheia mediante remuneração.

Para fins de facilitar a abordagem histórica, o trabalho viu-se dividido com base em séculos. É claro que as circunstâncias históricas mais relevantes não mudaram com o virar dos séculos, assim, da noite para o dia.

⁴ Termo técnico, proveniente da língua inglesa, empregado para designar o atraso nas transmissões, especialmente nas telecomunicações via satélite. Exprime com graça o “atraso” dos acontecimentos no Brasil, quando comparados a outros países.

2 O NASCIMENTO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL E DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES NA SOCIEDADE OCIDENTAL NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Para abordar o tema do surgimento da classe de trabalhadores assalariados e do Direito do Trabalho, é imperioso fazer uma primeira observação, que justifica o recorte histórico realizado neste trabalho. Para tanto, as palavras de Mauricio Godinho Delgado (2009) orientam a explanação, ao esclarecer que o núcleo fundamental do Direito do Trabalho é a relação empregatícia. Para a existência dessa relação jurídica, é necessário que haja trabalho livre, pressuposto histórico-material sem o qual não haveria o surgimento do Direito do Trabalho.

O trabalho humano é noticiado em toda a história da humanidade. Porém, não há relevante manifestação da forma livre em períodos da história antiga e da história medieval. Além disso, as circunstâncias das quais adveio o ramo específico do Direito do Trabalho foram verificadas somente a partir da implementação do modo capitalista de produção. E não antes. Mauricio Godinho Delgado, a respeito, elucida:

A existência de tal ramo especializado do Direito supõe a presença de elementos socioeconômicos, políticos e culturais que somente despontaram de forma significativa e conjugada, com o advento da evolução capitalista (DELGADO, 2009, p. 78).

O autor é enfático ao afirmar que: “O Direito do Trabalho é produto do capitalismo” (DELGADO, 2009, p.78).

Na história ocidental, conforme ressalta o mesmo autor, o trabalho livre surge de forma relevante somente a contar de fins da Idade Média e início da Moderna. Com o fim do sistema feudal e das relações servis, trabalhadores juridicamente livres mas desprovidos dos meios de produção foram lançados ao meio social. A relação empregatícia – ou seja, o trabalho subordinado – surge nesse contexto histórico.

Assim, verifica-se que foi no contexto da Primeira Revolução Industrial que se verifica o surgimento do Direito do Trabalho. A classe operária foi se formando um pouco antes desse período. É por isso que a abordagem histórica realizada neste

trabalho inicia-se em um período histórico imediatamente anterior ao da Revolução Industrial. Dessa forma, foi possível pesquisar o surgimento dos trabalhadores assalariados, vê-los transformarem-se em classe – a partir do surgimento de uma consciência coletiva – e, em seguida, acompanhar, por assim dizer, o surgimento de tensões entre capital e trabalhadores, bem como do Direito do Trabalho positivado e sua evolução.

2.1 Breve recorte histórico – do feudalismo à fase pré-capitalista

O feudalismo foi o modo de organização social e política que predominou na Idade Média. Evaristo de Moraes Filho esclarece a respeito do surgimento desse sistema de produção:

Com a queda das cidades romanas e o desaparecimento das profissões urbanas organizadas, a insegurança passou a ser a regra, com assaltos, violências e atentados de toda a ordem. Entre a liberdade e a segurança, optava-se sempre pela segunda, com a polarização do poder em torno de um chefe forte e poderoso. Delineava-se assim o *sistema feudal*, caracterizado pelas alianças ou associações naturais do protetor e de seus subordinados dentro de determinado território (feudo) (MORAES FILHO, 1960, p. 153-154)

Burns (1981b) define o feudalismo como “estrutura descentralizada da sociedade, na qual os poderes do governo eram exercidos por barões sobre pessoas que deles dependam economicamente” (BURNS, 1981b, p. 318).

Algumas características da sociedade da Europa Ocidental e da Europa Central na Idade Média são descritas por Leo Huberman (2010). Adverte o autor que “nenhuma descrição do sistema feudal pode ser rigorosamente precisa, porque as condições variam muito de lugar para lugar” (HUBERMAN, 2010, p. 16). Entretanto, algumas características se apresentam de forma generalizada, que são, em linhas gerais, as ora apresentadas.

A sociedade feudal, segundo relata o autor (HUBERMAN, 2010), consistia em três classes: sacerdotes, guerreiros e trabalhadores. O trabalho agrícola era o

predominante. As terras estavam divididas em feudos, e cada propriedade contava com seu senhor.

Os servos eram os trabalhadores dessas terras. Leo Huberman descreve a vida e o trabalho dos servos assim:

O camponês vivia numa choça do tipo mais miserável. Trabalhando longa e arduamente em suas faixas de terra espalhadas (todas juntas tinham em média, uma extensão de 6 a 12 hectares, na Inglaterra, e 15 a 20, na França), conseguia arrancar do solo apenas o suficiente para uma vida miserável. Teria vivido melhor não fora o fato de que, dois ou três dias por semana, tinha que trabalhar a terra do senhor, sem pagamento. Tampouco era esse o único trabalho a que estava obrigado. Quando havia pressa, como na época de colheita, tinha primeiro que segar o grão nas terras do senhor (HUBERMAN, 2010, p. 5).

Burns (1981b) destaca que esses trabalhadores gozavam, todavia, de algumas garantias, pois “corriam pouco perigo de perder o emprego ou de não ter garantias na velhice. Era princípio estabelecido no direito feudal que o camponês não podia ser privado de sua terra.” (BURNS, 1981b, p. 331).

Apesar do trabalho árduo e extenso, o camponês não era um escravo. Ao contrário do escravo, que era propriedade e poderia ser comprado ou vendido em qualquer parte, o servo não podia ser vendido fora de sua terra. Caso houvesse a transferência da posse da terra, isso significava apenas que o servo teria um novo senhor.

Burns (1981b) traz outro dado interessante sobre o trabalhador feudal: “[...] embora trabalhasse duro nas épocas de maior labuta, na realidade tinha mais dias de folga do que os concedidos aos trabalhadores de hoje” (BURNS, 1981b, p. 331).

No período feudal, a terra era responsável pela produção de quase todos os produtos dos quais os homens precisavam. Em razão disso é que a terra representava “a medida de riqueza” (HUBERMAN, 2010). A Igreja era importante proprietária de terras. Huberman (2010) assinala que o clero e a nobreza eram as classes governantes.

No início da Idade Média, não havia a necessidade de dinheiro para a aquisição de bens. Não era necessário comprar roupas e comida, pois quase tudo era gerado no feudo. A troca de mercadorias era a prática utilizada para a aquisição das utilidades não produzidas internamente.

Como não havia uma prática contínua de comércio, não havia a produção de excedentes. Além disso, outros fatores contribuíam, à época, para o não desenvolvimento do comércio. Leo Huberman (2010) enumera a precariedade das estradas e a inexistência de dinheiro ou moedas. Contudo, essa não foi uma situação que se verificou no desenrolar dos séculos seguintes. A partir do século XI, o comércio desenvolveu-se e passou a apresentar outras características. Segundo Leo Huberman (2010), cresceu e afetou profundamente toda a vida da Idade Média.

O sistema feudal, segundo Burns (1981b), depois de atingir o auge, começou a ruir. Alguns historiadores apontam que o desenvolver do comércio e de suas novas práticas contribuiu sobremodo para esse declínio. Burns (1981b) assevera:

Não é difícil apontar as causas do declínio do regime feudal. Muitas delas estavam intimamente associadas às revolucionárias mudanças econômicas dos séculos XI e seguintes. A volta do comércio com o Oriente Próximo e o desenvolvimento das grandes cidades ocasionaram uma procura sempre crescente dos produtos agrícolas. Os preços subiram e, como consequência disso, alguns camponeses tornaram-se capazes de comprar sua liberdade. Além disso, a expansão do comércio e da indústria criou novas oportunidades de emprego e tentou muitos servos a fugir para as cidades (BURNS, 1981b, p. 331).

O sistema feudal não conseguiria subsistir com camponeses livres, pois a submissão dos camponeses era um dos pilares desse modo de produção (BURNS, 1981b, p. 331).

Dentre outros fatores, o declínio do feudalismo ocorreu também em virtude do aumento da população urbana, do movimento de fechamento das terras (na Inglaterra)⁵ e do aumento dos preços dos arrendamentos, concomitantemente à expulsão dos servos pelos seus senhores das terras arrendadas (CONCEIÇÃO, 2004, p. 106).

Neste contexto, milhares de camponeses que tinham perdido a terra em que trabalhavam ou que foram expulsos das terras arrendadas migraram para a cidade, em busca de trabalho. Este movimento migratório de trabalhadores coincidiu com a necessidade de mão de obra pela maquinofatura principiante.

⁵ A política dos cercamentos de terras consistia na transformação das terras comuns aos senhores e servos, provenientes da antiga relação feudo-vassálica, em pastos para as ovelhas. Chamados de "Enclosure Acts", foram promulgados desde o século XVI (BRAICK; MOTA, 2007, p. 331).

Os trabalhadores destituídos de terra para cultivar partem para as cidades em busca de melhores condições de vida. Como, porém, não detinham o controle sobre o processo produtivo e tampouco eram proprietários da matéria-prima, foram obrigados a vender a sua força de trabalho com o único objetivo de garantir sua subsistência (CONCEIÇÃO, 2004, p. 107).

As Cruzadas também desempenharam um papel relevante nesse contexto para o desenvolvimento dos mercados. Isso porque derramaram novos ares ao comércio, por terem feito surgir o gosto por comidas e roupas requintadas (HUBERMAN, 2010, p. 14).

Além das causas econômicas, outras, de ordem política, por exemplo, concorreram para o fim do feudalismo. Dentre elas destaca-se aquela que tem sido considerada a mais importante: o aparecimento de monarquias nacionais. Antes do século XV, não havia países, como se observa atualmente. Somente a partir desse período é que as divisões nacionais começaram a se firmar.

Certo é que, a partir do século XII, com o crescimento do comércio, a economia natural do feudo transformou-se em economia de dinheiro. À medida que o comércio começava a se firmar, as cidades passam a surgir e a crescer em determinadas regiões da Europa. É o que afirma Leo Huberman (2010), que noticia que com o desenvolver de novas áreas urbanas principia um conflito:

Ora, se recapitularmos o estabelecimento da sociedade feudal, veremos que a expansão do comércio, trazendo em consequência o crescimento das cidades, habitadas sobretudo por uma classe de mercadores que surgia, logicamente conduziria a um conflito. Toda a atmosfera do feudalismo era o da prisão, ao passo que a atmosfera total da atividade comercial na cidade era a liberdade. As terras da cidade pertenciam aos senhores feudais, bispos, nobres, reis. Esses senhores feudais, a princípio, não viam a diferença entre suas terras na cidade e as outras que possuíam. Esperavam arrecadar impostos, desfrutar os monopólios, criar taxas e serviços, e dirigir os tribunais de justiça, tal como faziam em suas propriedades feudais. Mas isso não poderia acontecer nas cidades. Todas essas práticas eram feudais, baseadas na propriedade do solo, e tinham de ser modificadas no que se relacionasse às cidades. As leis e a justiça feudais se achavam fixadas pelo costume e eram difíceis de alterar. Mas o comércio, por sua própria natureza, é dinâmico, mutável e resistente às barreiras (HUBERMAN, 2010, p. 22).

Em outras palavras, nesse momento histórico, observa-se o surgimento de outros padrões, mais adequados à sociedade que se moldava diante das novas atividades.

Dentre esses novos padrões, nos quais se incluem diversas mudanças sociais e econômicas, é de se destacar que a prática comercial começa a predominar. Caía a doutrina da Igreja que proibia a acumulação, a usura, o que punha o lucro e os juros no caminho da economia.

Nos séculos que se seguiram, observam-se, dentre os acontecimentos históricos mais relevantes, os seguintes: o surgimento do Mercantilismo⁶, a expansão ultramarina⁷, o Renascimento e o desenvolvimento científico⁸.

Todos esses acontecimentos, somados, criaram o cenário ideal para o surgimento do modo de produção da manufatura, que evoluiu, impulsionado pela Primeira Revolução Industrial, para o modo de produção capitalista, o qual muito interessa a este trabalho, como se verá.

2.1.1 As corporações de ofício

No início da Idade Média, o sistema de organização da produção era familiar e não visava atender ao mercado. As pessoas trabalhavam para atender a suas próprias necessidades.

É o que relata Leo Huberman (2010):

A família precisava de móveis? Não se recorria ao carpinteiro para fazê-los, nem eram comprados numa loja da rua do comércio. Nada disso. A própria família do camponês derrubava a madeira, limpava-a, trabalhava-a até ter os móveis de que necessitava. Precisavam de roupas? Os membros da família tosquiavam, fiavam, teciam e costuravam – eles mesmos. A indústria

⁶ O mercantilismo deve ser entendido como o conjunto de ideias e práticas econômicas que caracterizaram a história econômica europeia e, principalmente, a política econômica dos Estados Modernos europeus durante o período situado entre os séculos XV, XVI e XVIII. As práticas mercantilistas variavam de um para outro Estado Moderno, mas em linhas gerais, apresentavam como característica o intervencionismo na economia, a manutenção de uma balança comercial favorável (BRAICK; MOTA, 2007, p. 179).

⁷ Conquista de territórios situados além-mar pelos Estados Nacionais europeus, nos séculos XV e XVI. Dentre eles o Brasil, conquistado por Portugal, em 1500.

⁸ O Renascimento, movimento que ocorreu entre os séculos XII e XVI, engloba as transformações vividas pela sociedade na Europa nos campos das artes, políticas, técnicas, e conhecimento. O homem passou a ser o centro das preocupações. Explicações sobre diversas questões do mundo passaram a ser buscadas. O Renascimento contribuiu para o desenvolvimento das ciências. (BRAICK; MOTA, 2007, p. 162-165)

se fazia em casa, e o propósito da produção era simplesmente o de satisfazer as necessidades domésticas (HUBERMAN, 2010, p. 41).

O desenvolvimento dos centros urbanos e a prática de utilizar moeda deram novos contornos à forma de solução das necessidades domésticas. Alguns artesãos passaram a viver dos ganhos obtidos do seu trabalho.

Para isso, conforme relata Leo Huberman (2010), não era preciso de muito: uma sala na casa em que residia era suficiente para uma oficina de trabalho. No mais, habilidade e fregueses. Havendo necessidade de aumentar a produção, poderiam ser contratados ajudantes.

Veja-se que nesse contexto o trabalhador era detentor tanto da matéria prima como das ferramentas necessárias para a produção. Ocupava-se também da venda do produto final. Em outras palavras, detinha o controle e conhecimento de todo o processo produtivo.

Quanto aos ajudantes, importantes são os esclarecimentos de Leo Huberman:

Estes podiam ser de dois tipos, aprendizes ou jornaleiros. Os aprendizes eram jovens que viviam e trabalhavam com o artesão principal, e aprendiam o ofício. A extensão do aprendizado variava de acordo com o ramo. Podia durar um ano ou prolongar-se por 12 anos. O período habitual de aprendizado era entre dois e sete anos. Tornar-se aprendiz era um passo sério. Representava um acordo entre a criança, seus pais e o mestre artesão, segundo o qual em troca de um pequeno pagamento (em alimento ou dinheiro) e a promessa de ser trabalhador e obediente, o jovem era iniciado nos segredos da arte, morando com o mestre durante o aprendizado (HUBERMAN, 2010, p. 42).

Após esse período de aprendizagem, aquele trabalhador teria recurso para abrir sua própria oficina ou, caso isso não fosse possível, tornar-se jornaleiro, trabalhando juntamente com o artesão principal (HUBERMAN, 2010, p. 42).

Segundo Leo Huberman, as corporações eram verdadeiras associações de capital e trabalho (HUBERMAN, 2010, p. 42). Isso porque mestres e artesãos podiam fazer parte da mesma associação e lutar pelas mesmas coisas.

No mesmo sentido está a afirmação de Amauri Mascaro Nascimento:

Essas instituições não deixaram de ser uma primeira forma de organização das relações de trabalho. Tinham estatutos, uma regulamentação trabalhista; embora não sendo um sindicato, foram, sem dúvida, uma forma de agrupamento do capital e o trabalho, uma forma de integrar os sujeitos

das relações de trabalho, aproveitada, mais tarde, pelo corporativismo de Estado, com uma diferença: o corporativismo estatal publicizou o que antes era privado (NASCIMENTO, 2009a, p. 66).

Reforça o autor que essas instituições tinham uma organização diferente da que o sindicato viria a ter e afirma que as corporações uniam exatamente o que o sindicato separa.

Como entes econômicos e profissionais, reuniam empregadores (mestres), trabalhadores (companheiros) e menores, os aprendizes, estes recebendo daqueles ensinamentos metódicos de uma profissão. Uma corporação era o verdadeiro núcleo de uma classe produtora, e nesta os mestres eram proprietários de uma oficina ou de um negócio lucrativo, os companheiros eram os prestadores de serviços, e os aprendizes eram crianças ou adolescentes que procuravam treinamento para uma profissão (NASCIMENTO, 2009a, p. 66).

Dentre as principais características das corporações de ofício que Huberman cita está a de que seus membros se preocupavam com o bem estar uns dos outros, tanto que assistência ao desempregado e aposentadoria já eram praticadas, naquela época (HUBERMAN, 2010, p. 44).

Alice Monteiro de Barros aponta outras características ao assinalar que a preocupação das corporações era assegurar a lealdade da fabricação e a excelência das mercadorias vendidas. Para tanto, havia rigorosa fiscalização da matéria-prima e da qualidade dos produtos (BARROS, 2009, p. 59).

As corporações eram muitas e correspondiam aos setores de atividades econômicas da época. Todos aqueles que laboravam num mesmo ofício em determinada cidade formavam uma mesma associação. Na Inglaterra, por exemplo, segundo destaca Alice Monteiro de Barros, “as corporações monopolizavam as profissões tanto na indústria como no comércio, pois quem não pertencesse a uma corporação não poderia exercer as atividades no perímetro urbano” (BARROS, 2009, p. 59).

Ensina Segadas Vianna:

As corporações estabeleciam suas próprias leis profissionais e recebiam, por outro lado, privilégios concedidos pelos reis, desejosos de enfraquecer o poderio dos nobres senhores da terra e, também, pelos serviços que prestavam ao erário, como órgãos de arrecadação de certos impostos (SÜSSEKIND *et al.*, 1999, p. 33).

As corporações de ofício experimentaram um declínio depois da Revolução Comercial. O sistema de produção por elas desenvolvido na Idade Média não mais atendia à nova realidade (BURNS, 1981b, p. 493).

A estrutura de produção na forma corporativa começou a sofrer um processo de degradação. Fatores internos e externos levaram a essa situação. Anteriormente, as corporações significavam – entre outras coisas – oposição aos senhores feudais. Em seguida, passado o tempo, se constituíram em forma de exploração da pessoa humana (CATHARINO, 1982, p. 4).

Note-se que o trabalhador que quisesse exercer um ofício não poderia exercê-lo livremente, como bem entendesse. Para fazê-lo, era necessário que se filiasse a uma corporação, na qual havia uma estrutura hierárquica e rígida. Nessa estruturação, os mestres se encontravam no topo; os aprendizes, no piso, e, no meio, companheiros ou oficiais (CATHARINO, 1982, p. 5).

José Martins Catharino (1982) adverte: “Não mais havendo circulação vertical interna, os mestres se aburguesaram, os seus inferiores começaram a ser proletarizados” (CATHARINO, 1982, p. 5).

Além dessas questões, de ordem interna, outras, de natureza externa contribuíram para a decomposição do sistema corporativo de produção. Assim enumera José Martins Catharino (1982):

O crescimento das cidades, a formação de unidades nacionais, o comércio interurbano e entre nações próximas, as maiores facilidades de comunicação em geral, a descoberta de novas rotas marítimas, a formação de novos e maiores mercados etc. foram acontecimentos que iriam engendrar a *Primeira Revolução Industrial*, e, com ela a *Questão Social*. (CATHARINO, 1982, p. 5)

O mesmo autor conclui: “A estrutura corporativa não mais servia para a aceleração de um progresso material mais intenso e extensivo. Sua liquidação começou a se processar e iria terminar com a liberdade do trabalho” (CATHARINO, 1982, p. 5).

Amauri Mascaro Nascimento relata que o liberalismo político, econômico e jurídico, inspirados nos princípios consagrados pela Revolução Francesa, de 1789, trouxe algumas consequências. A primeira prende-se à supressão das corporações de

ofício. Isso porque reinava então a idéia de que o homem era livre e que deveria buscar seus interesses sem a intervenção do Estado⁹ (NASCIMENTO, 2009b, p. 27).

Na França, a Lei Le Chapelier, segundo Segadas Vianna, “dava o golpe de morte nas corporações, como atentatórias aos direitos do homem e do cidadão” (SÜSSEKIND *et al.*, 1999, p. 33).

2.2 O pensamento liberal e o capitalismo

O pensamento liberal apresentou muitas vertentes – por exemplo, a política e a jurídica. O pensamento liberal, na seara da economia, tinha grande importância, porque respaldava o capitalismo emergente.

Adam Smith é considerado por muitos como o pai do liberalismo econômico¹⁰:

Em 1776 publicou a *Indagação da natureza e das causas da riqueza das nações*, geralmente considerada como o mais influente tratado de economia que já se escreveu. Nessa obra asseverava que o trabalho, mais do que a agricultura ou a generosidade da natureza, é verdadeira fonte de riqueza. Embora aceitasse em sínteses o princípio do *laissez faire*, admitindo que a melhor maneira de promover a prosperidade geral seria permitir que cada um seguisse os seus próprios interesses, era de opinião que certas formas de interferência governamental seriam desejáveis (BURNS, 1981a, p. 605)

Burns esclarece: “As doutrinas específicas dos economistas clássicos, foram no entanto, em grande parte, obra dos discípulos de Smith”. Em seguida, descreve os principais elementos dessa teoria. O historiador os resume em cinco tópicos (BURNS, 1981a, p. 693).

- a) Individualismo econômico – cada um tem o direito de usufruir dos bens que possui da maneira como quiser, desde que de forma lícita e

⁹ Essa afirmativa não deve ser interpretada de forma rígida. Isso porque, conforme destaca Burns a respeito de uma das obras do economista Adam Smith: “O estado deveria intervir para prevenir a injustiça e a opressão, fazer progredir a educação e proteger a saúde pública, bem assim para manter empresas necessárias que o capital privado nunca poderia instalar. Apesar dessas limitações bastante amplas ao princípio do *laissez faire*, a Riqueza das nações de Smith tornou-se a sagrada escritura dos economistas individualistas dos séculos XVIII e XIX” (BURNS, 1981a, p. 604).

¹⁰ Burns concordava, ao descrever Adam Smith como “um dos mais brilhantes de todos os tempos”. (BURNS, 1981a, p.604).

respeitando o direito dos demais;

- b) *Laissez-faire* – pregava que as funções do Estado deveriam ser reduzidas ao mínimo, cabendo ao governo somente o modesto papel de manter a ordem e proteger a liberdade e a propriedade, sem intervir¹¹;
- c) “Obediência à lei natural” – deveriam ser respeitadas as leis naturais do mercado, como a da oferta e da procura;
- d) Liberdade de contrato; e
- e) Livre concorrência e livre-câmbio – ditam, respectivamente, que cada indivíduo tem o direito de contratar da forma que entender mais favorável, em especial, a pactuação de trabalhadores e empregados para combinarem as questões de salário, e que a concorrência serve para manter os preços baixos e eliminar os produtos não aptos (BURNS, 1981a, p. 694).

Amauri Mascaro Nascimento esclarece a respeito dessa corrente de pensamento:

A concepção fundamental do liberalismo é uma sociedade política instituída pelo consentimento dos homens que viviam em estado de natureza e na qual cada um, sob a direção da vontade geral, vive em liberdade e igualdade e com a garantia da propriedade de tudo o que possui.

O governo é simples intermediário entre o povo e a vontade geral, à qual lhe cabe dar cumprimento, com um mínimo de interferência e com o máximo empenho no sentido de assegurar a liberdade civil e política, bem como os direitos naturais, porque estes preexistem ao Estado e não se sujeitam a restrições (NASCIMENTO, 2009b, p. 24).

Adiante, acrescenta o mesmo autor: “[...] nessa fase do pensamento humano predomina a idéia do individual, da plena expressão da personalidade, na libertação das faculdades de cada um para o desenvolvimento que ao Estado competiria assistir” (NASCIMENTO, 2009b, p. 24).

No campo político, o pensamento liberal também se revela. O Estado Liberal surge, portanto, com seus pensamentos e filosofia, deixando para trás as monarquias absolutistas e o intervencionismo a elas inerente. As Revoluções

¹¹ Como já dito em nota anterior, a máxima da não intervenção do Estado deve ser relativizada. (Ver nota 9).

Liberais, especialmente a Revolução Francesa, representaram um marco: o término de uma época para o nascimento de outra.

Segundo Alice Monteiro de Barros, o processo de transição para o regime liberal verificou-se em razão de uma série de fatores. O sistema anterior não poderia mais subsistir diante dos progressos nos vários campos. A autora esclarece: “O triunfo da Revolução Francesa exaltou a liberdade individual consagrada no preâmbulo da Constituição de 1791 daquele país” (BARROS, 2009, p. 61).

As características mais marcantes deste Estado são: a soberania nacional, a limitação do poder, o não intervencionismo (o bordão *laissez-faire, laissez-passer* propaga-se), o individualismo e o reconhecimento de direitos fundamentais de primeira dimensão, notadamente o direito à liberdade e à propriedade privada.

O pensamento liberal, no campo jurídico, trouxe consigo o apogeu da liberdade individual, consagrando o novo regime de liberdade de profissões, artes e ofícios, especialmente a liberdade para contratar, que sujeitava o trabalho à lei da oferta e da procura. Eclodiu a estrutura social fundada no individualismo, sob o enfoque econômico, político e jurídico (BARROS, 2009, p. 61).

O capitalismo é definido como o sistema econômico em que os meios de produção passam a ser de propriedade privada e o trabalho é considerado como uma mercadoria adquirida por meio de remuneração estabelecida em contrato. Com base nesses dois elementos, alcança-se o objetivo de lucro, o que resultará na acumulação de capitais. Tudo isso implica grande circulação de mercadorias e ampliação do comércio.

A respeito, assinala Burns:

Reduzido à expressão mais simples, o capitalismo pode ser definido como um sistema de produção, distribuição e troca em que a riqueza acumulada é empregada pelos seus possuidores individuais com fins lucrativos. Os traços distintivos do sistema são o empreendimento privado, a concorrência e o negócio com fito no lucro. Geralmente, compreende também o sistema de salários como forma de pagamento dos trabalhadores, isto é, uma forma de pagamento baseada não na quantidade de riqueza que estes criam, mas na capacidade de competir uns com os outros para conseguir empregos (BURNS, 1981a, p. 491).

Vale destacar que nos séculos XVIII a XIX o capitalismo passa por duas fases distintas: a de capitalismo comercial; e a de capitalismo industrial¹².

Nesta segunda fase, iniciada durante a segunda metade do século XVIII, simultânea à Primeira Revolução Industrial, portanto, o sistema econômico em questão caracterizou-se pelo desenvolvimento das indústrias, que se concentravam sob o controle de empresários que haviam conseguido acumular algum capital em razão da expansão do comércio vivida na fase anterior.

Hunt cita as principais características do sistema econômico capitalista então emergente:

[...] produção de mercadorias, orientada para o mercado; propriedade privada dos meios de produção; um grande segmento da população que não pode existir, a não ser que venda a sua força de trabalho ao mercado; e comportamento individualista, aquisitivo, maximizador, da maioria dos indivíduos dentro do sistema econômico (HUNT, 1998, p. 26).

A respeito do capitalismo em sua fase industrial, algumas considerações de Burns são bastante elucidativas:

De um modo geral, a era do carvão e do ferro¹³ foi também a era das pequenas empresas. Pelo menos até meados do século XIX, a sociedade coletiva ainda era a forma dominante de organização comercial. É certo que muitas dessas sociedades comerciavam em larga escala, mas não se podiam comparar com as gigantescas companhias de época mais recente. Seu capital consistia principalmente em lucros reaplicados no negócio e os sócios, em geral, tinham uma parte ativa no trabalho de direção. Também tinham sido formadas muitas companhias por ações, mas salvo, quanto à estabilidade e a responsabilidade limitada, estas pouco diferiam das sociedades coletivas. Todos esses tipos de organização, na medida em que se ocupam da manufatura, a mineração ou os transportes, podem ser considerados como formas de capitalismo industrial (BURNS, 1981a, p. 681).

Oportuno esclarecer que o capitalismo, em sua fase de capitalismo financeiro, começa a se revelar a partir de 1890, coincidindo com a Segunda Revolução

¹² É de se notar que o surgimento de uma feição do capitalismo não exclui a existência das características da fase anterior. De se ressaltar, ainda, que há, mais adiante na história da evolução do capitalismo, uma terceira fase, chamada de “capitalismo financeiro”. Quanto a esta última fase, a expressão é utilizada para designar a fase do capitalismo vivenciada em fins do século XIX. Da mesma forma, outros autores utilizam a mesma expressão para designar as feições atuais desse sistema de produção, verificadas especialmente, a partir da década de 1970. De toda forma, o raciocínio se aplica: as feições da fase do capitalismo financeiro não excluem as demais. Assim, o capitalismo industrial conviveu com o comercial, e ambos com o financeiro.

¹³ O autor refere-se aos principais metais utilizados na Primeira Revolução Industrial.

Industrial. As características do capitalismo nesse outro momento são: domínio da indústria pelos bancos de investimento e pelas companhias de seguros; formação de imensas acumulações de capitais; separação entre a propriedade e a direção; e aparecimento de *holdings* ou companhias detentoras (BURNS, 1981a, p. 681).

Evaristo de Moraes Filho, ao discorrer sobre a característica do regime capitalista e ao relacioná-lo com o pensamento liberal, esclarece:

Com o incremento da grande indústria e a produção em massa de mercadorias, torna-se inevitável a luta pelo comprador através da concorrência, que recebeu na política a forma do liberalismo e no direito a concepção da liberdade de contratar e da autonomia da vontade individual (MORAES FILHO, 1993, p. 44).

A respeito das relações entre liberalismo e capitalismo, Segadas Vianna, observa:

Vivia-se com o estado liberal a época do mais alto florescimento de uma ditadura – a do capitalismo –, que em nome da Igualdade e da Liberdade tornava-se o senhor supremo de toda a sociedade trabalhadora (SÜSSEKIND *et al.*, 1999, p. 38).

Ou seja, o capitalismo e o pensamento liberal andavam de mãos dadas. A nova sociedade burguesa, que era a classe que detinha os meios de produção, adota a doutrina do liberalismo para amparar suas necessidades políticas e econômicas. Um Estado Liberal casava com os interesses dos capitalistas.

2.3 A Primeira Revolução Industrial

A Primeira Revolução Industrial¹⁴ consistiu em um conjunto de mudanças tecnológicas que repercutiram no processo produtivo, impactando as searas

¹⁴ A Revolução Industrial apresentou-se em três momentos distintos no contexto do capitalismo. Alguns tratam como fases de um mesmo processo. Neste estudo, referiu-se à Primeira Revolução Industrial para designar aquele período iniciado em meados do século XVII. Por Segunda Revolução Industrial compreende o processo iniciado em meados do século XIX. Terceira Revolução Industrial foi utilizada para designar o avanço tecnológico verificado nas últimas décadas do século XX.

econômica e social. Iniciada na Inglaterra, em meados do século XVIII, expandiu-se pelo mundo a partir do século XIX.

Para que tais mudanças ocorressem, não bastava o avanço tecnológico. O contexto político, econômico e social também foi relevante para a eclosão da Primeira Revolução Industrial.

O pioneirismo inglês se justifica principalmente pelas condições favoráveis que já existiam no país desde antes do século XVIII. Dentre essas condições, alguma merecem destaque. O modo de produção capitalista, empregado pela burguesia, necessitava de um Estado que garantisse o cumprimento de normas disciplinadoras de práticas comerciais e que protegessem o direito de propriedade. Como a eclosão da Revolução Gloriosa¹⁵, em 1689, consolidou-se a monarquia parlamentar. Com isso o lucro privado e o desenvolvimento industrial tornaram-se prioridades para a iniciativa governamental, o que, por certo, abriu caminhos para o desenvolvimento industrial.

Além disso, os proprietários particulares foram beneficiados pelas Leis de Cercamentos¹⁶ das áreas comunais agrícolas, o que possibilitou que investissem capital na melhoria da produção, promovendo a modernização dos processos de produção e colheita. Os camponeses foram expropriados das terras pelo movimento de cercamento, ou de demarcação. Em razão disso, migraram para as cidades, o que os tornou mão de obra disponível (BRAICK; MOTA, 2007, p. 331).

As condições verificadas na Inglaterra foram peculiares e permitiram ao país ser o primeiro a vivenciar a Revolução Industrial. Note-se, contudo, que em outros países da Europa Ocidental também foram verificadas, alguns anos depois, condições semelhantes, que igualmente desaguaram no aprimoramento das formas de produção, ressaltando, é claro, as peculiaridades de cada nação.

¹⁵ A Revolução Gloriosa foi um evento histórico que ocorreu na Inglaterra em 1688, no qual o rei Jaime II, católico, após tornar-se impopular por tentar isentar os católicos do pagamento de taxas, foi destituído do trono da Inglaterra, Escócia e País de Gales, substituído por sua filha, Maria II, e pelo seu genro, o nobre holandês Guilherme, Príncipe de Orange. Esse novo monarca assumiu o governo inglês com uma postura mais liberal, de forma que possibilitou ao capitalismo desenvolver-se livremente.

¹⁶ A política dos cercamentos de terras consistia na transformação das terras comuns aos senhores e servos provenientes da antiga relação feudo-vassálica em pastos para as ovelhas. A lã era, junto com o carvão e o ferro, um dos pilares da expansão comercial inglesa. Foram os chamados *Enclosure Acts*, que, promulgados inicialmente desde o século XVI, foram retomados entre 1760 e 1830 (BRAICK; MOTA, 2007, p. 331).

A indústria algodoeira foi a que impulsionou a Primeira Revolução Industrial, em razão do comércio ao qual estava ligada. A Inglaterra dominava o comércio com seus produtos manufaturados, especialmente têxteis, e isso levou os empresários do setor a se aventurarem e investirem na tecnologia, certos de que o comércio daqueles produtos lhes traria grandes lucros (HOBSEAWM, 2010, p. 68-70).

Por algum tempo, até aproximadamente 1840, a indústria fabril em outros ramos era bem tímida. A mineração foi outro setor que utilizou das novas forças motrizes – o vapor – de forma pioneira (HOBSEAWM, 2010, p. 73).

Amauri Mascaro Nascimento destaca: “Dentre as conquistas da Revolução Industrial do século XVIII, a utilização das forças motrizes distintas da força muscular do homem e dos animais foi um dos acontecimentos de maior destaque, porque permitiu a evolução do maquinismo” (NASCIMENTO, 2009b, p. 10).

A respeito das máquinas a vapor, Leo Huberman elucida:

Os jornais de 150 anos atrás não tinham seções de “O Impossível Acontece”, com suas histórias de acontecimentos incríveis. Se tivessem, a Birmingham Gazette, de 11 de março de 1776, teria sabido imediatamente onde colocar esta surpreendente notícia: “Na última sexta-feira, uma máquina a vapor construída segundo os novos princípios do Sr. Watt foi posta em funcionamento em Bloomfield Colliery... na presença de alguns homens de ciência cuja curiosidade fora estimulada pela possibilidade de ver os primeiros movimentos de uma máquina tão singular e poderosa... Com esse exemplo, as dúvidas dos inexperientes se dissipam e a importância e utilidade da invenção se firmam decididamente... [Foi] inventada pelo Sr. Watt, após muitos anos de estudo e grande variedade de experiências custosa e trabalhosas (HUBERMAN, 2010, p. 137).

Na Inglaterra, muitas máquinas a vapor já estavam instaladas em fábricas de diversas cidades.¹⁷ Além das máquinas a vapor, outras foram surgindo, como a lançadeira volante, a máquina de fiar e o tear mecânico.

No processo de fiação e tecelagem, a antiga roda de fiar foi substituída, em 1730, pela lançadeira voadora. Três invenções nesse campo destacaram-se: a máquina de fiar *sppinning jenny* (1760), que permitia a uma só pessoa fiar vários fios

¹⁷ Amauri Mascaro Nascimento afirma: “Na Inglaterra, em 1800, podiam-se contar 11 máquinas a vapor em Birmingham, 20 em Leeds e 32 em Manchester” (NASCIMENTO, 2009, p. 11). Leo Huberman traz mais dados: “Em 1800, a importância e utilidade da invenção” do Sr. Watt se havia tornado tão evidente aos ingleses que ela estava em uso em 30 minas de carvão, 22 minas de cobre, 28 fundições, 17 cervejarias e 8 usinas de algodão” (HUBERMAN, 2010, p. 137).

ao mesmo tempo; a máquina de fiar hidráulica (1768); e a fiadeira automática de 1780. (HUNT, 1998, p. 54).

Esse novo sistema de produção fabril permitiu uma larga produção¹⁸, o que abriu caminho para o lucro. O nascimento dessas máquinas é que possibilitou essa alteração. E todas essas novas invenções, inovações, evoluções tiveram um significado importante: todas elas alteraram a forma de trabalho.

A Primeira Revolução Industrial, segundo elucida Leo Huberman (2010, p. 139-140), foi acompanhada pela revolução na agricultura e nos transportes. Nesse mesmo século, XVIII, tiveram início os melhoramentos em estradas, além do surgimento de ferrovias e navios a vapor.

Some-se a isso um aumento da população inglesa nesse período. Daí conclui o historiador já citado: “O crescimento da população, as revoluções nos transportes, agricultura e indústria – tudo isso estava correlacionado. Agiam e reagiam mutuamente. Eram forças abrindo um mundo novo” (HUBERMAN, 2010, p. 137).

A mão de obra mantinha rendas em nível de subsistência, possibilitando aos capitalistas acumularem os lucros que financiavam a industrialização.

Tal condição de exploração não gerou descontentamento somente na classe operária. A pequena burguesia – formada por comerciantes detentores de negócios menores, em setores diversos da economia – também sentiu os reflexos da Primeira Revolução Industrial.

José Martins Catharino esclarece o seguinte:

A primeira revolução industrial teve como fator fundamental irradiante a introdução da máquina na produção industrial, e, desde então sua influência jamais cessou. Pelo contrário, como veremos.

O uso crescente, em grande escala, de maquinarias movidas a vapor provocou concentração de pessoas e capitais. Com elas surgem o capitalismo e os movimentos sociais reivindicatórios (CATHARINO, 1982, p. 8).

Em outras palavras, a industrialização transformou a vida das pessoas. A respeito das consequências da Revolução Industrial, as palavras de Hobsbawm

¹⁸ É claro que esse aumento na produção não foi imediato. O crescimento da produção foi verificado ao longo de alguns anos.

muito esclarecem¹⁹: “Suas mais sérias consequências foram sociais: a transição da nova economia criou a miséria e o descontentamento, os ingredientes da revolução social” (HOBSBAWM, 2010, p.74).

2.3.1 A mão de obra para a nova indústria – o surgimento do proletariado, as condições de trabalho e a consciência de classe

Segundo Amauri Mascaro Nascimento, “a mão de obra para a nova indústria procedia primordialmente do campo” (NASCIMENTO, 2009b, p.14).

Hobsbawm destaca que houve grande aumento da população urbana no início do século XIX na Inglaterra (HOBSBAWM, 2010, p. 90-91). Morton e Tate fazem um pequeno retrato do número de habitantes de algumas cidades inglesas, comparativamente, nos anos de 1801 e 1851. Em Manchester, por exemplo, em 1801 havia 35.000 habitantes, ao passo que em 1851 chegara a 353.000. Para a cidade de Leeds, a proporção foi de 53.000 para 152.000, e para a de Sheffield, de 46.000 para 111.000 (MORTON; TATE, 1971, p. 22).

Assim, com a mão de obra disponível nos centros urbanos, a grande indústria encontrou a força de trabalho de que precisava para o novo sistema produtivo.

Em geral, os estudos dedicados ao tema do surgimento do Direito do Trabalho e da classe operária apontam no sentido de que as condições vividas pela população no período da Primeira Revolução Industrial exprimiam um quadro de penúria e de exploração máxima dos trabalhadores. As máquinas, que poderiam ter tornado o trabalho mais fácil e leve, fizeram-no mais difícil.

Leo Huberman, em criativa ilustração, ao tratar das condições de vida dos trabalhadores ingleses no início da Primeira Revolução Industrial, especula:

¹⁹ Burns noticia a Segunda Revolução Industrial, iniciada em 1860, descrevendo suas principais características: “De um modo geral, os característicos que servem para distinguir a Segunda Revolução industrial da primeira são: 1) a substituição do ferro pelo aço como material industrial básico; 2) a substituição do vapor pela eletricidade e pelos produtos do petróleo como principais fontes de força motriz; 3) o desenvolvimento da maquinaria automática e de um alto grau de especialização do trabalho; 4) o uso de ligas, de metais leves e dos produtos da química industrial; 5) mudanças radicais nos transportes e comunicações; 6) o desenvolvimento de novas formas de organização capitalista; e 7) a extensão da industrialização à Europa Central e Oriental e mesmo ao extremo Oriente” (BURNS, 1981a, p. 674).

Se um marciano tivesse caído naquela ocupada ilha da Inglaterra teria considerado loucos os habitantes da Terra. Pois teria visto de um lado a grande massa do povo trabalhando duramente, voltando à noite para os miseráveis e doentios buracos onde moravam, que não serviam nem para porcos; de outro lado, algumas pessoas que nunca sujaram as mãos com o trabalho, não obstante faziam as leis que governavam as massas, e viviam como reis, cada qual num palácio individual (HUBERMAN, 2010, p. 142).

Implementou-se, então, a utilização da mão de obra de forma praticamente sem limites (afinal, individualismo, autonomia da vontade e não intervencionismo eram palavras de ordem em um Estado Liberal), chegando a 16 horas diárias de trabalho.

Ademais, as condições de trabalho eram impostas pelo detentor do capital, e isso era novidade para a massa trabalhadora. Huberman relata que as extensas jornadas, por si só, não representariam grande problema para aqueles trabalhadores, porque em seus serviços domésticos já estavam acostumados aos dias longos de muito trabalho. As demais condições de trabalho, essas sim, eram novidades que incomodavam. Vale transcrever:

Mas os dias longos, apenas, não teriam sido maus. Os trabalhadores estavam acostumados a isso. Em suas casas, no sistema doméstico, trabalhavam durante muito tempo. A dificuldade maior foi adaptar-se à disciplina da fábrica. Começar numa hora determinada, para noutra, começar novamente, manter o ritmo dos movimentos da máquina – sempre sob as ordens e a supervisão rigorosa de um capataz – isso era novo. E difícil (HUBERMAN, 2010, p. 143).

Os trabalhadores, no período da industrialização, laboravam excessivamente, realizando atividades repetitivas e sem condições de segurança, para receber um salário miserável, rebaixado constantemente pela lei da oferta e da procura, até que a moléstia, ocupacional ou decorrente de condições precárias de moradia e higiene, os laçasse.

A simplicidade da atividade e a facilidade dos movimentos geradas pela ampla inserção da máquina permitiam a substituição da mão de obra dos homens pelas chamadas “meias-forças” – mulheres e crianças, mais dóceis e fáceis de subjugar –, o que propiciava ainda maior achatamento de salários.

Relevante o relato citado por Huberman de um capataz de aprendizes em uma fábrica de tecidos perante uma comissão do Parlamento, em 1816, na Inglaterra:

Eram aprendizes órfãos? – Todos aprendizes órfãos.

E com que idade eram admitidos? – Os que vinham de Londres tinham entre 7 e 11 anos. Os que vinham de Liverpool tinham 8 a 15 anos.

Até que idade eram aprendizes? – Até 21 anos.

Qual o horário de trabalho? – De 5 da manhã até 8 da noite.

Quinze horas diárias era um horário normal? – Sim.

Quando as fábricas paravam para reparos ou falta de algodão, tinham as crianças, posteriormente, de trabalhar mais para recuperar o tempo parado? – Sim.

As crianças ficavam de pé ou sentadas para trabalhar? – De pé.

Durante todo o tempo? – Sim.

Havia cadeiras na fábrica? – Não. Encontrei com frequência crianças pelo chão, muito depois da hora em que deveriam estar dormindo.

Havia acidentes nas máquinas com as crianças? – Muito frequentemente. (HUBERMAN, 2010, p. 144)

Vê-se, portanto, que os efeitos do capitalismo começam a ser sentidos com muita intensidade no âmbito social. A falta de estrutura salta aos olhos. Amauri Mascaro Nascimento (2009b) esclarece:

A expressão questão social não havia sido formulada antes do século XIX, quando os efeitos do capitalismo e as condições da infra-estrutura social se fizeram sentir com muita intensidade, acentuando-se um amplo empobrecimento dos trabalhadores, inclusive dos artesãos, pela insuficiência competitiva em relação à indústria que florescia. Também a agricultura sofreu o impacto da época, com os novos métodos de produção adotados em diversos países e com as oscilações de preços subsequentes. (NASCIMENTO, 2009b, p. 9)

Amauri Mascaro Nascimento assevera que as famílias sentiram a utilização da mão de obra feminina e dos menores nas fábricas. Além disso, os desníveis sociais ficaram evidentes de tal modo que fizeram o pensamento humano perceber que havia uma séria perturbação ou problema social (NASCIMENTO, 2009b, p. 10).

Tudo isso, pois, bem entrelaçado, somado ao fato de que os trabalhadores se viam lado a lado, faz surgir a consciência de classe.

A esse respeito, Orlando Gomes e Gottschalk assinalam:

[...] A concentração do proletariado nos grandes centros industriais nascentes; a exploração de um capitalismo sem peias; a triunfante filosofia individualista da Revolução Francesa; os falsos postulados da liberdade de comércio, indústria e trabalho, refletidos no campo jurídico na falaz liberdade de contratar; o largo emprego das chamadas “meias forças”, isto é, o trabalho da mulher e do menor; a instituição das sociedades por ações, sociedades anônimas propiciando, a princípio, a reunião de grandes massas de capital necessário aos empreendimentos industriais, e seu posterior

desdobramento em capitais monopolizadores (trust, cartéis, holdings), a idéia vigorante do não intervencionismo estatal, por mais precárias que fossem as condições econômicas e sociais, tudo isso, gerando um estado de miséria sem precedentes para as classes proletárias, resultou no aparecimento, na história do movimento operário, de um fenômeno relevantíssimo: a formação de uma consciência de classe (1991, p. 1-2)

Confirmando essa ideia, Gabriela Neves Delgado enfatiza:

O sentimento de solidariedade e a construção da consciência de classe foram pressupostos inevitáveis para a formação do associativismo proletário, possibilitando-lhes perceber com maior clareza o papel que exerciam na sociedade e a necessidade de se unirem para reivindicar direitos face ao capitalismo de cunho liberal e individualista (DELGADO, Gabriela, 2006, p. 28).

Nota-se que da união e da solidariedade dos obreiros em meio à pressão no trabalho desencadeou-se um movimento reivindicatório.

Em que pese a não ser escopo deste trabalho aprofundar o estudo da classe operária e da sua consciência, algumas considerações a respeito da situação que permeou o surgimento de uma e de outra são necessárias.

Edward P. Thompson é considerado um dos maiores estudiosos da formação da classe operária inglesa do século XIX.²⁰ *The Making of the English Working Class*²¹, sua maior obra, inicia-se com a observação de que a análise sobre a classe operária deve ser feita como um fenômeno histórico, um “processo ativo, que se deve tanto à ação humana quanto aos condicionamentos” (THOMPSON, 1987a, p. 9). Em seguida, acrescenta afirmação interessante: “A classe operária não surgiu tal como o sol numa hora determinada. Ela estava presente ao seu próprio fazer-se” (THOMPSON, 1987a, p. 9).

O autor destaca que o que se busca compreender é como determinada organização social foi formada, sua estrutura de poder e os direitos de propriedade, como os indivíduos vieram a ocupar o seu papel social. Para ele, estas são questões históricas. Ressalta, ainda, que a classe deve ser vista como uma relação, uma formação social e cultural, e não como uma coisa. Explica Thompson:

²⁰ Hobsbawm se refere à obra de Thompson como “trabalho não universitário de peso”. (HOBSBAWM, 2008, p. 16)

²¹ Em português, a obra é intitulada “A Formação da Classe Operária Inglesa”, tradução de Denise Bottmann, publicado em 1987, no Rio de Janeiro, pela editora Paz e Terra.

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente (THOMPSON, 1987a, p. 10)

Quanto à classe trabalhadora, Hobsbawm esclarece que é formada por pessoas que não podem fazer as coisas acontecerem, salvo se agirem coletivamente^{22 23} (HOBSBAWM, 2008, p. 46).

2.4 Movimentos de trabalhadores nos séculos XVIII e XIX

“A história do movimento operário é uma lição de sociologia que nos fornece a precisa idéia do grupo social oprimido”. É o que afirmam Gomes e Gottschalk (1991, p. 2). Diante da opressão e da exploração vivenciadas pelos trabalhadores, reunidos nas fábricas, lado a lado, era inevitável que surgisse maior solidariedade e união entre eles. Os operários se uniram e passaram a agir em busca de melhores condições de vida e de melhores condições de trabalho.²⁴

²² Há uma divergência entre os dois autores, Hobsbawm e Thompson, sobre a época em que a consciência de classe teria surgido para os trabalhadores. Enquanto Thompson afirma que os trabalhadores teriam se identificado um com os outros no período entre os anos de 1780 e 1832 (THOMPSON, 2008, p. 12), para Hobsbawm “a classe trabalhadora não estará “feita” até muito depois do final do livro de Thompson”. (HOBSBAWM, 2008, p.281). Entender de uma ou de outra forma demandaria um estudo aprofundado sobre o tema, o que não seria possível nesta pesquisa. Vale dizer que, para fins desse estudo, a data de aniversário da consciência de classe não é tão importante. O que é de fato relevante nesta análise é que ambos os historiadores reconhecem que houve o movimento operário.

²³ Ao tratar da consciência de classe, Hobsbawm faz uma observação muito interessante sobre um sinal que os trabalhadores utilizaram para identificar que faziam parte de uma mesma classe. Relata o historiador que as ilustrações e fotografias de 1870 ou 1880 mostravam uma variedade enorme de chapéus. “Contudo, em 1914, qualquer imagem das massas operárias britânicas em qualquer lugar, dentro ou fora do trabalho, revela o familiar boné com palas”. Para o historiador ficou evidente que, em um par de décadas os trabalhadores britânicos adotaram o uso do boné como sinal que os identificava como membros de uma mesma classe. E destaca: “E, mais, eles sabiam desta função” (HOBSBAWM, 2008, p. 286).

²⁴ É preciso observar que em 1760 na Inglaterra a classe trabalhadora estava apenas surgindo. Grande parte da produção ainda era realizada nessa fase fora das fábricas, em oficinas, onde o trabalhador ainda desfrutava de bastante autonomia. Os acontecimentos aqui tratados seguiram uns aos outros, ao longo de vários anos. Não se permita o leitor da narrativa entender de forma diferente. É preciso lembrar que o texto obriga a certa generalização, cujo resultado é a impressão de que o tempo naquele momento correu mais rápido do que na realidade.

A reunião de trabalhadores, no correr dos séculos XVIII e XIX, atravessou três fases, do ponto de vista jurídico (NASCIMENTO, 2009a, p. 70-80; BARROS, 2009, p. 1220).

A primeira fase foi a de discriminação das coalizões ou fase de proibição. Em verdade, as primeiras leis que surgiram na Europa para proibir a reunião de trabalhadores visavam acabar com as corporações de ofício, que não mais eram compatíveis com a liberdade então em voga. Essas leis, contudo, acabaram por minar o sindicato que ainda viria a existir. (CATHARINO, 1982, p. 7).

Citem-se como exemplo a Lei *Le Chapelier*, em 1791, na França, e o *Combination Act*, de 1799, na Inglaterra, que proibiam os trabalhadores de se reunirem para obter melhores salários ou influir sobre as condições de trabalho. Em 1810, o Código Penal de Napoleão punia a associação como delito. Na Itália, uma lei de 1859, a *Penale Sardo*, criminalizava a associação de trabalhadores.

A fase seguinte é a de tolerância, quando esses delitos são extirpados dos ordenamentos jurídicos.

Na Inglaterra, em 1824, houve a aprovação de lei que permitia a associação. Isso inaugurava o início da última fase naquele país, a do reconhecimento, que é concretizada, anos mais tarde, pelas *Trade Unions* (BARROS, 2009, p. 1220).

No século XVIII, ocorreram formas violentas de protestos, como a inundação de minas, a queima de colheitas e a destruição de máquinas por trabalhadores urbanos e rurais (BRAICK; MOTA, 2007, p. 334).

Nesse ponto, remete-se, novamente, à obra de Thompson (2008), que toma como foco central para seu estudo histórico sobre a classe operária o contexto de vida dos trabalhadores, suas inquietações, aspirações, ritos e símbolos coletivos valendo-se de fontes históricas variadas e interessantes, tais como diários, depoimentos oficiais, registros de jornais, panfletos, cartas e literatura popular. Em seu relato histórico, menciona diversas lutas e cita alguns dos movimentos de trabalhadores que remontam o quadro de agitação popular vivido na Inglaterra entre 1790 e 1850, aproximadamente, como o movimento dos *luditas*, entre 1811 e 1813; a ascensão de Pentridge, em 1817; Peterloo, em 1819; a proliferação da atividade sindical; o Movimento das Dez Horas; e o Cartismo.

Leo Huberman, sobre a luta dos trabalhadores, relata:

Lutaram, por exemplo, por um dia de trabalho mais curto. E a eles se uniram alguns dos ricos bastante humanos para concordar que um jornada de 14 ou 16 horas era demasiado longa. Levaram a luta para o parlamento. Fizeram discursos a favor da limitação do dia de trabalho a 10 horas (HUBERMAN, 2010, p. 148).

Outro dado que não se pode deixar de consignar é que havia certa agitação política nesse período – fins do século XVIII –, em razão dos interesses defendidos pela classe burguesa, cuja bandeira era a do pensamento liberal, corrente que motiva a importante Revolução Francesa, também localizada, temporalmente, nesse contexto.

Morton e Tate esclarecem que até a Revolução Francesa a direção e a iniciativa dos movimentos registrados na época estavam, muitas vezes, a cargo dos burgueses, que, no curso de suas reivindicações, acabaram por arrastar trabalhadores (MORTON; TATE, 1971, p. 24).

Após essa fase, a burguesia retrocedeu, preocupada com o resultado que os movimentos tiveram na França. A classe burguesa ficou apreensiva até a derrota de Napoleão, em 1815. A burguesia inglesa temia que os jacobinos – grupos de trabalhadores democráticos radicais – ganhassem força e trouxessem o espírito revolucionário para a Inglaterra. Assim, os movimentos eram estimulados pela classe mais baixa nesse período, entre 1789 e 1815 (MORTON; TATE, 1971, p. 24).

A partir daí, a burguesia sente-se novamente segura para reivindicar o poder. Nesse ponto, porém, os trabalhadores já haviam adquirido alguma experiência em movimentos reivindicatórios, passam a compreender que o inimigo não era só a velha aristocracia, mas também os industriais, representados justamente pela classe burguesa (MORTON; TATE, 1971, p. 24).

Até 1832, data em que foi promulgada a Lei de Reforma, vivenciou-se um período complexo, de diversas lutas. Após essa data, a burguesia havia conquistado seus objetivos e a aliança com os trabalhadores deixou de interessar. Com isso, os trabalhadores passam a lutar contra as demais forças da sociedade. Nesse momento, apresenta-se o Cartismo. (MORTON; TATE, 1971, p. 24).

Em linhas gerais, os movimentos de trabalhadores tiveram grande influência não só das condições de trabalho a que estavam submetidos, como também do contexto político vivenciado na época.

Para Thompson, a fábrica surgiu como um sinal de que o caminho natural da história estaria sendo desviado. As formas produtivas tinham correspondência com o que se via no âmbito social. Não só era nova a fábrica, mas igualmente inédita a situação da população que veio a viver junto dela. A agitação popular durante o período de 1811–1850, na visão do autor, parecia evidenciar isso. (THOMPSON, 1987b, p. 11-13)

Assim pontua o autor:

A tecelagem é vista tanto como agente de uma revolução industrial como também social, produzindo não apenas maior quantidade de mercadorias, mas o próprio “Movimento Trabalhista”. A Revolução Industrial, que começou como uma descrição, é agora invocada como uma explicação (THOMPSON, 1987b, p. 14).

Quanto aos movimentos propriamente ditos, inicialmente, em tempos de industrialização incipiente, as reações populares valiam-se de motins e turbas. O preço do pão, muito mais que o dos salários, era motivo de manifestação (THOMPSON, 1987a, p. 66).

A esse respeito, Morton e Tate trazem uma informação interessante:

Os preços da alimentação deram um enorme salto: o trigo, que estava a 49 xelins e 3 penies o quarto²⁵ em 1793, e 52 xelins e 2 penies em 1794, subiu para 75 xelins e dois penies em 1795 e a 78 xelins e 7 penies em 1796. Os salários se rebaixavam cada vez mais, o trabalho era irregular e em 1795 os juizes de Berkshire, diante da evidência de que o salário de um trabalhador ordinário não poderia alimentar sua família, se viram obrigados a adotar a famosa escala de Speenhamland²⁶, complementando os salários com os fundos comunais, em função do preço do pão. No longo prazo, esta foi uma medida desastrosa para os trabalhadores do campo. Mas sem ajuda desse tipo milhares de pessoas teriam morrido de fome naquele ano (MORTON; TATE, 1971, p. 41, tradução nossa).²⁷

²⁵ Nota do autor original: “Equivalente a 28 libras inglesas, é dizer, 12,695 quilos”.

²⁶ A citada escala de Speenhamland foi um sistema, criado pelos juizes, reunidos na cidade de Speenhamland em 1795, que previa a complementação da renda de alguns trabalhadores, de acordo com uma tabela que levava em consideração o preço do pão e o número de filhos (THOMPSON, 1987a, p. 71; SPEENHAMLAND).

²⁷ El año siguiente, 1795, fue un año de profundo descontentamento y de cólera creciente. Los precios de la alimentación dieron un salto enorme: el trigo, que estaba a 49 chelines y 3 peniques el “quarter” (1) em 1793, y a 52 chelines y 2 peniques em 1794, subió a 75 chelines y 2 peniques em 1795 y a 78 chelines y 7 peniques em 1796 (2). Los salários se regazaban cada vez más, el trabajo era irregular y em 1795 los jueces del Berkshire, ante la evidencia de que el salario de um trabajador ordinário no podia alimentar a uma família, se vieron obligados a adoptar la famosa escala de Speenhamland, completando los salários com los fondos comunales, em función del precio del pan. A la larga, éste fue um expediente desastroso para los trabajadores del campo, pero sin uma ajuda de esse tipo milhares de personas habrían muerto de hambre em el curso de esos años.

As reivindicações tinham natureza diversificada. Thompson noticia, por exemplo, motins que tinham como fato desencadeador os altos preços do queijo e da carne, respectivamente, em 1764 e 1788 (THOMPSON, 1987a, p. 67).

Morton e Tate relatam a existência, no final do século XVIII, de certa atividade sindical nas pequenas oficinas e nas casas de família, locais onde foi sendo desenvolvido um trabalho já com feições do modo de produção capitalista (MORTON; TATE, 1971, p. 25).

É isso que se conclui a partir do relato de Thomson, que afirma que muitas das formas de organização de trabalhadores estiveram ligadas às ideias antecipadas por trabalhadores domésticos²⁸, como os que trabalhavam com lã. O ludismo, por exemplo, foi obra de trabalhadores qualificados de pequenas oficinas. (THOMPSON, 1987b, p. 16)

Oportuna a transcrição do seguinte trecho:

Em muitas cidades, o verdadeiro núcleo de onde o movimento trabalhista retirou suas ideias, organização e liderança era constituído por sapateiros, tecelões, seleiros e fabricantes de arreios, livreiros, impressores pedreiros, pequenos comerciantes e similares (THOMPSON, 1987b, p.16)

Vale observar que os decretos sobre associações de 1799 e 1800 proibiam reuniões ou associação de trabalhadores com finalidades de obter melhoria salarial ou influir sobre as condições de trabalho.

Mesmo com a proibição, em 1812, Thompson noticia a existência de diversas associações. Veja-se o que um tecelão escreveu, em carta, a outro:

[...] O que seria do nosso ofício se não nos associássemos? Talvez ficássemos tão pobres quanto vocês, hoje! Vejam os outros ofícios! Todos se organizaram (à exceção dos tecelões de Spitalfields, e vejam em que condições miseráveis se encontram). Vejam os alfaiates, os sapateiros, os encadernadores, os batedores de ouro, os tipógrafos, os pedreiros, os chapeleiros, os curtidores, os funileiros: em nenhum desses ofícios se recebe menos de 30 xelins por semana, e daí até os cinco guinéus, tudo se consegue mediante a associação: sem ela, estes ofícios estariam tão mal quanto o seu ... (THOMPSON, 1987b, p. 76)

²⁸ O termo utilizado por Thompson equivale não ao trabalhador doméstico, conhecido em nosso sistema jurídico como sendo aquele que realiza suas atividades no seio da família, mas ao trabalhador em domicílio.

Os profissionais que não conseguiam se associar tinham outra sorte. Os salários eram mais baixos. Os fundidores, por exemplo, gráficos que ganhavam cerca de 18 xelins semanais, ou seja, salário bem inferior aos 30 xelins garantidos às profissões que já tinham conseguido se organizar. (THOMPSON, 1987b, p. 77).

Havia na época o registro de associações. Cite-se como exemplo a Sociedade Londrina de Correspondência. Segundo Morton e Tate, esta teria sido o primeiro movimento radical das classes baixas, formado em 1792 (MORTON; TATE, 1971, p. 34). A Sociedade, da qual faziam parte artesãos, lojistas, tecelões de seda, sapateiros, marceneiros, carpinteiros, alfaiates e artífices mecânicos, pretendia que o número de membros fosse ilimitado. Em síntese, visava a uma reforma política. Lutava pelo sufrágio universal e pela igualdade de representação parlamentar (THOMPSON, 1987a, p. 171).

Nos anos que antecederam a virada do século XVIII para o XIX, Thompson relata a existência de movimentos clandestinos, que se reuniam à noite. A finalidade das reuniões era manifestar-se contra o preço exorbitante dos alimentos (THOMPSON, 1987c, p. 36).

Os fatos relevantes para o autor nesse período, entre os anos de 1790 e 1830, foram: a formação da classe operária e o crescimento da consciência de classe. Segundo o autor, em 1832, havia “instituições de classe operária solidamente fundadas e autoconscientes sindicatos, sociedades de auxílio mútuo, movimentos religiosos e educativos, organizações políticas, periódicos” (THOMPSON, 1987b, p. 17).

Para Thompson, “tanto o contexto político quanto a máquina a vapor tiveram a maior influência sobre a formação da consciência e das instituições da classe operária” (THOMPSON, 1987b, p. 21). Afirma o autor que o povo foi submetido a duas formas intoleráveis de relação: a exploração econômica e a opressão política.

2.4.1 Ludismo

Ludismo²⁹ foi o nome dado para designar os movimentos operários de protesto que se desenvolveram no final do século XVIII e no início do século XIX. Caracterizavam-se por ações de quebras de máquinas consideradas responsáveis pelo desemprego e pelos baixos salários (BRAICK; MOTA, 2007).

Leo Huberman (2010) trata brevemente da luta dos luditas. Vale a transcrição de todo o trecho, escrito quase como um romance:

Que poderiam fazer os trabalhadores para melhorar sua sorte? Que teria feito o leitor? Suponhamos que tivesse ganho a vida razoavelmente fazendo meias à mão. Suponhamos que presenciasse a construção de uma fábrica, com máquinas, que dentro em pouco produzissem tantas meias, a preços tão baratos que o leitor tivesse cada vez maior dificuldade em ganhar mais ou menos sua vida, até ficar à beira da fome. Naturalmente, pensaria nos dias anteriores à máquina e o que fora então apenas um padrão de vida decente lhe parecia luxuoso, em sua imaginação. Olharia à sua volta, e estremeceria com a pobreza que estava atravessando. Perguntaria a si mesmo a causa, como já teria feito mil vezes, chegando à mesma conclusão – a máquina. Foi a máquina que roubou o trabalho dos homens e reduziu o preço das mercadorias. A máquina – eis o inimigo. Quando homens desesperados chegavam a essa conclusão, o passo seguinte era inevitável. Destruir as máquinas. Máquinas de tecer renda, de tecer meias, máquinas de fiar – todas as máquinas que pareciam a certos trabalhadores em certos lugares terem provocado a miséria e a fome – foram destruídas esmagadas ou queimadas. Os destruidores de máquinas, chamados luditas, ao lutarem contra a maquinaria sentiam que lutavam por um padrão de vida (HUBERMAN, 2010, p. 148-149).

A narrativa de Thompson demonstra que o movimento ludita representou bem mais que as descrições acima. Foi uma fase muito rica de experiências para a classe operária. Para o autor, “a destruição das máquinas tem uma história muito mais comprida”. (THOMPSON, 1987c, p. 124)

Enquanto medidas violentas, como destruir materiais, teares e debulhadores, inundar minas, saquear ou atear fogo em casa ou bens de patrões impopulares, foram utilizadas pelos trabalhadores em fins do século XVIII e início do século XIX, a destruição de máquinas foi vista até 1860 (THOMPSON, 1987c, p. 124).

²⁹ Alguns autores tratam por “Luddismo”, em atenção à origem da palavra. Neste estudo utiliza-se a grafia “Ludismo”, por ser a aceita no vernáculo, conforme verificado no dicionário Novo Aurélio.

Às vezes, as medidas eram dirigidas mesmo contra as máquinas; em outras, representavam uma forma de fazer valer condições consagradas pelo costume, intimidando patrões e fura-greves.

A primeira questão posta pelo historiador é que o movimento atuava na clandestinidade³⁰ (THOMPSON, 1987c, p. 47-55).

Morton e Tate trazem algumas características do movimento ludita. Segundo eles, tratava-se de um movimento organizado contra os salários de fome e as insuportáveis condições de trabalho. A organização foi também uma característica destacada por Thompson.

O movimento começou em fevereiro/março de 1811, na cidade de Arnold, em Nottingham, a partir de queixas trabalhistas específicas, mas adquiriu uma feição insurrecional e se alastrou por várias outras cidades da Inglaterra (MORTON; TATE, 1971, p.52-53; THOMPSON, 1987c, p. 124). Esta é outra característica que chama atenção: a extensão espacial do movimento.

Os luditas desenvolveram uma grande atividade. Entre 1812 e 1826, vários foram os ataques causados pela fome e pelo desemprego (MORTON; TATE, 1971, p. 52-53). A tática era a mesma em várias regiões: à noite, um grupo de homens armados com grandes martelos, machados e pistolas pintavam os rostos de negro e se envolviam com cachecóis. Depois, invadiam uma fábrica e quebravam tudo. Em certo momento, passaram a atacar as casas de pessoas ricas, em busca de armas e dinheiro (THOMPSON; 1987c, p. 126).

Além de cartas anônimas e ataques noturnos, o movimento se caracterizava por operações quase militares, ousadia nas ações, sigilo, juramentos, solidariedade, obediência incondicional, senhas de identificação e campanha sistemática para instigar medo e terror em seus inimigos: os industriais.

Como resultado dessa violência, Leo Huberman (2010) assinala que, após a destruição de tantas máquinas, seus donos recorreram à lei, e agiram com rapidez.

³⁰ O fato de serem clandestinos os movimentos, segundo o historiador, torna a interpretação das fontes históricas uma tarefa muito difícil. Neste ponto, há uma curiosidade que Thompson evidencia: para manter a legislação repressiva quanto à reunião de trabalhadores o governo precisava demonstrar que impedia a organização popular. Em razão disso, contratava informantes para infiltrar nos movimentos. Tais informantes eram pagos por tarefa. Justamente daí decorre a desconfiança das fontes. Os luditas acabavam sendo perseguidos como um grupo qualquer de delinquentes, em troca de informações. E muitos informantes não eram confiáveis. Além disso, o movimento luista era formado por pessoas integrantes de uma mesma oficina ou comunidade, em que todos eram conhecidos. Assim, tornavam-se menos suscetíveis aos espiões, mas isso fazia com que a clandestinidade também fosse maior, deixando menos pistas escritas. (THOMPSON; 1987c, p. 47-55)

Em 1812, o Parlamento aprovou uma lei tornando passível de pena de morte a destruição de máquinas. No entanto, o historiador relata que um dos membros da Câmara dos Lordes opôs-se à medida, lembrando aos legisladores que a causa da destruição das máquinas fora a destruição dos homens. (HUBERMAN, 2010).

O apoio popular que obtiveram foi imenso. Apesar das reações governamentais – como ameaças, prisões, recompensas, penas de morte, interrogatórios e espiões contratados – as autoridades do governo não conseguiram descobrir os órgãos secretos dos movimentos.

Os operários que participaram do movimento criaram como líder um tal de Ned Ludd, figura imaginária que remonta à Antiguidade. Os manifestos de protestos eram assinados pelo "General Ludd".

Em 1817, o movimento já teria sido dissipado.

Em resumo: “Lutaram, não contra a máquina, mas contra as relações exploradas e opressivas intrínsecas ao capitalismo industrial” (THOMPSON, 1987c, p. 440).

2.4.2 Cartismo

Cartismo foi o nome dado ao movimento que se caracterizava por formular petições dirigidas inicialmente aos patrões e, posteriormente, ao Parlamento. Segundo relataram Braick e Mota (2007), o movimento foi organizado em 1838 e teve origem numa petição que ficou conhecida como “Carta do Povo”.

Em fins da década de 1820, havia um cenário propício ao renascimento da luta política. A imprensa de esquerda voltava a dar sinais de vida. Morton e Tate noticiam que um importante periódico radical voltava a ser impresso, o *The Poor Man's Guardian*, que defendia ideias socialistas – provenientes da obra de Robert Owen³¹ – e demonstrava a maturidade alcançada pela classe operária (MORTON; TATE, 1971, p. 74).

³¹ Robert Owen era dono de fábrica que tinha propostas filantrópicas e ideias que muitos consideram antecedentes do socialismo. Além disso, ideias de cooperativismo. Para mais informações ver a obra *Formação da Classe Operária Inglesa* (THOMPSON, 1987c, p. 380 e seguintes).

O *Reform Act* de 1832 havia conferido direito de voto à maioria dos homens adultos de classe média e a quase todos os pequenos proprietários rurais. Contudo, a grande massa trabalhadora continuou excluída do sufrágio.

Leo Huberman (2010) assinala que o movimento cartista reivindicava seis pontos:

- 1º) sufrágio universal para homes;
- 2º) pagamento aos membros eleitos da Câmara dos Comuns;
- 3º) parlamentos anuais;
- 4º) nenhuma restrição de propriedade para os candidatos;
- 5º) sufrágio secreto; e
- 6º) igualdade de direitos eleitorais.

Isso tudo era requerido porque alguns trabalhadores perceberam que se conquistassem o direito de voto poderiam obter dos legisladores uma lei direcionada a eles. O Cartismo representava o acolhimento das ideias de controle do Estado e de sua utilização conforme os interesses dos trabalhadores.³² Houve uma ruptura definitiva da parceria que se viu em alguns momentos anteriores da classe trabalhadora com a classe burguesa.

Em 1837, foi redigida uma carta na qual constavam as reivindicações já mencionadas. A petição rodou o país e se transformou em uma bandeira da classe e os itens se converteram em uma esperança para uma nova forma de vida (MORTON; TATE, 1971, p. 113).

Os autores contam que o Cartismo aliou reivindicações diversas:

Pode-se resumir dizendo que havia então três correntes principais no cenário do movimento obreiro, que se uniram no cartismo. Em primeiro lugar, a luta sindical pela proteção dos trabalhadores em seus lugares de trabalho: um salário decente, jornadas mais curtas, contra a opressão diária de multas arbitrárias e da disciplina insuportável, assegurar a legalidade dos sindicatos e de suas atividades. Em segundo lugar, o radicalismo político que, como vimos, havia surgido nas classes médias mas que aos poucos foi adquirindo um caráter novo ao colocar-se em contato com os trabalhadores.

³² Morton e Tate contam que Marx e Engel viveram na Inglaterra justamente durante boa parte do movimento cartista. Estudaram os manuscritos dos primeiros socialistas e tiveram estreita relação com muitos que participavam do movimento. O Manifesto Comunista, lançado em 1848 pelos dois autores, segundo Morton e Tate era exatamente o que milhares de trabalhadores pensavam (MORTON; TATE, 1971, p. 85).

A partir de 1832 o radicalismo mudou de qualidade quando os trabalhadores tiveram a convicção de que eles deveriam ser a força dominante da sociedade, posto que eram os produtores de toda a riqueza. Esta convicção uniu-se à terceira corrente, a das ideias socialistas. (MORTON; TATE, 1971, p. 114-115, tradução nossa)³³

No final da década de 1860 as reivindicações pleiteadas pelo Cartismo acabariam sendo incorporadas à legislação inglesa. O movimento, de acordo com as palavras de Leo Huberman, “desapareceu lentamente, mas uma após outra essas reivindicações foram conquistadas (exceto a dos parlamentos anuais)” (2010, p. 152).

2.4.3 Sindicalismo, ou tradeunionismo

Tratando-se de história do movimento de trabalhadores na Inglaterra, Hobsbawm assevera que há uma descontinuidade entre os movimentos operários pré e pós-cartismo. Assevera que há um abismo entre a geração do socialismo de Owen e a do renascimento socialista da década de 1880 (HOBSBAWM, 2008, p. 281).

Morton e Tate, de outro lado, afirmam que o estancamento dos movimentos operários no período era mais aparente do que real e que a partir de 1860 verificaram-se novas agitações (MORTON; TATE, 1971, p. 162).

Cada vez mais, o movimento de trabalhadores passa a ser uma ação contextualizada, política e socialmente, inserida num contexto econômico – no caso, no do capitalismo.

Marly Cardone e Cesarino Júnior asseveram que

pensadores, especialmente socialistas, abriram os olhos dos operários. Daí um movimento operário em que estes, animados e incitados pelos

³³ Se pode resumir diciendo que había entonces tres corrientes principales em el seno del movimiento obrero, que se reunieron em el cartismo. En primer lugar, la lucha sindical por la protección de los trabajadores en su lugar de trabajo: um salario decente, jornadas más cortas, contra la opresión diaria de las multas arbitrarias y de la disciplina insoportable, por asegurar la legalidad de los sindicatos y de sus actividades. En segundo lugar, el radicalismo político que, como hemos visto, había surgido em las classes medias pero que poco a poco fue adquiriendo um carácter nuevo al poner-se en contacto com los trabajadores. A partir de 1832 el radicalismo cambió de calidad cuando los trabajadores tuvieron a convicción de que ellos debían ser la fuerza dominante de la sociedad, puesto que eran los productores de toda la riqueza. Esta convicción se unió a la tercera corriente, la de las ideas socialistas.

intelectuais, passaram a exigir, como reivindicações da classe proletária, melhorias nas suas condições (CESARINO JÚNIOR; CARDONE, 1993, p. 64).

A publicação do *Manifesto Comunista*, por Karl Marx e Friedrich Engels, em 1848, tem grande influência sobre a classe operária. Nesse mesmo ano, houve uma onda revolucionária em vários países da Europa, que visava acabar com o novo regime. A partir de então, vê-se surgir esse novo movimento, mais engajado.

Decerto, o sindicalismo foi o movimento de trabalhadores, na Inglaterra, que mais se destacou na segunda metade do século XIX. Destaca Amauri Mascaro Nascimento: “O tradeunionismo é o mais antigo movimento sindical no mundo” (NASCIMENTO, 2009a, p. 72).

Naturalmente a associação já era conhecida dos trabalhadores ingleses. A obra de Thompson demonstra a existência dessas instituições o tempo todo de sua narrativa.³⁴ O mesmo pode ser percebido na obra de Morton e Tate.

Robert Owen colaborou para o surgimento dos sindicatos, pois incentivava a associação dos operários em agremiações ou cooperativas.

Contudo, é a partir de 1880, aproximadamente, que o sindicalismo passa a exercer um papel mais importante na sociedade inglesa. O *boom* econômico vivenciado em 1870 serviu de alavanca ao movimento sindical. O ressurgimento de ideias socialistas e a consciência política da classe obreira têm grande participação nesse momento.

Hobsbawm refere-se ao movimento de operários desse período como “novo sindicalismo”. Segundo o autor, o termo sugere três características:

- a) novo conjunto de estratégias e organização;
- b) posicionamento político e social mais radical por parte dos sindicatos; e
- c) novas e mais organizações sindicais (HOBBSAWM, 2008, p.225).

Na Inglaterra, segundo o autor, era verificada uma peculiaridade. Somente naquele país era possível encontrar um “velho sindicalismo”. Nos demais países da

³⁴ A respeito, vale mencionar que Thompson (1987c, p. 74) cita uma passagem da obra *History of Tradeunionism*, dos autores Webb, na qual afirmam que todo velho sindicato teria sua passagem romântica sobre os primeiros anos de sua existência, nos quais haveria reuniões noturnas, em locais distantes, no campo. Isso apenas afirma a existência de associações de trabalhadores.

Europa, de maneira generalizada, o “novo sindicalismo” era novidade, e não um contraponto ao velho.

De toda forma, pode-se dizer que o importante desse período é que estabeleceram-se sindicatos com força respeitada (HOBSBAWM, 2008, p. 226).

Relata o historiador que “o movimento sindical desenvolveu-se simultaneamente com o movimento político operário de massa e seus partidos”³⁵.

O programa de reforma da estrutura dos sindicatos apresentava, em resumo, três objetivos: unir trabalhadores que até aquele momento não haviam se organizado, geralmente trabalhadores não especializados; estender o alcance dos sindicatos de ofícios já existentes, que deveriam negociar em nome de todos; e fazer com que as lutas dos diferentes grupos fossem coordenadas por Conselhos Sindicais, no âmbito regional, e pela Confederação de Sindicatos (pela *Trade Union Congress*), em âmbito nacional.

O resultado disso foi a criação de sindicatos gerais, que acabaram por se revelar como sendo uma forma de fazer com que o “novo sindicalismo” aumentasse a sua atuação, já que aceitavam trabalhadores de diversos ofícios. Além disso, foram criadas, a partir de 1889, várias organizações em escala nacional (HOBSBAWM, 2008, p. 225-239).

Nesse período histórico, verificam-se as primeiras negociações coletivas de âmbito nacional. As associações reivindicavam, em breve síntese, aumentos salariais e redução da jornada de trabalho para oito horas.

Segundo menciona Luiz Otávio Linhares Renault, na Inglaterra, as palavras de ordem eram:

eight hours to work,
eight hours to play,
eight hours to sleep,
eight shillings a day.
(RENAULT, 1998, p. 81).

A organização empresarial também se mobiliza, em razão da preocupação que os avanços trabalhistas iriam gerar quanto à concorrência com outros países. Nesse ponto, o governo mostra-se interessado nas disputas trabalhistas, pois estas

³⁵ É de se notar que a expressão “novo sindicalismo” também é utilizada para se referir ao movimento sindical brasileiro das décadas de 1980 e 1990.

influiriam na economia inglesa. O Estado é virtualmente obrigado a sair da sua posição não intervencionista.

“Iniciava-se, claramente, uma nova era nas relações trabalhistas”. (HOBBSAWM, 2008, p. 226)

2.5 O nascimento do Direito do Trabalho - uma conquista dos trabalhadores

A evolução do capitalismo, somada ao liberalismo – que defendia especialmente o direito à liberdade e à propriedade privada – e ao não intervencionismo, são os traços marcantes do contexto político-econômico da época.

No final do século XVIII e início do XIX, como se pode perceber, especialmente na Inglaterra, diversas disputas que eram travadas no cenário político tiveram importância para esta dissertação.

Era preciso notar que a burguesia, classe detentora do capital, e a classe de trabalhadores cresciam nesse momento histórico e lutavam para impor suas concepções e conquistar seu espaço. Por isso, percebe-se que a agitação política que tomava a Inglaterra era grande. O pensamento liberal, que repercutiu na política de Estado, no pensamento econômico e no jurídico, influenciava tanto a burguesia quanto os trabalhadores, naquele momento.

A Primeira Revolução Industrial eclode e apresenta os elementos restantes para o surgimento de uma questão social, com intensidade e generalização relevantes. Exsurge a consciência de classe e despontam as lutas e as reivindicações operárias por melhores condições de trabalho e de vida.

Os trabalhadores viram-se pela primeira vez em uma situação nova: estavam livres das amarras do sistema feudal, mas viam-se presos à necessidade de vender sua força de trabalho. Logo perceberam que os capitalistas eram seus adversários.

Os primeiros movimentos não eram tão organizados, valendo-se de turbas e motins. Eram deflagrados em razão da fome e do preço dos alimentos. Uma evolução gradativa pode ser observada. A organização dos trabalhadores foi se aprimorando, como se pode ver com o ludismo. As reivindicações mostravam-se cada dia mais maduras, como demonstra o Cartismo, que lutava pelo direito de voto

e de representação. Tais movimentos, muitas vezes, alcançaram ofícios e regiões diferentes, demonstrando força e coesão.

A agitação popular na Inglaterra desse período abrangia diversas especialidades, como os trabalhadores em metal, madeira, têxteis e cerâmica. O que esses homens pretendiam, nos primeiros cinquenta anos do século XIX, era resistir a serem convertidos em proletariado (THOMPSON, 1987c, p. 439).

Thompson pontua que o grande ganho espiritual da Revolução Industrial foi a autoconsciência coletiva. Muitos resultados foram colhidos pelos trabalhadores em razão dessa autoconsciência (THOMPSON, 1987c, p. 438).

Mauricio Godinho Delgado, ao tratar da formação do Direito do Trabalho, ressalta que os trabalhadores perceberam que um dos sujeitos da relação de emprego, o empregador, sempre foi um ser coletivo. Diante disso, o movimento sindical surge como forma de contraposição ao movimento coletivo empresarial (DELGADO, 2009, p. 87).

O Direito do Trabalho surge, então, como “uma das expressões principais dessa contraposição e generalização da vontade coletiva vinda de baixo” (DELGADO, 2009, p. 87).

A conclusão a que se chega só pode ser uma: a formação do Direito do Trabalho decorreu da atuação dos trabalhadores, de suas lutas diante da insatisfação contra as condições a que foram submetidos.

Esse ramo jurídico adveio de conquista. Segadas Vianna pontua:

A completa libertação do trabalhador teria de se fazer mais tarde como consequência da Revolução Industrial e da generalização do trabalho assalariado, numa nova luta, não mais contra o senhor da terra nem contra o mestre da corporação, e sim contra um poder muito maior, o patrão, o capitalista, amparado pelo Estado, na sua missão de mero fiscal da lei e aplicador da justiça (SUSSEKIND *et al.*, 1999, p. 34).

Não reconhecer o Direito do Trabalho como uma verdadeira conquista furta aos trabalhadores o direito de reconhecer – e de se conscientizarem – seu poder de transformação social.

2.6 Lições da história do movimento de trabalhadores nos séculos XVIII e XIX

De maneira geral, a leitura que se faz desse período da história para o movimento de trabalhadores é bastante positiva. Algumas lições, até esse ponto, a história pode revelar.

A industrialização transformou as condições sociais. A renda obtida do trabalho era – de forma geral – suficiente somente à subsistência. O quadro, por vezes, era de penúria e de uma enorme exploração da classe que vive do trabalho. Os trabalhadores reconheceram-se em situações semelhantes. Viam-se solidários uns aos outros, pois passavam pelas mesmas provações.

Daí a primeira lição: condições de vida e de trabalho ruins e similares fazem surgir entre os trabalhadores a solidariedade.

A partir dessas condições, começa a nascer uma consciência coletiva que unia esses trabalhadores. E dessa união surgiu o movimento reivindicatório. As pessoas perceberam que sozinhas não conseguiriam alcançar avanços para melhorar a condição econômica a que estavam sujeitas. Era necessário agir conjuntamente. Perceberam que ao se unirem era mais provável que alcançassem seus objetivos.

Daí a segunda lição: a união de trabalhadores em situações semelhantes, com fins a melhorar as condições de vida e de trabalho, potencializa a possibilidade de alcançar tais objetivos.

No período entre 1799 e 1824, era proibida a associação de trabalhadores com a finalidade de alcançar melhorias salariais. Nem por isso há uma retração dos movimentos de trabalhadores. O ludismo, inserido nesse período, é exemplo de que o movimento de trabalhadores não se curva à norma legal facilmente. Os luditas agiam na clandestinidade.

Daí a terceira lição: as amarras legais não representam verdadeiro impedimento para a organização do movimento de trabalhadores.

Muitas ideias de organização de trabalhadores nesse período partiram de trabalhadores em domicílio, dispostos em pequenas oficinas. Ou seja, não se mostrou essencial um grande agrupamento de trabalhadores.

Daí a quarta lição: a associação de trabalhadores acontece ainda que proveniente de agrupamentos reduzidos.

A partir de 1880, o sistema capitalista, impulsionado pela Segunda Revolução Industrial, passou a organizar a produção de forma que a grande indústria tornou-se mais relevante do que havia sido na fase anterior. Não por coincidência, a união física de trabalhadores acaba por encerrar um período histórico em que surge o sindicalismo.

Daí a quinta lição: a união física dos operários proporciona avanços no movimento de trabalhadores.

A ausência de associação, nesse contexto histórico, representava salários baixos e, por consequência, piora na qualidade de vida. Isso é o que se pode afirmar quando comparados os salários de ofícios em que os trabalhadores se associavam com os daqueles que não se uniam.

Daí a sexta lição: o movimento de trabalhadores alcança, de fato, melhores condições de pactuação; ou seja, o sindicato representa uma oposição importante ao avanço da exploração por parte do capital.

Por fim, a insatisfação com o Estado e com as políticas econômicas e sociais permitiu que ideologias revolucionárias influenciassem o movimento de trabalhadores. Grande exemplo disso foi a repercussão das ideologias de esquerda nos movimentos de então.

Daí a última breve lição do capítulo: a insatisfação com o Estado dá feições revolucionárias ao movimento de trabalhadores.

3 O CAPITALISMO E O MOVIMENTO DE TRABALHADORES NO SÉCULO XX

3.1 Recorte histórico – o breve século XX³⁶

Em seu conhecido livro *a Era dos extremos*, Hobsbawm divide o século XX em três partes: primeira, “Era da Catástrofe”; segunda, “Era de Ouro”; e terceira, “O desmoronamento” (HOBSBAWM, 2009).

A primeira fase se inicia com a Primeira Guerra Mundial (1914–1918), que representou uma ruptura com os valores da civilização ocidental do século XIX, que tinha o capitalismo como sistema econômico de produção e o liberalismo como pensamento predominante nos âmbitos político e jurídico (HOBSBAWM, 2009, p. 16).

A Europa era o centro do mundo no início do século XX. De lá provinham as inovações das ciências, artes, política e indústria (HOBSBAWM, 2009, p. 16).

Hobsbawm afirma que os anos que se passaram entre a Primeira e a Segunda Grande Guerra foram de catástrofe. Entre uma e outra, duas grandes ondas de revoluções, que levaram ao poder um sistema que parecia – ou que se dizia – a alternativa, e uma grande crise econômica sem precedentes marcaram o intervalo (HOBSBAWM, 2009, p. 16).

A Revolução Russa, em poucas linhas, consistiu em uma série de eventos políticos que, após a derrubada do Governo Provisório, em outubro³⁷ de 1917, resultou no estabelecimento do partido bolchevique – liderado por Lenin – no poder: um governo socialista. (BRAICK; MOTA, 2007, p. 545)

Hobsbawm traz uma reflexão interessante. A revolução que levou Lenin ao poder, algum tempo depois, acabou tendo um efeito avesso. Ao invés de derrubar de vez o capitalismo, como era seu objetivo, acabou propiciando o seu crescimento. Veja-se:

³⁶ Expressão utilizada por Hobsbawm, em *Era dos extremos*, 2009.

³⁷ Por isso Revolução de Outubro. Em verdade, tratava-se de novembro, no calendário ocidental.

Uma das ironias deste estranho século é que o resultado mais duradouro da Revolução de Outubro, cujo objetivo era a derrubada global do capitalismo, foi salvar seu antagonista, tanto na guerra quanto na paz, fornecendo-lhe o incentivo – o medo – para reformar-se após a Segunda Guerra Mundial e, ao estabelecer a popularidade do planejamento econômico, oferecendo-lhe alguns procedimentos para sua reforma. (HOBSEAWM, 2009, p. 17)

Outro marco do período entre as Guerras, como já se disse, foi a grande crise econômica de 1929, sobre a qual o historiador afirma:

Mais ainda: uma crise econômica mundial de profundidade sem precedentes pôs de joelhos até mesmo as economias capitalistas mais fortes e pareceu reverter a criação de uma economia mundial única, feito bastante notável do capitalismo liberal do século XIX. Mesmo os EUA, a salvo de guerra e revolução, parecem próximos ao colapso. Enquanto a economia balançava, as instituições da democracia liberal praticamente desapareceram entre 1917 e 1942; restou apenas uma borda da Europa e partes da América do Norte e da Austrália. Enquanto isso, avançavam o fascismo e seu corolário de movimentos e regimes autoritários (HOBSEAWM, 2009, p. 16-17).

O sistema capitalista surpreende a todos com uma “fase de ouro” – a qual será tratada adiante. (HOBSEAWM, 2009, p. 18)

Hobsbawm ressalta que já é possível analisar “a escala e o impacto extraordinários da transformação econômica, social e cultural decorrente, a maior, mais rápida e mais fundamental da história”, mesmo antes do fim da crise que sucedeu os “anos gloriosos”. (HOBSEAWM, 2009, p. 18)

O historiador completa destacando que as mudanças decorrentes desse período para todo o globo foram profundas e irreversíveis (HOBSEAWM, 2009, p. 19).

Após os “anos de ouro” – 1947 a 1973 –, inicia-se uma crise que afeta todas as partes do mundo, ainda que de forma e em escalas diferentes. Isso se explica porque a economia criada nos anos gloriosos era uma economia global única, verificando-se que cada vez mais entrelaçadas estavam as economias nacionais. Inicialmente, imaginou-se que a crise era passageira. Contudo, percebendo-se depois que seria de longa duração, os principais países buscaram novas soluções para afastar a depressão. E procuraram tais saídas nos que acreditavam nas leis de livre mercado, deixando de lado as políticas que tanto colaboraram para um crescimento magnífico, nos “anos de ouro” (HOBSEAWM, 2009, p. 19).

Nas décadas de 1980 e 1990, o mundo capitalista viu-se às voltas com a mesma situação do período entreguerras: desemprego em massa, depressões

cíclicas severas, grandes problemas sociais e enorme discrepância entre os ricos e os pobres em todo o mundo (HOBBSAWM, 2009, p. 19).

E assim termina o século XX: de olho na crise e nas novas soluções que ela exigia.

3.2 As mudanças na economia e na política

O capitalismo adentrou o século XX tendo de enfrentar vários desafios. As instituições que sustentaram esse modo de produção durante o século XIX não mais exerciam esse papel estruturador da mesma forma. Até o século XIX, o sistema capitalista de produção era formado, em sua maioria, por empresas não muito grandes e isoladas. O capitalismo baseava-se na livre concorrência.

O sistema capitalista de produção na feição industrial no século XIX viu-se adotado em diversos países da Europa, os quais, aos poucos, deixavam de concentrar as suas economias na agricultura e na manufatura, adotando a indústria como ponto forte. Apesar das diferenças verificadas de um para outro lugar, pode-se afirmar que esse era o sistema econômico predominante. A Inglaterra, por exemplo, pioneira na industrialização, vivenciou o triunfo do capitalismo e assumiu uma posição de preponderância econômica mundial até aproximadamente a década de 1880.

Desde a Primeira Revolução Industrial, a história da economia mundial observa o acelerado progresso técnico, um contínuo, mas irregular, crescimento econômico. Além disso, viu-se a globalização, que Hobsbawm descreve como sendo “uma divisão mundial cada vez mais elaborada e complexa de trabalho; uma rede cada vez maior de fluxos e intercâmbios que ligam todas as partes da economia mundial” (HOBBSAWM, 2009, p. 92).

Ao final do século XIX, após um *boom*³⁸ nos anos de 1850 a 1870, observa-se uma época de incertezas econômicas. Hobsbawm noticia que ciclos na economia eram sempre verificados ao longo do século XIX. O que parecia diferente é que, pela primeira vez na história, o próprio sistema parecia estar em perigo. A queda nos

³⁸ Expressão utilizada por Hobsbawm (2009, p. 91).

preços e, por conseguinte, nos juros e nos lucros levou a economia mundial à depressão, cujo marco foi a grande crise de 1929 (HOBSBAWM, 2009, p. 92).

A saída para alguns países foi adotar medidas protecionistas para assegurar a produção industrial crescente. Somente a Inglaterra permaneceu mais firme ao liberalismo. Isso porque antes da Primeira Guerra Mundial era a maior exportadora de produtos industrializados, de serviços financeiros, de capitais e de transportes, além de ser a maior importadora de matérias-primas (HOBSBAWM, 2005, p. 63).

Em razão da expansão comercial, cada vez mais, a economia mundial exprimia feições globais. Nesse contexto, a economia de cada país tinha impacto na economia mundial e, também, na de outros países. Os Estados Unidos já haviam tomado o posto de potência mundial no início do século XX.

Os países subdesenvolvidos tinham uma economia dependente da dos países desenvolvidos, que se valiam do protecionismo comercial para alavancar a concorrência das empresas e das economias.

Em linhas gerais, nesse contexto da depressão econômica, o capitalismo lançou mão de medidas que objetivavam aumentar a lucratividade para afastar a crise. Tais medidas consistiam, basicamente, em eliminar a concorrência por meio do controle de mercado e nacionalizar a produção. Outra tendência era o monopólio, por via da formação de trustes e cartéis. As empresas tornaram-se grandes. Além disso, instalou-se a “gerência científica” do taylorismo³⁹ (HOBSBAWM, 2005, p. 69-85).

Outra característica verificada no sistema capitalista de produção ao final do século XIX e início do XX foi o monopólio dos bancos. A indústria se movia em função de crédito (HUBERMAN, 2010, p. 194).

Para o autor, depois de 1870, o antigo capitalismo passou a ser o capitalismo moderno – da concorrência passou-se ao capitalismo dos monopólios.

A indústria em grande escala e monopolista trouxe um desenvolvimento das forças produtivas muito maior do que antes. A capacidade industrial de produzir mercadorias cresceu num índice muito mais rápido do que a capacidade de consumo dos habitantes do país. (HUBERMAN, 2010, p. 196).

A solução para resolver o impasse foi o imperialismo, que consistia na conquista de territórios fora da Europa para ampliar os mercados, com o fim de

³⁹ Sobre taylorismo, remete-se à análise que será feita adiante no texto.

realizar o comércio dos artigos produzidos em excesso (HOBSEBAM, 2005, p. 83; HUBERMAN, 2010, p. 198).

Tudo isso gerou excesso de produção e, por conseguinte, de acumulação de capitais. Huberman instiga: “Como é possível haver dinheiro demais?” (HUBERMAN, 2010, p. 199). A crise atingiu grandes dimensões, afetando a economia dos países capitalistas do mundo inteiro.

A Primeira Grande Guerra, 1914-1918, não freou a depressão. Os países capitalistas do globo empenharam-se para ordenar suas economias no pós-guerra. Até a Inglaterra tomou medidas de autoproteção.

Mesmo assim, o sinal da crise era evidente. A queda de preço dos produtos primários sinalizava que a demanda por eles não conseguia acompanhar a capacidade de produção (HOBSEBAM, 2009, p. 96). Além disso, o desemprego era bastante alto nos anos de 1920-30. A grande depressão significou a mais duradoura onda de desemprego já vista.

Hobsbawm relata:

As pessoas acostumadas às flutuações de emprego ou a passar temporadas cíclicas de desemprego ficaram desesperadas quando não surgiu emprego em parte alguma, depois que suas economias e seu crédito nas mercearias locais se exauriram. (HOBSEBAM, 2009, p. 98).

O autor reitera: “A imagem predominante na época era a das filas de sopa, ‘de Marchas de Fome’ saindo de comunidades industriais sem fumaça nas chaminés [...]” (HOBSEBAM, 2009, p. 98).

A grande depressão afastou o liberalismo econômico por meio século e obrigou os governos ocidentais a priorizarem as condições sociais em detrimento das econômicas nas políticas de Estado. Exatamente aí, é que se encontram os desafios mencionados. O sistema capitalista deveria encontrar soluções, sob pena de ser substituído por outro modo de produção, por exemplo, o modelo socialista, que representava uma ameaça.

Após a crise, a eliminação do desemprego passa a ser uma peça fundamental da política econômica. Dentre os expoentes dessa nova doutrina econômica está o economista britânico John Maynard Keynes, cuja doutrina foi chamada de “intervencionismo keynesiano” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 74).

O estado intervencionista surge, então, como uma resposta ao caos social engendrado pelo desenvolvimento do capitalismo e, de outro lado, como meio para assegurar o desenvolvimento capitalista (SILVA, 1998, p. 57-58).

3.2.1 O keynesianismo

Hunt explica a lógica utilizada por Keynes para formular suas teorias:

O valor de tudo aquilo que é produzido durante determinado período equivale ao total de rendas recebidas nesse mesmo período. Consequentemente, para que as empresas vendam tudo o que é produzido, é necessário que a população gaste, coletivamente, todas as suas rendas. Se a renda total distribuída na sociedade for gasta na aquisição de bens ou serviços, o valor da produção será integralmente. Neste caso, os lucros permanecerão elevados e os empresários procurarão produzir a mesma quantidade, ou uma quantidade maior de bens e serviços no período subsequente (HUNT, 1998, p. 167).

Ou seja, para que houvesse um retorno do dinheiro para as empresas as pessoas tinham que gastar sua renda com os produtos que essas indústrias forneciam. Mas em alguns pontos esse ciclo era quebrado. Nem todas as pessoas empregavam toda a renda; parte ficava em poupanças, nos bancos. Bens de empresas estrangeiras poderiam ser escolhidos em detrimento dos bens de empresas nacionais. Os impostos também representariam uma faixa da renda que não voltaria para as empresas (HUNT, 1998, p. 168).

Para Keynes, essa equação poderia ser resolvida com medidas que evitassem o vazamento da renda para outros fins e mantivessem um ciclo virtuoso importante para o capitalismo: o da produção vs. consumo. Dentre tais medidas destacam-se: a exportação para equilibrar as importações; a utilização pelo governo de impostos para financiar a aquisição de bens e serviços; a maior facilidade para concessão de empréstimos, o que contrabalancearia o represamento do capital, em razão das poupanças, e representaria novos investimentos.

Keynes advertiu, contudo, que a aplicação dessas medidas não era simples. A relação entre a poupança e o capital para investimento poderia causar novas crises se fosse mal estruturada. É que o aumento em investimento aumentaria a

capacidade produtiva, e isso, no período seguinte, geraria um excedente e, por consequência, uma retração na produção (HUNT, 1998, p. 169).

Para evitar que isso ocorresse, o economista propunha a seguinte solução: “Quando a poupança excedesse os investimentos, o governo deveria entrar em cena, recolhendo o excesso de poupança, mediante empréstimos e investindo o dinheiro em projetos de utilidade social” (HUNT, 1998, p. 170).

Keynes sugeria que esse dinheiro fosse investido na construção de escolas, hospitais, parques e outras obras do gênero.

Vê-se, portanto, uma crescente linha reformista do capitalismo, em que se combina a defesa do capitalismo baseado no *laissez-faire* com reformas que possibilitariam a intervenção do Estado (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 77).

Do ponto de vista social, conforme esclarece Reinaldo Pereira e Silva,

o intervencionismo estatal estabeleceu um teor menor de imparcialidade diante do confronto do capital com o trabalho, porquanto, do ponto de vista das promessas, apresentou-se muito mais inclinado à proteção dos trabalhadores do que dos donos do poder econômico (SILVA, 1998, p. 58).

Mauricio Godinho Delgado resume assim as características dessa nova política econômica:

Noutras palavras, uma política pública intervencionista, apta a garantir o equilíbrio, a estabilidade e o crescimento econômico, assegurando o ganho empresarial em face da combinação de fatores como a ampliação permanente de mercado, a renovação tecnológica e o financiamento a custo razoável, tudo permitindo a contrapartida empresarial e de todo o conjunto do sistema no sentido de assegurar a participação consistente dos trabalhadores nos benefícios conquistados pelo sistema econômico. Um círculo virtuoso, portanto, de crescimento e distribuição de renda à base do emprego e da correspondente retribuição material e cultural assegurada a este (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 79).

Adiante, o autor traduz o resultado da hegemonia desse pensamento reformista:

A hegemonia do pensamento reformista e intervencionista no capitalismo, desde os anos de 1930, conferiu aos países industrializados ocidentais, a partir de 1945, cerca de três décadas de elevado crescimento econômico, de generalizada distribuição de serviços públicos e de significativa participação da renda-trabalho nas respectivas riquezas nacionais. Com isso, deu origem à fase que o historiador inglês Eric Hobsbawm denominou de “a era de ouro” ou “os anos dourados do capitalismo” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 78).

3.3 Modelos de gerência na organização produtiva

Uma breve análise dos modelos de gerência e organização da produção faz-se necessária neste estudo apenas para permitir uma melhor compreensão da forma como o trabalhador se insere no sistema produtivo e como organiza o movimento reivindicatório e sindical.

Ao longo da evolução do sistema capitalista, alguns sistemas de gerência – mais conhecidos – foram implementados, como se verá a seguir.

Os estudos sobre a organização do trabalho no seio das relações capitalistas de produção foram feitos inicialmente por economistas na Segunda Revolução Industrial (BRAVERMAN, 1987, p. 82).

Anteriormente a isso, não havia gerência da forma de produção, pois o empresário fornecia a matéria-prima e buscava o resultado, algum tempo depois. A partir da reunião dos trabalhadores em fábricas e da evolução do sistema de comércio e produção, houve a necessidade de organizar e de sistematizar a forma de trabalho.

Antes, o próprio trabalhador detinha o conhecimento e os instrumentos necessários à produção. O sistema capitalista de produção inverteu essa condição, de forma crescente. Os empresários passaram a controlar os instrumentos e os meios necessários a produzir.

A cada dia, a busca pelo lucro fazia com que fossem criadas estratégias para aumentar a escala de produção, diminuindo os custos. O ritmo e a intensidade das jornadas eram ditadas por essas estratégias e, também, pela máquina (PINTO, 2007, p. 17-25).

Interessantes as palavras de Geraldo Augusto Pinto ao tratar do tema:

Esse estágio de desenvolvimento tecnológico gerou, por sua vez, novas demandas sobre o modo como se organizavam os espaços de interação e as próprias ações dos agentes de trabalho, tanto na produção direta quanto na administração das empresas. Na medida em que estas se constituíam em estruturas organizacionais cada vez mais expostas à análise experimental, as complexas e especializadas funções que aglomeravam mostravam-se ainda mais passíveis de serem objeto de aprimoramento técnico, dentro de campos de estudo a serem definidos, possibilitando, a partir de então, sua crescente “racionalização” (PINTO, 2007, p. 17-25).

Nesse passo é que a organização do trabalho consolidou-se como uma área específica do conhecimento.

3.3.1 Taylorismo

Frederick Winslow Taylor (1865-1915) empregou-se como operário e, depois, como chefe de turma em uma siderúrgica. Assim, foi capaz de visualizar o lado de quem executa a tarefa e o de quem a gerencia.

Marcio Túlio Viana noticia que Taylor tinha “verdadeira obsessão por eficiência: dizem que desde jovem já andava com um cronômetro na mão, medindo os seus próprios passos e movimentos” (VIANA, 1998, p. 18).

Durante o tempo que lá trabalhou, observou que a capacidade produtiva de um trabalhador não correspondia à sua real produção, pois despendia tempo nas trocas constantes de operação (como variar ferramentas, deslocar dentro do espaço fabril, etc.).

Taylor se propôs a fazer com que os trabalhadores atingissem um “ótimo dia de trabalho”, que seria o maior ritmo que eles pudessem alcançar sem danos à saúde. Porém, identificou obstáculos ao seu objetivo, que ele chamou de “preguiça ou marca-passo natural” dos trabalhadores e “preguiça ou marca-passo sistemático” (BRAVERMAN, 1987, p. 91-92).

Ele propôs, então, à gerência da fábrica que as atividades fossem divididas até que resultassem em pequenos gestos, que seriam cronometrados e dariam à empresa uma informação precisa sobre o tempo gasto na fabricação dos bens produzidos (PINTO, 2007, p. 29-30).

O controle do tempo de produção seria do empresário, e não mais do trabalhador, que o detinha, até esse momento.

É a partir dessas ideias que Taylor formula um sistema de organização do trabalho. O objeto principal de seu estudo foi a divisão técnica do trabalho humano na produção industrial. Esse sistema foi criado em fins do século XIX e início do XX, época em que já se verificava alguma divisão de trabalho, mas não tão acentuada.

A essa proposta de gerência do trabalho Taylor deu o nome de “Administração Científica”, em 1911, com a publicação do artigo “Gerência Científica”.

A gerência científica, segundo Braverman, “significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (BRAVERMAN, 1987, p. 82).

Para Geraldo Pinto, a ideia central desse modelo de gerência é uma especialização extrema de todas as funções e atividades. Sai de cena a iniciativa do empregado, que passa a receber ordens da gerência sobre como executar as atividades. Em síntese, o capital passa a possuir o conhecimento sobre o modo de execução do trabalho. Em linhas gerais, o taylorismo possibilita a intensificação do controle e do ritmo de trabalho (PINTO, 2007, p. 36).

Braverman pontua que o “eixo sobre o qual gira toda a gerência moderna é o controle do trabalho através do controle das decisões que são tomadas no curso do trabalho” (BRAVERMAN, 1987, p. 98). Sobre isso, Taylor desenvolveu três princípios que Braverman explicita.

O primeiro princípio consiste na dissociação do processo de trabalho das especialidades dos trabalhadores: “O administrador assume... o cargo de reunir todo o conhecimento tradicional que no passado foi possuído pelos trabalhadores e ainda de classificar, tabular e reduzir esse conhecimento a regras, leis e fórmulas” (BRAVERMAN, 1987, p. 103). Ou seja, há a transferência do conhecimento do ofício do trabalhador para a gerência.

O segundo princípio determina a separação, no processo de trabalho, da concepção e da execução: “Todo possível trabalho cerebral deve ser banido da oficina e centrado no departamento de planejamento ou projeto” (BRAVERMAN, 1987, p. 103).

O terceiro princípio é o uso do monopólio do conhecimento por parte da gerência para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução (BRAVERMAN, 1987, p. 108).

Em resumo, Taylor aponta os caminhos para que a gerência do processo de produção seja transferida das mãos dos trabalhadores e para as do capitalista. Esse processo passa pelo parcelamento das tarefas até que se tornem simples atividades, as quais possam ser executadas por qualquer trabalhador apto, ainda

que não tenha conhecimento ou qualificação, o que traz a possibilidade de contratação de mão de obra mais barata. Além disso, essa tarefa deve ser executada no menor prazo possível, eliminando-se os movimentos inúteis (PINTO, 2007, p. 36-38).

Márcio Túlio Viana pontua quanto a Taylor: “Suas técnicas eliminaram os últimos traços daquele passado ainda recente, em que o artesão era senhor do seu tempo, de suas ferramentas e de seu saber”. Adiante, o autor revela o impacto dessa gerência no homem, ao dizer que fragmentando cada vez mais o trabalho, por extensão, fragmenta-se também o homem (VIANA, 1998, p. 18).

3.3.2 Fordismo

Outro que se inclinou a inovar quanto à organização do processo do trabalho foi Henry Ford. Americano, assim como Taylor, dedicava-se à mecânica, ramo com o qual se envolveu desde novo.

Ford adotou um modelo de produção em sua fábrica de automóveis que se distinguia pela grande produção de produtos padronizados, valendo-se da organização proposta por Taylor, acrescida da interação das atividades por meio da linha de montagem, que permitia a produção em série (PINTO, 2007, p. 42).

Além disso, verticalizou a empresa, planejando toda a produção no domínio de uma mesma indústria. Assim registrou Márcio Túlio Viana a esse respeito:

Se perguntássemos a Henry Ford qual palavra exprimiria melhor os seus modelos de homem, de mundo, de Estado... e de automóvel, ele certamente responderia – com seu sotaque da Filadélfia – alguma coisa como “segurança”.

Foi para se *segurar* dos riscos do mercado que Ford verticalizou sua empresa, dominando, passo a passo, todo o ciclo produtivo – desde o cultivo de borracha em suas plantações na Amazônia até o último parafuso do famoso *Modelo-T*. Foi também para isso que acentuou os métodos tayloristas de divisão do trabalho, garantindo não só altas taxas de produtividade, mas sobretudo o controle da resistência operária (VIANA, 2000, p. 172).

Em outro texto, Márcio Túlio Viana revela algumas curiosidades:

O famoso Modelo-T, por exemplo, exigia 7.882 operações, das quais – segundo o próprio Ford – 670 podiam ser executadas por homens sem pernas, 2.637 por homens de uma perna só, duas por homens sem braços, 715 por homens de um braço só e 10 por cegos.⁴⁰ Mas, na verdade, mesmo as operações que pareciam exigir um homem inteiro só usavam seus músculos e reflexos – quase nunca sua inteligência e jamais sua criatividade. (VIANA, 1998, p. 20-21)

A grande contribuição de Ford, portanto, no que diz respeito à organização produtiva foi somar à doutrina de Taylor um mecanismo de transferência automático, que poderia ser um trilho, uma esteira ou um conjunto de ganchos ligados a um conjunto de tração, o qual permitisse um movimento regular ao longo do tempo.

Aliado a isso, houve o posicionamento dos postos de trabalho lado a lado, distribuídos uniformemente na linha de produção, sendo que todas as ferramentas de que o trabalhador precisava estavam bem ali ao alcance das mãos.

Braverman descreve o funcionamento dessas esteiras na fábrica da Ford:

A demanda para o Modelo T foi tão grande que exigiu um talento especial da engenharia para revisar os métodos de produção da companhia. O elemento chave da nova organização de trabalho era a interminável esteira transportadora, na qual os componentes do carro eram transportados e que, à medida que passava, os homens executavam tarefas simples. Esse sistema entrou em funcionamento primeiro em diversas sub-montagens, começando ao mesmo tempo em que o Modelo T era lançado, e desenvolvido nos seis anos seguintes, até que culminou em janeiro de 1914 com a inauguração da primeira esteira rolante sem fim para a montagem final na fábrica da Ford em Highland Park (BRAVERMAN, 1987, p. 131).

O autor registra que “por volta de 1925 foi criada uma organização que produzia quase tantos carros por dia quantos haviam sido fabricados num ano inteiro, no princípio da fabricação do Modelo T” (BRAVERMAN, 1987, p. 132).

Por fim, sintetiza: “O ofício deu lugar a operações pormenorizadas e repetidas, e as taxas de salário padronizaram-se em níveis uniformes” (BRAVERMAN, 1987, p. 132).

Contudo, quando se trata de fordismo, não só a organização do trabalho está em voga. “Ao lado das técnicas de organizar o trabalho, o fordismo também tinha características – digamos assim – externas” (VIANA, 1998, p. 21).

⁴⁰ Nota do autor original: (RIFIKIN, 1996, p. 101).

O modelo de gestão representou a inclusão da classe trabalhadora como verdadeira consumidora das mercadorias produzidas em massa, de forma a expandir o mercado consumidor.

A esse respeito salienta Marcio Túlio Viana:

Mas para que o consumo e a produção continuassem crescendo, era preciso garantir, de um lado, o poder de compra; de outro, a infraestrutura. Essas exigências foram atendidas pela própria indústria – com aumento reais de salários – e também pelo Estado, que ao lado de pontes e rodovias, passou a praticar políticas de bem-estar, nos moldes propostos pelo economista inglês John Maynard Keynes (VIANA, 1998, p. 21).

3.4 O Estado de Bem-Estar Social

Os países ocidentais capitalistas vivenciaram ao longo de boa parte do século XX um Estado que intervinha mais na regulação do mercado e no âmbito social. Esse Estado foi denominado de “Estado de Bem-Estar Social”, ou *Welfare State*. Embora suas bases tenham sido lançadas anteriormente, na segunda metade do século XIX, com a emergência das organizações sindicais e políticas dos trabalhadores, e com o começo de políticas sociais, o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social se deu durante o século XX.

Explica Mauricio Godinho Delgado:

As cartas democráticas pós-1945 da França, da Itália e da Alemanha, em um primeiro momento (segunda metade da década de 40), e, depois, de Portugal e Espanha (década de 70) não só incorporariam normas justrabalhistas, mas principalmente diretrizes gerais de valorização do trabalho e do ser que labora empregaticamente para outrem (DELGADO, 2009, p. 92).

Em outra obra, o autor, juntamente com Lorena Porto, leciona:

O Estado de Bem-Estar Social (EBES) traduz uma das mais importantes conquistas da civilização ocidental. Agregando ideais de liberdade, democracia, valorização da pessoa humana e do trabalho, justiça social e do bem-estar das populações envolvidas, o EBES é certamente a mais completa, abrangente e profunda síntese dos avanços experimentados pela história social nos últimos trezentos anos. (DELGADO; PORTO, 2007, p. 20).

Esses autores apontam duas razões pelas quais houve a solidificação desse Estado nas décadas iniciais do século XX: primeira, a ameaça socialista, tornada concreta após a Revolução Russa de 1917; e segunda, o colapso da gestão ultraliberalista, acentuada com a crise de 1929 (DELGADO; PORTO, 2007, p. 22).

Adiante, os autores mencionados sintetizam a gestão do Estado de Bem-Estar Social:

A ideia e prática da democracia pressupõem, obviamente, a ideia e prática da liberdade, estendendo esta a todos os segmentos sociais, ao invés de sua restrita abrangência às elites socioeconômicas e políticas (como formulado no liberalismo originário). Nesta medida, não se trata apenas de liberdade substancial, que supõe a agregação e prática de ideias de igualdade. Por esta razão, o advento da noção de democracia, característica da segunda metade do século XIX, coincide com a prática da afirmação do trabalho e do emprego, por meio das organizações sindicais de trabalhadores e dos partidos de formação popular (DELGADO; PORTO, 2007, p. 20).

Foi nesse período, inclusive, que despontaram princípios gerais de clara influência, como o da dignidade humana e o da justiça social.

José Luís Fiori noticia que os estudos mais historiográficos identificam dois padrões, ou paradigmas, originários do que se poderia chamar de intervenção social do Estado na história da modernidade capitalista, que se estende até o fim do século XIX: o inglês e o alemão⁴¹ (FIORI, p. 3).

Apesar da existência desses dois padrões, o autor esclarece que as características dos sistemas de governo implementados nos diversos países, mesmo quando eram verificadas condições análogas, resultavam em experimentações diferentes.

Fiori elenca fatores comuns de ordem material ou econômica que se revelaram como pilares sobre os quais se assentara o *Welfare State*. Estes se manifestaram nas seguintes formas: da generalização do paradigma fordista; da existência de um consenso suprapartidário em torno aos valores do crescimento e do pleno emprego; de um consenso paralelo em torno às políticas keynesianas; e da manutenção de um ritmo de crescimento econômico constante e sem precedentes na história capitalista, o que, por causa disso e por sua vez, permitiu ganhos fiscais

⁴¹ Os dois tipos de padrão, bem como discussões mais detalhadas sobre esse modelo de Estado, não serão objeto deste estudo. Para mais informações, ver a obra *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI* (DELGADO; PORTO, 2007).

crescentes, que foram alocados por coalizões políticas socialmente orientadas, mesmo quando não fosse o caso de governos controlados diretamente pelos social-democratas (FIORI, p. 5).

O Estado de Bem-Estar Social valorizou princípios e práticas hoje consideradas fundamentais, como a democracia, a valorização do trabalho e do emprego, a justiça social e o bem estar (DELGADO; PORTO, 2007, p. 22).

Quanto ao primado do trabalho e do emprego, os autores afirmam:

O primado do trabalho e do emprego na sociedade capitalista começa a se estruturar nesta época, traduzindo a mais objetiva, direta e eficiente maneira de propiciar igualdade de oportunidades, de consecução de renda, de alcance de afirmação pessoal e de bem estar para a grande maioria das populações na sociedade capitalista. Afirmar-se o trabalho e, particularmente, o emprego, significa garantir-se poder a quem originalmente é destituído de riqueza; desse modo, consiste em fórmula eficaz de distribuição de renda e de poder na sociedade capitalista (DELGADO; PORTO, 2007, p. 22).

Vale mencionar sobre o assunto, a nota trazida por Mauricio Godinho Delgado e Lorena Porto, que aponta a importância do trabalho e do emprego para a justiça social e para um melhor desenvolvimento econômico. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, os países que adotaram o Estado de Bem-Estar Social estão dentre aqueles que apresentam melhores índices de percentual da população economicamente ativa na condição de empregados (DELGADO; PORTO, 2007, p. 22-23, nota 2).

O Estado de Bem-Estar Social proporcionou um crescimento econômico, pode-se dizer, equilibrado, na medida em que conciliou valores do capitalismo com a justiça social. Em síntese, os anos dourados⁴² viram “a mais impressionante, rápida e profunda revolução nos assuntos humanos que a história tem registro”. (HOBSBAWM, 2009, p. 281).

A crise desse modelo começou a dar sinais no início dos anos 1970, quando o ciclo virtuoso se rompeu.

⁴² Expressão utilizada por Hobsbawm para designar o desenvolvimento econômico vivido a partir da década de 1950 (HOBSBAWM, 2009, p. 253).

3.5 Movimento de trabalhadores no século XX

Para tratar dos movimentos de trabalhadores no século XX, é preciso contextualizar, econômica e politicamente, o cenário, especialmente, o do mundo do trabalho.

A crescente industrialização fez com que o número de operários aumentasse consideravelmente. Os trabalhadores manuais, como os artesãos típicos dos séculos XVIII e XIX, foram sendo substituídos por trabalhadores não qualificados, que representavam mão de obra barata para as grandes fábricas. Estas reuniram um número enorme de trabalhadores em um mesmo ambiente (HOBBSAWN, 2005, p. 169).

A ideologia de esquerda exercia grande influência sobre a classe operária. Na Europa, crescia o número de partidos socialistas, operários ou trabalhistas. O movimento se organizava por meio não só dos sindicatos, mas também dos partidos políticos. No início do século XX, na Europa, a organização dos trabalhadores era uma força política e social consistente (HOBBSAWN, 2005, p. 170; 2009, p. 297).

Enquanto nos Estados Unidos, no início do século XX (por volta de 1930), já havia fábricas maiores, na Europa Ocidental a produção ainda estava atrasada e dividida entre inúmeras pequenas empresas. As técnicas fordistas de produção nos anos de 1920 na Europa Ocidental eram novidade (SILVER, 2005, p. 60)⁴³. Além disso, não havia ainda o consumo de massa em todo local. Os trabalhadores americanos conseguiam comprar o que produziam, ao passo que os europeus não, em razão dos baixos salários praticados. (SILVER, 2005, p. 60).

Ao longo dos anos seguintes, especialmente a partir de 1950/1960, observou-se uma evolução do modelo de produção na Europa Ocidental.

A respeito da legislação que cuidava dos sindicatos, a partir de 1919, com o Tratado de Versalhes e a fundação da Organização Internacional do Trabalho, considerando também as Constituições do México e da Alemanha, "os direitos de livre e autônoma associação e sindicalização tornam-se sedimentados na cultura jurídica ocidental" (DELGADO, 2009, p. 1245).

⁴³ Beverly Silver leva em consideração o estudo que fez com relação à indústria automobilística. Contudo, as informações refletem, de maneira geral, outros setores da economia.

Mauricio Godinho Delgado discorre sobre o período seguinte:

Tempos depois, ultrapassada a fase regressiva das experiências autocráticas nazifascistas e corporativistas, no entreguerras (década de 1920 até 1945), tais direitos transformaram-se em verdadeiros princípios democráticos, incrustando-se até mesmo nas Cartas Magnas mais recentes, editadas após traumáticas experiências ditatoriais então vivenciadas (DELGADO, 2009, p. 1245).

No mesmo sentido, demonstrando o destaque dos movimentos de trabalhadores no período, são as palavras de Amauri Mascaro Nascimento, ao afirmar que

a Segunda Guerra Mundial marca uma etapa não só da história política no mundo, mas, também, do sindicalismo, porque, depois de seu término, coincidentemente deu-se uma reação. As concepções sindicais corporativas perderam espaço para os modelos democráticos (NASCIMENTO, 2009a, p. 98).

Entre 1945 e 1990, Hobsbawm noticia uma Revolução Social (HOBBSAWM, 2009, p.282). Uma das primeiras mudanças verificadas ao longo desses anos foi a redução da população rural. Esse fenômeno alcançou praticamente todo o mundo. Nos anos de 1980, a proporção de camponeses já era bem menor em vários países, passando por Japão, países europeus, Estado Unidos e países latino-americanos, como o Brasil. O autor excetua apenas algumas regiões da África, Ásia e China (HOBBSAWM, 2009, p. 282-286).

A diminuição da população rural no globo não significou diminuição na produção agrícola. Em razão da mecanização, era possível que uma pequena população rural produzisse muito, o suficiente para abastecer de alimento a população urbana. Nesse período, a população concentrada nas cidades tomou proporções nunca verificadas.

Hobsbawm assinala também uma mudança no perfil das ocupações, que passaram a exigir educação secundária e posterior. Nesse passo, cresceu o número de vagas na educação, a preocupação em diminuir o analfabetismo e a explosão de números da educação universitária. O número de estudantes na Europa, por exemplo, quadruplicou, em alguns países. E esses estudantes e professores constituíam um novo fator na cultura e política (HOBBSAWM, 2009, p. 290).

Segundo Hobsbawm, as classes operárias “não sofreram terremotos” demográficos. De uma forma geral, com exceção de um ou outro lugar, como Estados Unidos e países recém-industrializados da Europa não comunista, a população empregada cresceu entre 1960 e 1980 e depois estabilizou-se nas décadas de 1970/1980 (HOBSEAWM, 2009, p. 296). Registra o autor que ao final dos anos dourados, havia mais operários no mundo, em números absolutos, e constituíam uma maior proporção da população em 1970.

Hobsbawm relata que o setor de serviços, como o de lanchonetes, empregava um enorme número de pessoas, ao passo que profissões que tinham um número enorme de profissionais encolheram, como ocorreu, por exemplo, com os trabalhadores das minas de carvão (HOBSEAWM, 2009, p. 297). Aliás, o aumento do setor terciário foi uma das tendências mais impressionantes do século XX (HOBSEAWM, 2009, p. 304).

Alguns setores da economia migraram das economias industrializadas antigas para as recentes, como Brasil, Coreia e Espanha. Assim se deu com os setores de ferro, aço e indústria naval (HOBSEAWM, 2009, p. 297).

O historiador faz um retrato da típica estrutura industrial de então:

A imensa fábrica de produção em massa construída em torno da correia de transmissão, a cidade ou região dominada por uma só indústria, caso de Detroit ou Turim na área automobilística, a classe operária local unida pela segregação residencial e o local de trabalho numa cidade de muitas cabeças pareciam ter sido características da era industrial clássica (HOBSEAWM, 2009, p. 298).

Onde essas estruturas industriais floresciam havia o surgimento de poderosas organizações trabalhistas. Assim, também surgiram, segundo relata o autor, após as grandes greves de 1937, as centrais sindicais de operários na indústria automobilística (HOBSEAWM, 2009, p. 298).

Hobsbawm lembra que ao final do século XIX a população, ainda que heterogênea, que vivia da venda de sua força de trabalho, aprendera a se ver como classe única e encarava esse fato como, de longe, o mais importante de suas vidas. (HOBSEAWM, 2009, p. 299).

Sobre o sentimento dos trabalhadores a respeito de uma ação coletiva o autor pontua:

Eram unidos, por fim, pelo elemento central de suas vidas, a coletividade: o domínio do “nós” sobre o “eu”. O que dava aos partidos e movimentos operários sua força original era a justificada convicção dos trabalhadores de que pessoas como eles não podiam melhorar sua sorte pela ação individual, mas só pela ação coletiva, de preferência através de organizações, fosse pela ajuda mútua, a greve ou o voto (HOBSEAWM, 2009, p. 300).

Hobsbawm relata que, embora o pilar do movimento de trabalhadores estivesse longe da miséria, os trabalhadores, em seus movimentos, eram esmagadoramente pobres e economicamente inseguros, e por isso também se uniam. O patamar que alcançavam com as lutas era modesto; por certo, muito abaixo das expectativas da classe média.

Ao longo do século, a união da classe operária se revela diferente. Hobsbawm analisa essa transformação de forma bem interessante. Segundo o autor, durante os anos de ouro do capitalismo os elementos que faziam uma consciente coesão de classe existir foram sendo degradados.

A melhoria do padrão de vida revela “vidas imensuravelmente mais prósperas”. A combinação do pleno emprego e de uma sociedade onde era estimulado o consumo em massa transformou totalmente a vida do trabalhador. A televisão tornava desnecessário ir ao jogo de futebol.⁴⁴ Os sindicalistas ou membros de partidos que iam às assembleias porque era igualmente uma forma de diversão, viram-se conquistados pelas novas diversões possibilitadas pelas tecnologias que surgiam.

Outras questões parecem ter contribuído para a crise da consciência de classe anunciada por Hobsbawm, especialmente nos anos da segunda metade do século XX: o crescimento do setor de serviços, que muda um pouco o perfil geral do trabalhador; a diversificação étnica da classe operária, em razão da constante migração mundial verificada em muitas regiões; a inserção no mercado de trabalho da mulher, que, além de ser o gênero reconhecido historicamente como mais dócil, empregava-se em escritórios ou em setores como o de tecidos, em que era a maioria; e a cisão entre a classe média e a classe operária, a primeira propensa a seguir a direita política e não mais se aliar ao partido ligado à classe trabalhadora (HOBSEAWM, 2009, p. 300-305).

⁴⁴ Esporte que, aliás, era reconhecido por ser símbolo da reunião de operários, no fim do século XIX, início do XX, a ponto de o mapa da Federação de Futebol ser praticamente o mesmo da Inglaterra Industrial, em fins do século XIX. “O operário se identificava com o seu time contra o resto do mundo”, como esclarece Hobsbawm (2008, p. 291).

Nas duas últimas décadas do século, verificam-se a retração da classe operária, mas também a retração dos movimentos de trabalhadores nos países centrais.

Descrito o cenário, sobre os movimentos de trabalhadores propriamente ditos, Bervely Silver faz um relato interessante: nos anos de 1930, nos Estados Unidos, foi possível verificar uma forte onda de manifestações de trabalhadores nas indústrias automobilísticas. Os movimentos se realizavam por meio de greves, em geral, de ocupação. A forma de produção baseada nos preceitos fordistas tinha impacto nessas ações coletivas (SILVER, 2005, p. 58).

Para a autora, um motivo que explica o sucesso das greves daquele momento é que um número pequeno de ativistas era capaz de paralisar a produção da fábrica inteira. Isso porque, ao impedir o funcionamento da esteira, todos os empregados se viam obrigados a participar da greve (SILVER, 2005, p. 59).

O resultado imediato disso foi que a empresa teve de negociar com o sindicato da categoria, estabelecendo-se melhores condições de trabalho.

A mesma dinâmica foi revelada em 1970 na Europa Ocidental. Ao tratar da Itália, Lorena Vasconcelos Porto ilustra bem as lutas sociais de então naquele país. Segundo a autora, a restauração da democracia, representada pela Constituição que entrara em vigor em 1948, não conseguiu oprimir as ofensivas do capital contra o trabalho. Nesse período, as centrais sindicais pouco se mobilizavam e os salários caíam. O movimento operário era reprimido. Muitos juristas defenderam, a partir da situação vivida pelos trabalhadores, a necessidade de se adotarem leis que valorizassem a ação sindical. Enquanto as ideias eram debatidas, surgiram na Itália formas de organização diversas de sindicato. Por exemplo, os Comitês Unitários de Base (PORTO, 2008, p. 177-180).

Entre 1967 e 1968, relata Porto, veio a explosão:

A luta operária sacudiu as fábricas italianas: Olivetti, Marzotto, Montedison, Pirelli, Saint Gobain, Fiat, dentre outras. A base operária já não se calava e se negava a ser representada: queria se expressar sem intermediários e o seu tom se tornava cada dia mais ameaçador. (PORTO, 2008, p.182)

Após essas movimentações de trabalhadores dos anos 1960/1970, o resultado foi a expansão do papel dos sindicatos e do controle do chão de fábrica pelos trabalhadores (SILVER, 2005, p. 63).

Mais uma vez, o ocorrido na Itália confirma essa assertiva. Para Lorena Porto, as lutas operárias ocorridas na Itália nos anos de 1968/1969 foram decisivas na aprovação de uma lei, em 1970, o Estatuto do Trabalhador, que buscava fortalecer a ação sindical nas empresas e, por via reflexa, melhorar as condições de vida e de trabalho dos operários (PORTO, 2008, p. 183).

O resultado imediato dessas lutas foi a melhoria nas condições de pactuação da força de trabalho. No longo prazo, contudo, o resultado – oposto – ainda é sentido. O capital procurou inviabilizar o movimento reivindicatório de trabalhadores. Novas formas de organização foram pensadas. O capital buscou a automatização dos processos e valeu-se de sua mobilidade, o que significa que as indústrias procuraram instalar-se em regiões do mundo onde não havia tradição sindical (SILVER, 2005, p. 59-64).

Segundo Silver, o capital percebeu que a mudança do local de produção não dava cabo às reivindicações de trabalhadores. A autora esclarece que, buscando sair de onde já havia surgido uma tradição sindical mais forte – Estados Unidos, anos de 1930, e Europa Ocidental, anos de 1960 –, o capital da indústria automobilística migra para países como o Brasil (SILVER, 2005, p. 64).

A autora descreve que a indústria automobilista no Brasil teve uma rápida expansão a partir dos anos de 1970. Em 1974, o país já era um dos maiores produtores de veículos. Essa rápida expansão criou, segundo relata Bervely Silver, uma classe trabalhadora nova em termos de tamanho e de experiência. Três grandes fábricas foram instaladas em São Bernardo do Campo: Volkswagen, Mercedes e Ford (SILVER, 2005, p. 65).

A exemplo do que havia ocorrido nos Estados Unidos em 1930 e na Europa em 1960, os trabalhadores deste reduto brasileiro, onde se encontrava a produção, viram-se fortalecidos em seu poder de barganha. Nesse contexto é que ressurgiu fortalecido um novo movimento sindical. A década de 1980 foi o cenário dessa nova luta de trabalhadores aqui no Brasil (SILVER, 2005, p. 65).

Em linhas gerais, o movimento de trabalhadores do século XX foi beneficiado, em grande parte do tempo, pela conjuntura política, social e econômica favorável.

Este século XX presenciou o nascimento do Direito do Trabalho institucionalizado e constitucionalizado, cujo marco é a Constituição de 1919 de Weimar. Viu o socialismo, que, além de ideologia, demarcava a existência fática de alternativa no plano político, ascender ao poder. Observou de perto o falecimento do liberalismo sem peias e o surgimento de medidas keynesianas, estruturadas no Estado de Bem Estar Social, que acolhia o trabalhador e o capital. Assistiu Chaplin satirizar com as características do sistema de produção fordista, no filme Tempos Modernos; e testemunhou taxas espetaculares de sindicalização, nos anos de sonhos do sindicalismo, especialmente nos países centrais. Ou seja, o século XX tinha tudo para ser um período sensacional do ponto de vista do movimento de trabalhadores, mas acabou por frustrar essa expectativa, desvelando uma crise profunda de todos esses pilares que o sustentavam.

3.6 Lições da história do movimento de trabalhadores no século XX

As lições desse período histórico são menos claras, porque os movimentos de trabalhadores passaram por diversas fases. As condições políticas, econômicas e sociais oscilaram bastante. Vivenciaram-se no início do século períodos de catástrofes – guerras e depressões –, passando por “anos gloriosos”, em meados do século, até a séria crise da década de 1970.

Destacam-se aqui as lições mais marcantes desse século atribulado.

Nos anos de 1930, nos Estado Unidos, por exemplo, as grandes fábricas tenderam a reunir fisicamente os trabalhadores. Dessa reunião decorreu o aprimoramento dos movimentos reivindicatórios. Além disso, os trabalhadores, envolvidos pelo ambiente, viram com mais clareza a importância do sindicato na manutenção ou obtenção de melhores condições. O sindicato se fortaleceu, por esse ponto de vista.

O modelo de produção taylorista/fordista, apesar de retirar poder dos trabalhadores, ao extrair deles o conhecimento sobre o próprio trabalho, não significou o arrefecimento do movimento operário. Ao contrário, o trabalhador encontrou os pontos fracos do sistema, aprendendo a agir sobre eles.

Daí a primeira lição: a união física de trabalhadores em um ambiente, como o fabril, faz o movimento coletivo aprimorar suas formas de luta, o que confirma a lição do capítulo anterior.

As estruturas legais de diversos países permitiam que os sindicatos desempenhassem o papel importante que revelaram ter.

Disso, obtém-se nova lição: embora o movimento de trabalhadores possa existir independente da lei, é importante que esta resguarde a sua atuação.

Outra questão observada nesse período histórico é que aquele operário típico, que fazia parte do sindicato mais atuante, especialmente nos países centrais, passa a coexistir com os “burocratas”, os trabalhadores de escritório. Isso decorre da estrutura produtiva proposta pelo taylorismo/fordismo: havia trabalhadores que executavam as atividades e os trabalhadores que pensavam como elas seriam.

Além disso, a própria divisão acentuada do trabalho e as grandes dimensões das fábricas tornavam mais complexo o controle do pessoal, exigindo a multiplicação de funções, que poderiam ser chamadas de “atividade-meio” – como as desempenhadas nas seções de pessoal e contabilidade. Ao contrário do que acontecia antes, quando a “linha de frente” do sindicalismo era formada por operários de ofícios qualificados e politizados, já agora a massa de trabalhadores tinha um perfil cada vez mais reformista e menos ideologizado. (VIANA, 2011)

Por outro lado, aquele “pessoal de escritório”, que passava a integrar a classe média, situava-se psicologicamente a meio caminho entre o operariado e o patronado. Tudo isso contribuiu para o crescimento, nos países centrais, de um sindicato ainda agressivo, mas sem o antigo matiz revolucionário; e por isso mesmo, importante não só para viabilizar as novas políticas de redistribuição de renda, como para a legitimação do próprio sistema, que se fazia mais humano. (VIANA, 2011)

O sindicato aparecia, então, de um lado como um ator que às vezes incomodava e perturbava o empresariado, mas ao mesmo tempo, como um interlocutor confiável e até mesmo como agente disciplinador da classe operária. (VIANA, 2011)

Desse modo, o movimento sindical não apresenta como objetivo mudar o sistema – ainda que eventualmente possa continuar a defender essa idéia em seus estatutos. Na verdade, passa a reivindicar melhores condições, apenas.

Daí a terceira lição do capítulo: a retração de ideologias revolucionárias entre os trabalhadores sindicalizados e a interferência política do Poder Público, antecipando-se ao próprio sindicato, altera o perfil do sindicato, que passa de revolucionário a reformista.

4 O ATUAL PANORAMA DO CAPITALISMO E O MOVIMENTO DE TRABALHADORES NA ATUALIDADE

O século XXI, cujo início é ainda muito recente, nasce apresentando graves desafios a serem vencidos pelo movimento de trabalhadores. Palavras como *globalização* e *neoliberalismo* passaram a fazer parte do cotidiano da sociedade a partir dos anos 1970. A nova configuração mundial aponta para um mundo integrado em torno do capitalismo (BRAICK; MOTA, 2007, p. 736).

Segundo Hobsbawm, as principais questões políticas e sociais que requerem uma organização do pensamento são provenientes de dois movimentos correlatos: “a aceleração enorme e contínua da capacidade da espécie humana de modificar o planeta por meio da tecnologia e da vida econômica e a globalização” (HOBSBAWM, 2007, p. 10).

4.1 O neoliberalismo

A partir do último quarto do século XX, assistiu-se às tentativas do sistema capitalista para superar a crise econômica global, datada de 1973-1974.

Márcio Túlio Viana enumera alguns fatores responsáveis pela crise:

- a) os choques de petróleo, marcando o fim da energia barata e o início de uma dura recessão;
- b) a retração do consumo, agravada pelo aumento geral da pobreza;
- c) a globalização econômica e financeira, acirrando a concorrência;
- d) a crise fiscal dos Estados, com reflexo nas políticas de bem-estar e, por consequência, no poder de compra do povo (VIANA, 1998, p. 22).

Depois de meio século de hegemonia de um capitalismo menos selvagem, verificado o implemento do Estado de Bem-Estar Social em várias sociedades, bem como a adoção das políticas keynesianas, que valorizavam o trabalho, o pensamento liberal é retomado nos países ocidentais, readaptado, o qual recebeu a denominação de “neoliberalismo” ou “ultraliberalismo” (DELGADO, Mauricio, 2006).

A alta do preço do petróleo comprometeu a economia dos países industrializados dependentes dessa fonte energética, conduzindo-os a uma profunda recessão nas décadas seguintes, em função do crescimento da inflação e do desemprego.

Os governos europeus, destaca Mauricio Godinho Delgado (2006, p. 80), que viviam o Estado de Bem-Estar Social, não conseguiram dar respostas ágeis à crise, abrindo espaço para o coro da matriz ultraliberal ecoar.

Durante as duas décadas que seguiram a 1970, ocorreu o fortalecimento político e ideológico dos partidos que propunham soluções neoliberais à crise econômica.

A política neoliberal é consolidada nos anos de 1970 e 1980 pela vitória eleitoral nos principais países capitalistas de representantes que sedimentaram a adoção de políticas liberais e monetaristas: na Inglaterra, Margaret Thatcher, do Partido Conservador (1979/1990); nos Estados Unidos, Ronald Reagan, do Partido Republicano (1980/1988); na Alemanha, o conservador Helmut Kohl (1982/1988). (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 22-23).

Mauricio Godinho Delgado lista uma série de fatores, agentes e canais sociopolíticos e culturais que teriam contribuído para a retomada da hegemonia do liberalismo. Dentre eles, cita

- a) reorientação das políticas macroeconômicas e consequente abandono das práticas keynesianas;
- b) atuação de organismos internacionais;
- c) homogeneização de estudos acadêmicos nas universidades dos países centrais e nos Estados Unidos;
- d) atuação do que o autor chama de “jornalismo de mercado”, introduzindo uma ideologia neoliberal de forma maciça nos meios de comunicação;
- e) uniformização ultraliberal das burocracias estatais; e
- f) intercâmbio de influências ultraliberais (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 81).

O neoliberalismo surgiu não só como um receituário econômico para a superação da crise, como também como suporte ideológico que modifica as

estruturas e instituições do Estado e de toda a sociedade para que seus objetivos sejam alcançados.

Delgado aponta que a hegemonia do pensamento neoliberal se desenvolve por meio de dois processos. O primeiro é a

[...] formatação e a generalização de um pensamento de natureza ultraliberal, com pretensões de se tornar único pensamento econômico válido, supostamente sem competidores consistentes no que tange à explicação e gerenciamento da economia e da sociedade contemporâneas (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 95).

O segundo processo compreende a fragmentação e o recuo de parte do pensamento crítico ao capitalismo, que o autor qualifica de "sem reciprocidade". Essa intimidação do pensamento crítico, segundo o autor, se entrega à motivação de desvalorização do trabalho e do emprego como núcleo social, com base nos argumentos das inovações tecnológicas da Terceira Revolução Industrial, da reorganização produtiva pós-fordista e da globalização dos mercados (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 95-96).

O neoliberalismo contraria a linha de pensamento econômico que até então vinha sendo adotada: aquela que dava suporte ao Estado de Bem-Estar Social, apoiada nas medidas econômicas propostas por Keynes. O novo pensamento liberal remete-se à linha adotada no século XIX e sustenta o primado do mercado econômico privado na estruturação e funcionamento da economia e da sociedade, com a submissão do Estado e das políticas públicas a tal prevalência (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 21).

O Estado volta a ser o Estado Mínimo, que deverá se limitar a gerir a economia apenas para a criação de condições favoráveis ao investimento privado.

A proposta neoliberal de um Estado Mínimo nos moldes tradicionais do *laissez-faire* foi a estratégia encontrada para que fossem eliminadas as limitações ao lucro impostas pela forma evolutiva que o Estado alcançou em especial o Estado de Bem-Estar Social.

4.2 A globalização econômica

Como afirma Arion Sayão Romita, é difícil conceituar o que seria a globalização (ROMITA, 1999, p. 44). Nos últimos 25 anos, houve uma verdadeira revolução científica e tecnológica que viabilizou um processo de globalização em escala e intensidade sem precedentes. Tal processo de internacionalização, que para Romita é irreversível, permite o “deslocamento rápido, barato e maciço de mercadorias, serviços, capitais e trabalhadores” (ROMITA, 1999, p. 44).

Mauricio Godinho Delgado vai mais adiante ao identificar a globalização como uma fase do sistema de produção capitalista em que se verifica o alargamento da noção de mercado:

Globalização, ou globalismo, corresponde à fase do sistema capitalista, despontada no último quartel do século XX, que se caracteriza por uma vinculação especialmente estreita entre os diversos subsistemas nacionais, regionais ou comunitários, de modo a criar como parâmetro relevantes para o mercado a noção de globo terrestre e não mais exclusivamente, nação ou região. (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 12)

Aliás, mais do que uma fase do capitalismo, Mauricio Godinho Delgado reconhece a complexidade da globalização, ao tratá-la como processo que alcança um número irrestrito de regiões:

A globalização traduz não somente como uma fase do capitalismo mas, também, como processo, à medida que tende a afetar, hoje, de maneira direta ou indireta, as realidades econômicas (e, ainda, sociais, políticas e culturais) nos diversos seguimentos da terra. Fase e processo que demarcam significativamente o presente período vivido pelo sistema econômico-social gestado nos séculos XVII e XVIII na Europa ocidental, atingindo, de um modo ou de outro, as diversas sociedades e economias nacional ou regionalmente estruturadas ao longo do mundo (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 12).

A *mundialização*, outro termo utilizado, caracteriza-se pela intensificação das relações econômicas internacionais. Observa-se como consequências de fatores como: maior liberalização das economias nacionais, expansão dos mercados, facilidades proporcionadas pela melhoria das comunicações e do transporte, movimento do capital e minimização da atuação do Estado (ROMITA, 1999, p. 43).

Mauricio Godinho Delgado destaca que, pela própria essência do capitalismo, seria natural que tendesse a globalizar, ou mundializar, a atuação da economia dos países. No entanto, a intensidade e a forma como esse processo é verificado atualmente exterioriza certa transformação no modo de operar de todo o sistema (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 12).

O autor cita, ainda, modificações que entende como pressupostos da globalização:

- a) generalização da adoção do sistema capitalista de produção além do núcleo original (Europa e EUA), passando pela formação de grandes blocos econômicos;
- b) evolução tecnológica dos últimos anos, que permite a intercomunicação imediata, possibilitando a avaliação do sistema econômico de forma imediata em diversas parte do globo; e
- c) liderança do capital financeiro-especulativo em detrimento dos demais segmentos do próprio capitalismo (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 13-17).⁴⁵

O autor aponta, ainda, algumas questões que seriam requisitos que teriam viabilizado a realização da globalização na forma como esta se apresentou. Nesse sentido, apresenta quatro principais requisitos da globalização.

Em primeiro lugar, observa a hegemonia de uma linha de pensamento econômico que orienta as estratégias de atuação do Estado, o chamado “neoliberalismo”, tratado no item anterior, corrente que aposta na volta do Estado Mínimo (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 17)

Outro requisito é o controle exercido por Estados, chamados pelo autor de Estados-Chave, que lideram as políticas neoliberais, universalizando e acentuando a influência dessa corrente do pensamento.

Quanto ao terceiro requisito, transcreve-se:

O terceiro requisito, eminentemente político-cultural, desdobrando-se em duas dimensões: interna e externa.

⁴⁵ Os pressupostos, conforme esclarece Mauricio Godinho Delgado, são os fatores estruturais verificados no sistema capitalista, que criaram condições para seu ingresso na fase generalizante e abrangente ora vivenciada. (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 17)

No plano externo, trata-se da ausência, no quadro comparativo internacional, de qualquer experiência sociopolítica consistente que traduzisse antítese ou, pelo menos, eficaz contraponto ao formulário ideológico ultraliberal – aquilo que Hobsbawm chama de “ameaça política digna de crédito ao sistema”. Com a derrocada da URSS desaparece o mais forte contraponto capitalista do século XX.

No plano interno (embora Hobsbawm centre-se, essencialmente, no aspecto internacional do problema), a ausência desse contraponto eficaz configura-se pelo enfraquecimento dos distintos projetos de hegemonia popular no Ocidente (socialistas, social-democratas, trabalhistas, etc.) com a perda de consistência político-programática de certos partidos de algum modo vinculados a estes projetos. A este quadro agrega-se o enfraquecimento do sindicalismo nas últimas décadas (embora se trate de fenômeno resultante de fatores nem sempre comuns, segundo as distintas experiências históricas nacionais) (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 17).

Sobre o quarto requisito, o autor esclarece tratar-se do resultado dos requisitos anteriores. Seria, em síntese, “a oficialização de um pensamento único nos distintos países integrantes do sistema global, com a uniformização de práticas políticas e econômicas que favorecem o próprio processo globalizante” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 17).

Hobsbawm traz um dado interessante: existe na Suíça o Índice de Globalização KOF (2007)⁴⁶, que trata da difícil tarefa de realizar a dimensão da globalização. Este índice avalia a globalização nas esferas econômica, social e política (HOBBSAWM, 2007, p. 11).

Na esfera econômica, não foi difícil, segundo Hobsbawm, encontrar indicadores de fluxos econômicos e de informação, contatos pessoais e difusão cultural. Como exemplos, cita o número de lanchonetes McDonald’s e de lojas da rede de móveis IKEA por habitante.

A respeito da globalização, o historiador faz algumas ponderações que são relevantes. Por exemplo, “trouxe consigo uma dramática acentuação das desigualdades econômicas e sociais no interior das nações e entre elas”. E essa é uma das questões que permeia as tensões sociais e políticas do novo século (HOBBSAWM, 2007, p. 11). Outra consideração feita pelo autor é a de que a globalização é mais sentida para as pessoas que menos se beneficiam dela. E explica: os empresários se aproveitam da extensa abertura do mercado para reduzir o custo da produção utilizando mão de obra barata em outros países, ao passo que a maior parte daqueles que vivem do salário, especialmente nos países do Velho

⁴⁶ Para mais informações sobre “KOF Index of Globalization”, acessar o site: <<http://globalization.kof.ethz.ch/>>.

Mundo, enfrentam um mercado de trabalho de características sombrias. “O mercado livre”, pontua o historiador, “afetou a capacidade de seus países e sistemas de Bem-Estar Social para proteger seu estilo de vida” (HOBBSAWM, 2007, p. 11-12). Hobsbawm chama atenção também para o impacto político e cultural que a globalização causou (HOBBSAWM, 2007, p. 12).

4.3 Novo sistema de estruturação do capital e de gestão da força de trabalho

A partir de 1970/1990, foram verificadas profundas mudanças na estrutura organizacional empresarial e nos sistemas de produção internos.

As inovações tecnológicas observadas na Terceira Revolução Industrial, tiveram responsabilidade nessas alterações da estruturação das fábricas e dos modelos de produção. A microeletrônica, a robotização, a microinformática e as telecomunicações constituem-se como seus pontos mais notáveis.

Em face da “praticidade e do menor custo dos meios de comunicação e de transportes disponibilizados nas últimas décadas”, cresce a ideia de desfazer-se das grandes plantas industriais (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 41).

No processo de organização do trabalho também são verificadas inúmeras mudanças dentro das empresas.

Segundo Mauricio Godinho Delgado, três princípios ganham destaque: “a redução de cargos e funções (e, conseqüentemente, de postos de trabalho), com maior agregação funcional nos mesmos indivíduos; a terceirização trabalhista; o sistema toyotista ou ohnista de gestão do trabalho” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 42). Quanto à redução de cargos e funções, o autor explica que esta resulta dos avanços tecnológicos advindos dessa recente Revolução Industrial. Além disso, contribui o aspecto de se dar a um mesmo empregado diversas funções. E explica:

A partir da noção de trabalho flexível e, por consequência, do trabalhador flexível e multifuncional, passam a ser concentradas na mesma pessoa atividades que anteriormente seriam exercidas por outros trabalhadores. (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 43).

Essa nova forma de atribuição de tarefas possibilita a elevação da produtividade e a diminuição do montante de empregos na empresa.

Quanto à terceirização trabalhista, Mauricio Godinho Delgado adverte que esta possibilita que a relação econômica seja divorciada da relação de emprego. Nesse modelo de estruturação, entre o real tomador do serviço e o empregado insere-se uma terceira empresa, interposta, que passa a responder pela relação jurídica empregatícia.

Embora a terceirização não resulte na diminuição de postos de trabalho, ela é, para Mauricio Godinho Delgado, “essencialmente, desorganizadora do sistema de garantias e direitos estipulados pelo clássico Direito do Trabalho” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 42).

Márcio Túlio Viana observa que a nova ordem inclui a palavra *precarizar*. E é exatamente isso que a terceirização possibilita. A empresa paga bons salários a um núcleo restrito de empregados qualificados e “para os periféricos e os externalizados, baixos salários, instabilidade, taylorismo e terror” (VIANA, 1998, p. 27).

A consequência disso é o que Mauricio Godinho Delgado chama de “pulverização da classe trabalhadora”, tornando-se difícil, na prática, a efetiva proteção concedida pelo ramo juslaboral (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 42). Ademais, o artifício da terceirização dispersa a atuação sindical.

Quanto à organização do processo de produção, tem-se o novo modelo descrito a seguir.

4.3.1 Toyotismo (pós-fordismo)

A fábrica de automóveis da Toyota, cujo vice-presidente era o engenheiro Taiichi Ohno, forneceu a experiência necessária ao aprimoramento de um novo modelo de gestão do trabalho.

Mauricio Godinho Delgado avalia, em sua obra, as proposições do toyotismo.⁴⁷ Segundo o autor, após a forte crise econômica de 1970, a grande concorrência interempresarial e mundial, inclusive com a ascensão da economia japonesa, associada à Terceira Revolução Industrial e às críticas ao Estado de Bem-Estar Social, levou à incorporação de novos sistemas de gestão, dentre os quais o toyotismo, ou ohnismo (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 47).

A ideia principal do sistema toyotista de produção consistia em elevar a produtividade do trabalho e a adaptabilidade da empresa a níveis de alta competitividade. Para tanto, o novo sistema de gestão advoga o abandono de algumas medidas clássicas do sistema fordismo/taylorismo (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 47).

A nova ideia passa a contemplar uma empresa enxuta, em que se concentram apenas as atividades primordiais do empreendimento, deixando a cargo de empresas subcontratadas a execução de outras atividades necessárias para alcançar o produto final.

Essa forma de administração acaba por diminuir a proteção dada aos trabalhadores pelo Direito do Trabalho, ao permitir que se diminua o padrão de pactuação da força de trabalho.

É também inerente a essa forma de administração, a concepção de que a produção deve atender ao mercado consumidor, valendo as máximas da produção *just in time* e “estoque zero”.

Assim, explica Márcio Túlio Viana, “ao invés de um segmento da produção despejar no subsequente as suas peças e matérias-primas, gerando estoques intermediários, cada qual pede ao anterior exatamente o que precisa, na medida certa” (VIANA, 1998, p. 23).

O que se valoriza nesse contexto é o empregado polivalente, que agrega várias funções, sabendo manipular várias máquinas ao mesmo tempo. O empregado passa a identificar sua sorte com a da “sua” empresa (VIANA, 1998, p. 23).

O fracionamento das atividades até simples gestos, como previu o sistema fordista/taylorita, é outra ideia que fica pelo caminho na reestruturação empresarial.

⁴⁷ As experiências de gerência do trabalho vividas no Japão no toyotismo foram incorporadas no modelo ocidental de produção, em partes, adaptando-se na medida da necessidade no capital: este o pós-fordismo.

Além disso, Viana assevera que o novo modelo suprime hierarquias. E isso tem algumas consequências. O trabalhador se transforma em um fiscal dos colegas, pois a falha de um passa a repercutir nos demais empregados de um grupo, em razão do salário produção. O sincronismo das atividades é tão grande que passa a ser necessário que o controle parta dos próprios empregados em relação aos colegas (VIANA, 1998, p. 24-25).

Gabriela Neves Delgado, ao tratar das empresas que adotam o toyotismo, menciona um sistema de produção em que o trabalho é realizado em equipe e “ilhas de produção”. E completa:

A prática e o incentivo de atividades de equipe, baseadas na interdependência entre os trabalhadores que as compõem, aguça-lhes a competição e, paradoxalmente, o individualismo. Sabem eles que o programa de tarefas do grupo a que pertencem tem de ser rigorosamente cumprido e, até mesmo superado em termos de produtividade, comparando-se com os outros grupos da mesma empresa. Por isso, exercem controle bastante rígido sobre si próprios e sobre os colegas (DELGADO, 2004, p. 138).

Ao contrário do que ocorria nas grandes fábricas verticalizadas de Ford, agora o que se vê é a diluição e a delegação das atividades entre empresas, conexas ou independentes, em que cada uma produz uma parte do trabalho, com fins a alcançar um produto. Com isso a empresa maior reduz sua dimensão estrutural e de produção, sem que haja qualquer prejuízo no resultado final. Aliás, ocorre, por vezes, o aumento da produtividade.

Assim, como registra Mauricio Godinho Delgado, ganha prestígio a ideia de empresa em rede, em que a concentração e a centralização do capital se realizam mediante unidades empresariais de pequeno, médio e, às vezes, grande porte (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 42).

Márcio Túlio Viana esclarece:

[...] no lugar da grande fábrica, que englobava verticalmente todas as fases do processo produtivo, aparece a empresa enxuta, que distribui para as suas parceiras, em linha horizontal, tudo o que não pertence ao foco de suas atividades. É a terceirização.

[...]

À medida que se enxuga, a fábrica vai se tornando um mero centro de decisões, quase um órgão administrativo (VIANA, 1998, p. 26).

A crítica que Mauricio Godinho faz a essa forma de gestão do modo de produção reside no fato de que suas proposições afetaram o mundo do trabalho, em razão da profundidade que estas revelaram possuir. Parecia, até certo ponto, que a nova proposta de administração iria mesmo confirmar as previsões mais desastrosas sobre o fim do emprego na sociedade contemporânea. Mas, “trata-se de manifesto equívoco” (DELGADO, Mauricio, 2006, p. 49).

4.4 Movimento de trabalhadores no neoliberalismo

A crise vivenciada nas décadas de 1970 e 1980 nos países de capitalismo avançado resultou em profundas alterações na estrutura política e na representação sindical. O sistema de produção capitalista, ao buscar respostas para a crise profunda, fez com que o sistema produtivo e, por consequência, a estruturação do trabalho sofressem bruscas mudanças nesse período.

Ricardo Antunes cita algumas dessas mudanças:

Década de grande salto tecnológico, a automação e a robótica invadiram o universo fabril, inserindo-se e desenvolvendo-se nas relações de trabalho e de produção do capital. (Antunes, 1995). Vive-se, no mundo da produção, um conjunto de experimentos, mais ou menos intensos, mais ou menos consolidados, mais ou menos presentes, mais ou menos tendenciais, mais ou menos embrionários. O fordismo e o taylorismo já não são os únicos e mesclam-se com outros processos produtivos (neofordismo e neotaylorismo) sendo em alguns casos até substituídos, como a experiência japonesa permite constatar. Novos processos de trabalho emergem, nos quais o cronômetro e a produção em série são substituídos pela flexibilização da produção, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado. Ensaia-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os CCQs (círculos de controle de qualidade) são expressão visível não só no mundo japonês mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado. O “toyotismo” penetra, mescla-se ou mesmo substitui, em várias partes, o padrão taylorismo fordismo (ANTUNES, 2002, p. 71-72).

O autor acrescenta que os desdobramentos são agudos também sobre os direitos do trabalho, que são flexibilizados. Além disso, afirma que todas essas transformações causam uma metamorfose na forma de ser do operariado (ANTUNES, 2002, p. 72). E afirma: “A crise atinge também, intensamente, como se

evidencia, o universo da consciência e da subjetividade do trabalho, das suas formas de representação” (ANTUNES, 2002, p. 71-72).

Após o reconhecimento de um período de crescimento do sindicalismo nos anos de 1970, verifica-se, a partir da década de 1980, uma crise, na qual o sindicato estaria em declínio⁴⁸, tendendo a desaparecer (RODRIGUES, 1999).

Segundo Leôncio Rodrigues, de fato, o movimento sindical está vivendo um momento crítico, identificado a partir da queda na taxa de filiação, do recuo das atividades grevistas e da diminuição da influência sindical na política. Contudo, essa crise não advém do envelhecimento da estrutura sindical e não seria decorrente de causas intrínsecas. A causa da crise decorre de fatores externos ao sindicato, que estava adaptado ao modelo fordista de produção e agora, diante das alterações, encontra dificuldade para adaptar-se (RODRIGUES, 1999, p. 21).

Os sindicatos passaram a ter uma postura mais defensiva (ANTUNES, 2002, p. 72). Algumas tendências, presentes atualmente no mundo do trabalho, são responsáveis por essa crise – ou declínio, como entende Leôncio Rodrigues – sentida no movimento sindical.

Antunes explica algumas dessas questões. A primeira é que houve uma diminuição na classe operária tradicional. Isso porque houve uma desproletarização do trabalho manual, fabril, industrial. Tal fato se explica em função da automação, da robótica e dos múltiplos processos de flexibilização (ANTUNES, 2002, p. 72-73). Outra tendência é a da “heterogeneização e complexificação da classe que vive do trabalho”. Isso ocorre em razão da adoção de formas de trabalho precário, parcial, chamada sociedade dual (ANTUNES, 2002, p. 73-74). E por fim, uma crescente terceirização do trabalho.

Tudo isso decorre da nova hegemonia vivenciada na política e na economia, que alcança o mundo do trabalho. A nova forma de gerência da força de trabalho também revela seus impactos. Os sindicatos entram em crise e, portanto, o movimento reivindicatório, da mesma forma. Em outras palavras, as mudanças trazidas pelo neoliberalismo colocam em xeque a ação sindical e, por ser correlata, a do movimento de trabalhadores.

⁴⁸ Leôncio Rodrigues distingue crise de declínio. Para o autor, “crise” significaria uma ruptura com uma situação de equilíbrio, uma mudança negativa. Ao passo que “declínio” pressupõe decadência, perder a vitalidade de forma inexorável. E afirma: “O quadro que parece caracterizar o sindicalismo neste final de século sugere mais declínio do que crise”. (RODRIGUES, 1999, p. 20-21)

4.5 Lições do movimento de trabalhadores no século XXI

Não é possível, por ora, registrar muitas lições do movimento de trabalhadores deste século, mesmo porque é difícil perceber uma realidade quando se está inserido nela.

Parece que o próprio capitalismo aprendeu com as lições da história. O capital compreendeu que alguns fatores potencializam as lutas operárias e, por meio da nova estruturação produtiva, tenta mitigar esses fatores.

Veja-se, por exemplo, que atualmente a fábrica é disseminada, evitando a união física de trabalhadores, tão frutífera ao movimento operário, como visto neste trabalho. As terceirizações confundem a organização sindical, dificultando a atuação dos sindicatos.

O modelo de gerência do pós-fordismo apresenta diversos recursos para minar a consciência de classe e diminuir a solidariedade entre os trabalhadores. Valer-se de trabalhadores polivalentes, que desempenham várias atividades, é uma forma de a empresa, ao mesmo tempo, diminuir o número de empregados, reduzindo custos, e dar de volta ao trabalhador certa medida da gerência de seu trabalho, fazendo com que ele se reconheça mais como parte do capital, do que como operário. Em outras palavras, o empregado dessa nova estrutura se identifica com a empresa, e não mais com o sindicato. O resultado disso é um colapso do movimento de trabalhadores.

Os trabalhadores desse modelo pós-fordista têm sua consciência nutrida pelo individualismo, em detrimento do coletivismo. O trabalhador passa a competir com os colegas numa organização em que uns competem com outros. E isso também reflete no movimento de trabalhadores, enfraquecendo-o.

Um dos desdobramentos da nova forma de organização do sistema produtivo é o impacto na forma de ser do operário. A heterogeneização da classe que vive do trabalho se reflete nos movimentos coletivos.

De tudo isso, o que se conclui é que o capital pretende anular duas das situações que fortalecem os movimentos coletivos: a reunião fática e a união subjetiva do trabalhador, de forma a resolver velha contradição criada pela fábrica (VIANA, 2000). Contudo, as mudanças não são insuperáveis. As revoluções

tecnológicas que atuam para o capital também podem ser úteis ao próprio movimento sindical.

Daí a lição do capítulo: alterações na organização produtiva se refletem na forma de atuação do movimento coletivo; contudo, não apontam para o fim do sindicato, mas para uma necessidade de adaptação aos novos tempos.

5 AS LIÇÕES DA HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES NO CONTEXTO DO CAPITALISMO E OS CAMINHOS PARA O RENASCIMENTO

O sistema capitalista, conforme afirma Carlos Augusto Junqueira Henrique, destruíra as antigas estruturas para lançar as novas, sobre as que iria solidificar sua própria base. A classe burguesa, em um primeiro momento, une-se aos trabalhadores, mas, em seguida, deixa de considerar a parceria interessante. Conquistadas as mudanças na ordem política, a burguesia descarta os trabalhadores como companheiros de luta (HENRIQUE *et al.*, 2008, p. 6).

A Primeira Revolução Industrial faz nascer a “questão social”. Exsurge, também, a consciência de classe e despontam as lutas e as reivindicações operárias por melhores condições de trabalho e de vida.

Os trabalhadores viram-se pela primeira vez em uma situação nova: estavam livres das amarras do sistema feudal, mas viam-se presos à necessidade de vender sua força de trabalho.

Nas primeiras fases do capitalismo, o sistema viu que era necessário reunir os trabalhadores. E o que aumentou a produção, de outro lado, também facilitou a comunicação entre eles, que sofriam as mesmas necessidades e buscavam alternativas diante da falta de condições mínimas de sobrevivência. Essa reunião levou à conquista de alguns direitos (HENRIQUE *et al.*, 2008, p. 6).

Márcio Túlio Viana, ao discorrer sobre o surgimento do Direito do Trabalho, aponta que o sindicato é o seu “progenitor” de maior importância. Afinal, foi o sindicato quem pressionou o Estado para que enfrentasse a questão social (VIANA, 2004b, p. 19). E indaga: Quem terá gestado o próprio sindicato? Responde em seguida: a fábrica concentrada.

A fábrica – como verdadeira gestante – a cada dia crescia mais. Os trabalhadores, tal como os produtos, eram cada vez mais numerosos e homogêneos. As relações de trabalho, antes instáveis, iam se fazendo duradouras e previsíveis.

Foi esse corpo, inseminado por uma forte questão social, que deu à luz a resistência coletiva. Sofrendo as mesmas dores, e sonhando sonhos iguais, os trabalhadores se viram uns nos outros, como num espelho, e foram aprendendo a conspirar (VIANA, 2004b, p. 19).

O autor afirma: “Mais do que subprodutos do capitalismo, tanto o sindicato quanto o Direito que conhecemos são resultado de um seu modo de ser, representado por aquelas formas específicas de produção (de bens) e reprodução (social)” (VIANA, 2004b, p. 19).

Em outro texto o professor exprime a relação entre o capitalismo e o movimento de trabalhadores com clareza: “Mas a história nos mostra também uma curiosa tendência à mimetização. Ao longo dos tempos, trabalho e capital vão se moldando um ao outro, mesmo quando se enfrentam” (VIANA, 2008, p.110). Nesse sentido, vale-se das palavras de Gabriela Neves Delgado:

Assim, o sistema capitalista impôs ao longo de sua marcha histórica diferenciados modelos produtivos, em consonância com suas necessidades cíclicas. Para cada tipo de necessidade do capital, estabelecia-se um modelo de produção específico, sob a conjuntura de determinado paradigma do Estado constitucional (DELGADO, 2004, p. 127).

A cada vez que se verificava uma alteração no modelo produtivo do sistema capitalista, os trabalhadores iam, da mesma forma, se adaptando, para lutar contra aquele modo de produção.

Márcio Túlio Viana aponta nesse mesmo sentido, ao estabelecer a relação não só do capital (fábrica) com o movimento de trabalhadores (sindicato), mas, também, entre Direito e o Estado:

Quanto ao sindicato, também nesse aspecto replicava a fábrica. Na medida em que o empresário levantava as suas paredes, os trabalhadores iam construindo as deles. Cada organização correspondendo à outra. Revelando um pouco das interações do mundo, tanto o sindicato quanto a fábrica, tanto o direito como o Estado se mostravam grandes, ambiciosos, absorventes (VIANA, 2008, p. 110).

O professor registra, ainda, que o modo de ser do sistema produtivo está passando por um processo de transformação (VIANA, 2004b, p. 20) E essa transformação tem impactos em outros âmbitos, como o do movimento de trabalhadores e o Direito do Trabalho.

Atualmente, “a fábrica se move e se reparte em mil lugares” (VIANA, 2004b, p. 20). As relações de emprego – quando ainda são de emprego – tendem a ser precárias, heterogêneas e fugazes. Ao mesmo tempo, o Estado se readapta a uma

nova ideologia e se convence da necessidade de aplicar outras regras econômicas, embora o capitalismo, em essência, permaneça o mesmo (VIANA, 2004b, p. 20)

Tudo isso traz à tona a crise dos sindicatos e, por consequência, do próprio Direito do Trabalho. E a reciprocidade que se via – na qual o Direito protege o sindicato e o sindicato protege o Direito – padece (VIANA, 2004b, p. 20).

Como visto ao longo do trabalho, as crises sempre foram superadas, de uma maneira ou de outra. E algumas formas de superação mostraram-se bastante proveitosas, como foi o caso dos anos em que se viveu sob a combinação do Estado de Bem-Estar Social com o fordismo.

Para resumir o que aconteceu nesse período, pode-se valer das palavras de Beverly Silver, que afirma que diante do caos da primeira metade do século XX foram necessárias reformas políticas e sociais no plano global. Dentre elas estava o estabelecimento de regimes que reconheçam que o trabalho deveria ser protegido dos cruéis ditames de um mercado mundial desregulamentado. (SILVER, 2005, p. 168).

A autora acrescenta: “Essas reformas globais abriram espaço para pactos sociais desenvolvimentistas no plano social” (SILVER, 2005, p. 168).

Revendo o passado, de forma breve, Márcio Túlio Viana lembra que nos anos gloriosos do fordismo, o sindicato e o capitalismo serviam um ao outro:

Nos anos gloriosos do fordismo, o sindicato servia para legitimar a produção em série e manter calmos os trabalhadores. Em troca, podia impor limites à acumulação capitalista, o que por sua vez também ajudava o sistema – já que transformava os trabalhadores em consumidores (VIANA, 2004a, p. 35).

Nas últimas décadas do século XX, contudo, essa estrutura foi rompida por uma forte crise, cujos reflexos são sentidos no mundo do trabalho, especialmente, até a atualidade.

O novo sistema implementado, a partir da década de 1980, tanto nos planos político, econômico e social quanto no que se refere à estruturação da forma de produção, não é favorável ao trabalhador.

As novas políticas globais passaram a retomar características verificadas anteriormente em outro período. Adotou-se, novamente, a ideologia de livre-mercado, e o capital se viu favorecido por um movimento que tendia a livrá-lo de restrições (SILVER, 2005, p. 170).

Do ponto de vista da estruturação produtiva, a partir de década de 1980, são verificadas inúmeras mudanças, que não só atingem a produção em si como têm, igualmente, repercussão na subjetividade do trabalhador, alterando a forma de ser da classe operária. (ANTUNES, 2003, p. 23).

O grande salto tecnológico – Terceira Revolução Industrial – faz com que a automação, a robótica e a microeletrônica tenham grande impacto na alteração das relações entre trabalho e produção, pois se inserem no ambiente fabril, implantando novos sistemas. O fordismo e o taylorismo são acompanhados de outras formas de produção, o pós-fordismo. Grosso modo, são adaptações de elementos da experiência japonesa do toyotismo. (ANTUNES, 2003, p. 23-24).

Flexibilização da produção, especialização flexível, modalidades de desconcentração industrial, novos padrões de gestão da força de trabalho, como gestão participativa e qualidade total, são ferramentas da reestruturação produtiva que servem ao capital nesses últimos anos. (ANTUNES, 2003, p. 23).

A repercussão dessas modificações na classe operária é que a torna mais heterogênea, fragmentada e complexificada, o que acaba por atingir a raiz do sindicalismo, pois nasce a dificuldade em estruturar o movimento sindical, incluindo trabalhadores tão diversificados, como “mulheres, os empregados de escritório, os que trabalham no setor de serviços mercantis, os empregados de pequenas empresas e os trabalhadores de tempo parcial” (ANTUNES, 2003, p. 67-71).

Com todas essas novas medidas, o capital tenta fragmentar a classe operária, que outrora ele mesmo reuniu dentro das grandes fábricas.

A pergunta que fica é a seguinte: Diante das alterações pelas quais tem passado o modo de produção, como fazer para reequilibrar a relação entre os movimentos de trabalhadores e o capital, para vencer a atual crise e favorecer uma espécie de renascimento do Direito do Trabalho?

A história fornece algumas lições interessantes, que revelam, ao mesmo tempo, descrença e esperança. Se de um lado os movimentos coletivos conseguiram se adaptar e lutar contra as imposições do capital, também este, de alguma forma, encontra meios para frustrar as buscas por conquistas.

Certo é que elementos de determinado momento histórico, algumas vezes, são restabelecidos posteriormente, mas com novas feições, considerando o estágio de transformação das relações entre capital e trabalho (COUTINHO, 2009, p. 44).

Berverly Silver lembra que os observadores do fordismo tinham no começo do século XX a certeza de que tais mudanças resultariam na morte do movimento operário (SILVER, 2005, p. 24). A história, contudo, demonstrou que as previsões estavam equivocadas. Os movimentos sindicais contemporâneos ao fordismo eram salientes, quando comparados a fases anteriores.

A respeito disso, revela-se interessante o apontamento de Lorena Vasconcelos Porto, que destaca: É interessante notar como a “Senhora História”⁴⁹ nos surpreende com as suas reviravoltas (PORTO, 2008, p. 183).

A autora relata um exemplo de um momento histórico, vivido na Itália, no qual as grandes ofensivas do capital pareciam sobrepor-se às dos trabalhadores, tudo isso em um cenário cuja legislação não lhes favorecia. Mesmo assim, uma reviravolta ocorreu:

A década de 1950, como vimos, foi marcada pela “contraofensiva” patronal, que buscou eliminar toda a influência e força conquistadas pelo sindicato nas fábricas nos anos seguintes à II Guerra Mundial. Para contrastar o autoritarismo empresarial, idealizou-se uma lei que pudesse fortalecer a ação sindical nas empresas, e por via reflexa, melhorar as condições de vida e de trabalho dos operários: o Estatuto dos Trabalhadores. E esta lei veio a ser aprovada em 1970. Cremos que as lutas operárias ocorridas nos anos 1968-1969 tiveram um papel decisivo nesse ponto, pois elas representaram uma ameaça ao próprio sistema capitalista, aos pilares que o sustentam. Nesse contexto, para a classe empresarial, o sindicato era certamente o “menor dos males”, pois o mais importante era manter o sistema vigente: perder-se-iam os anéis, mas não os dedos⁵⁰ (PORTO, 2008, p. 183).

No contexto atual, Márcio Túlio Viana aponta para um “desafio” e uma “esperança”⁵¹: toda crise, paradoxalmente, faz nascer novas utopias.⁵² E tais ideias deverão levar em conta os novos modos de produzir (VIANA, 2004a, p. 20).

⁴⁹ Nota da autora original: “A expressão – Madame Geschichte – é de Rosa Luxemburgo”.

⁵⁰ Nota da autora original: “Como nota Persiani, o sindicato, por sua vez, está condenado a um comportamento ambivalente: deve operar dentro do sistema e pode aspirar apenas a não se tornar subalterno a este; entre contestação e participação não lhe cabe escolher, mas apenas ocupar o espaço que tenha em uma ou outra”.

⁵¹ Para usar as palavras dele mesmo: É verdade, como se costuma dizer, que futuro a Deus pertence. [...] De todo modo, se aprovada a reforma, a realização de qualquer dessas (e outras) alternativas também dependerá um pouco de nós – o que representa um desafio, mas também uma esperança” (VIANA, 2004b, p. 36).

⁵² Neste caso, ousa-se discordar do termo: “utopia”, no Dicionário Aurélio, é sinônimo de projeto irrealizável. E a proposta aqui é outra. A de que seja um projeto, e ponto. De preferência, bem sucedido.

Todas essas ponderações apontam para a necessidade de que o movimento de trabalhadores se renove e inove em suas feições para acompanhar as mudanças do capitalismo e fazer renascer um Direito do Trabalho mais acolhedor, abrangente e protetivo, e, ao mesmo tempo, em sintonia com o nosso tempo.

É esta a conclusão a que chega Marcio Túlio Viana:

Diria apenas, a título de uma singela conclusão, que se há soluções para o sindicato, essas soluções devem ser – como tudo parece ser hoje em dia – multiformes e cambiantes. [...]

Devemos ter sempre em vista os novos modos de pensar, de agir e de sentir; as novas formas de organização da empresa e do trabalho; os novos sofrimentos e a diversidade de aspirações da classe trabalhadora. Será preciso abrir os olhos para cada pequena novidade que acontece à nossa volta e que possa influir nos movimentos coletivos [...] (VIANA, 2011).

Por isso, o diagnóstico que se faz a respeito das lições da história sobre o movimento de trabalhadores no contexto do capitalismo é o de que este tem – ao menos potencialmente – importante papel reformador e garantidor, podendo conquistar melhores condições de pactuação.

Diante disso, se o capital enxuga suas fábricas, dispersando novamente a produção, por intermédio de empresas menores ou via terceirização, o movimento de trabalhadores poderá, por exemplo, valer-se de uma organização mais ampla, no sentido de abrigar vários ofícios, como nos tempos dos motins e das turbas⁵³, dos quais qualquer tipo de profissional participava⁵⁴.

Se o capital utiliza as inovações tecnológicas – evolução da robótica, das telecomunicações, da microeletrônica – para facilitar a separação de trabalhadores, esses terão de aprender a utilizar o mesmo aparato a favor da reivindicação operária. Não é difícil imaginar a amplitude que alguns movimentos de trabalhadores podem vir a ter no futuro – próximo, talvez – diante da internet e do sucesso das diversas redes sociais atualmente verificadas. Nesse contexto, talvez a greve deva ser considerada como mais um dos instrumentos de luta.⁵⁵

Se na produção “*just in time*” o capital precisa da sincronia da produção, o movimento de trabalhadores pode aumentar seu poder de barganha ao

⁵³ É claro que não se faz referência à desorganização desses movimentos, mas, tão-somente à sua composição.

⁵⁴ A ideia aparece no texto de Viana (2008).

⁵⁵ Novamente, vale-se das palavras de Viana (2008).

compreender que se atuar em um setor primordial toda a produção poderá ser afetada.⁵⁶

Se o capital move-se no entorno do globo, procurando lugares onde a produção se fará mais barata, o movimento de trabalhadores poderá passar a adquirir feições globais⁵⁷.

Assim, ao que parece, o movimento de trabalhadores precisa passar por um novo período de adaptação para adequar-se às novas propostas feitas pelo modo de ser do capitalismo atual. Aliás, como se viu foi isto que o movimento de trabalhadores fez ao longo da história: adaptar-se para buscar melhores condições de luta.

O movimento de trabalhadores também ganhará – assim se espera – feições “pós-fordistas” para reagir da melhor forma.

Cumprе ressaltar que a reorganização do movimento de trabalhadores, em alguns pontos essenciais, demanda reforma legal, pelo menos no Brasil. É importante que tal reforma possibilite que o sistema sindical seja adequado à realidade do país, considerando as imposições do capital, inúmeras delas já mencionadas neste trabalho.

Márcio Túlio Viana ressaltar que a questão da liberdade sindical tem grande importância atualmente, a despeito de ser discussão de longa data (VIANA, 2011).

Amauri Mascaro Nascimento destaca:

Se, todavia o propósito da reforma é valorizar a liberdade sindical, então o começo da alteração deveria partir da ratificação da Convenção n. 87, da Organização Internacional do Trabalho, que consagra os princípios da autonomia, da liberdade e da democracia, [...] (NASCIMENTO, 2009a, p. 720).

Márcio Túlio Viana reitera, a seu modo, a afirmativa acima e vai adiante, ao aduzir que os princípios previstos na mencionada Convenção poderiam ser aplicados, ainda que não sejam realizadas alterações no ordenamento jurídico brasileiro:

Ainda no tocante à liberdade sindical, um ponto que me parece importante diz respeito à Convenção n. 87. Sabemos que o Brasil não a ratificou, mas muitos se esquecem de que se trata de uma das convenções fundamentais

⁵⁶ A ideia aparece no texto de Beverly Silver (2005).

⁵⁷ A ideia aparece no texto de Juliana Bernardes Rosignoli (2008).

da Organização Internacional do Trabalho. Assim, pelo menos os princípios devem ser obrigatoriamente observados; e eles nos permitem reler diversos pontos de nossa CLT, o que poderia inclusive reverter certas posições da jurisprudência. De todo modo, repito, a simples liberdade sindical, num contexto desfavorável, não impede a desigualdade real, e pode até aumentá-la (VIANA, 2011).

Em outras palavras, o autor aponta para a possibilidade de novas interpretações jurídicas ampararem o movimento de trabalhadores, independentemente da ratificação da Convenção ou da reforma legal. Claro é que tal possibilidade encontra amparo e limitações nas regras de hermenêutica. De toda forma, representa importante caminho.

As questões da organização legal do sindicato revelam-se tão graves, para Márcio Túlio Viana, quanto as demais, como “organização da empresa em rede, as terceirizações, a produção *just in time* e a crescente heterogeneidade da classe operária” quando se trata da crise do movimento de trabalhadores (VIANA, 2011).

Vê-se que muitas são as ideias que poderiam – e precisam – permear o surgimento de uma nova forma de garantir a sobrevivência e o desenvolvimento do movimento de trabalhadores e o renascimento do Direito do Trabalho. É claro que muitas delas poderiam ter o efeito contrário, quando implementadas na prática. De fato, as soluções não parecem simples.

6 CONCLUSÃO

Ao longo dessa pesquisa, pôde-se constatar que o movimento de trabalhadores exerceu um papel histórico importante no contexto do capitalismo ao frear a exploração da mão-de-obra.

A Primeira Revolução Industrial alterou de forma profunda as relações de trabalho do mundo capitalista ocidental. Os trabalhadores de então se viram livres das amarras feudais, mas sujeitos ao poder dos novos senhores ao serem obrigados a vender sua força de trabalho para conseguir sobreviver.

Verificou-se, então, o surgimento de movimentos de trabalhadores dispostos a lutar por melhorias nas condições de pactuação de sua força de trabalho. Mais do que isso, as lutas almejavam melhores condições de vida.

Na Primeira Revolução Industrial, ainda em fins do século XVIII, a produção era dispersa, distribuída em oficinas diversas, muitas delas nas casas dos próprios operários. Também o eram os movimentos de trabalhadores, que se valiam de turbas para deflagrar as reivindicações.

A classe trabalhadora associou-se naquele momento, a despeito de não estar, em sua maioria, unida em grandes espaços. Dessa forma, a reunião farta de trabalhadores em um mesmo ambiente não parece ser elemento essencial, decisivo, ao sucesso dos movimentos.

Ora, como sabemos, a reestruturação produtiva hoje divide empresas, de forma crescente, em unidades menores. A lição da história, portanto, é no sentido de que, a despeito disso, o movimento sindical pode ainda obter bons resultados.

Claro é que, no passado, a ausência de grandes aglomerações era ultrapassada em razão da solidariedade, acentuada pelas precárias condições de trabalho e viabilizada, talvez, por uma tradição cultural menos individualista.

Atualmente, muitos trabalhadores - empregados ou não - passam por dificuldades semelhantes. Isso leva à afirmativa de que - pelo menos sob esse aspecto as condições necessárias para a manutenção de uma consciência coletiva continuam a existir. Talvez o movimento de trabalhadores precise encontrar novas

formas de fazer com que esses trabalhadores se identifiquem novamente uns com os outros.

É nesse ponto que se vale aqui de uma lição do primeiro capítulo no sentido de que as amarras legais não representam verdadeiro empecilho ao movimento coletivo. Movimentos verdadeiramente representativos de segmento de trabalhadores podem adquirir força, ainda que não respaldados por lei.

O século XX apresentou outra lição importante: a grande fábrica, nos moldes de Ford, ao reunir os trabalhadores, potencializa o movimento operário.

Se, como viu-se, a nova organização produtiva baseada em unidades produtivas menores, não chega a ser um empecilho ao movimento de trabalhadores, de todo modo não deixa de representar um perigo. Em outras palavras, não impede – mas dificulta o êxito das lutas.

O caminho para vencer esse desafio é criar mecanismos que possibilitem que a relativa desunião física seja superada. E nesse sentido, talvez as próprias ferramentas utilizadas pelo capital possam ser válidas para os trabalhadores.

Outra lição diz respeito à legislação que rege o movimento de trabalhadores. Por certo, como já mencionado, as amarras legais não representavam, no início do século XIX, verdadeiro impedimento para a sua organização. No entanto, no século seguinte, o respaldo do Direito contribuiu, em regra, para o sucesso do sindicato no importante papel social que detém.

É verdade que nos países menos (ou nada) democráticos, a lei serviu – ao contrário – para subjugar a classe operária. Nesses casos, o sindicato se tornou uma *longa manus* do Estado, desnaturando-se. Foi o que aconteceu no Brasil, especialmente na Era Vargas. Em medida bem menor, é o que acontece ainda hoje, muito embora, de modo geral, a lei proteja mais do que reprima.

Seja como for, lição importante é a de que, apesar de o movimento coletivo não depender de lei para existir, pode utilizá-la como alavanca. Em outras palavras, a lei pode ser extremamente útil, seja, por exemplo, reprimindo atos anti-sindicais, seja resguardando o direito de greve.

Como já dito, as mudanças trazidas pelo neoliberalismo e pela reestruturação da produção colocam em risco o sindicato.

Contudo, as lições da história, ao que parece, não apontam para um fim, mas para um novo começo.

Nesse sentido, alguns caminhos bem genéricos podem ser traçados.

Alguns deles devem ser trilhados pelo próprio movimento, internamente. Por exemplo, valendo-se das novas tecnologias.

Outros passam por reformas legais, que objetivariam que o movimento pudesse se adequar ao novo formato exigido pela reestruturação produtiva. Seria o caso, por exemplo, da ampliação da liberdade sindical, que possibilitaria – entre outras coisas – a integração de trabalhadores efetivos e terceirizados num mesmo sindicato.

Evidente que o processo formal de reforma é bastante complicado. No Brasil, por exemplo, para alterar algumas características do modelo sindical teríamos, em princípio, de alterar a Constituição da República, observando-se um processo legislativo complexo e demorado.

Além disso, materialmente, a reforma, em si, também se revela uma questão complexa, pois há uma enorme diversidade de interesses e estratégias no próprio movimento sindical. Basta notar que a reforma proposta pelo Fórum Nacional do Trabalho, realizado em 2003, praticamente não saiu ainda do papel.

Um caminho, independente de alteração legal – embora naturalmente limitado – é o da Hermenêutica. O intérprete pode valer-se de princípios jurídicos para reler a legislação atual, buscando caminhos que viabilizem outras formas de atuação do movimento de trabalhadores.

É exatamente nesse contexto que a pesquisa se insere. Realizado um diagnóstico, alerta para a necessidade de o movimento de trabalhadores se organizar de nova forma – contando com a contribuição da comunidade jurídica – para, mais uma vez, contrapor-se às formas mais cruéis de exploração capitalista.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (Org.) **Neoliberalismo, trabalho sindicato**: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2007.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: LTr, 1987.

BURNS, Edward Mcnall. **História da civilização ocidental**. 23. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1981a. v.2.

BURNS, Edward Mcnall. **História da civilização ocidental**. 24. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1981b. v.1.

CALDAS, Sielen Barreto. **Microcrédito**: trabalho com autonomia. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CESARINO JÚNIOR, A. F.; CARDONE, Marly A. **Direito Social**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1993.

CATHARINO, José Martins. **Compêndio de Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. v. 1.

CONCEIÇÃO, Daniela Torres. Contratação do Trabalho no Sistema Capitalista: das modalidades de Conexão Laborativa nos Sistemas Pré-capitalistas à Formula

Empregatícia do Capitalismo. In: PIMENTA, José Roberto Freire *et al.* (Coords). **Direito do Trabalho**: evolução, crise, perspectivas. São Paulo: LTr, 2004, p. 106-107.

COUTINHO, Grijalbo Fernandes. **O Direito do Trabalho flexibilizado por FHC e Lula**. São Paulo: LTr, 2009.

DECCA, Edgar de; MUNEGUELLO, Cristina. **Fábricas e homens**: a Revolução Industrial e o cotidiano dos trabalhadores. São Paulo: Atual, 1999.

DELGADO, Gabriela Neves. O mundo do trabalho na transição entre os séculos XX e XXI. In: PIMENTA, José Roberto Freire *et al.* (Org.). **Direito do Trabalho**: evolução, crise perspectivas. São Paulo: LTr, 2004, p. 126-152.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Capitalismo, trabalho e emprego**: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução. São Paulo: LTr, 2006.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTr, 2009.

DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Org.). **O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI**. São Paulo: LTr, 2007.

FIORI, José Luís. **Estado do Bem-Estar Social**: padrões e crises. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/iea/textos/fioribemestarsocial.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira *et al.* (Org.) **Trabalho e movimentos sociais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

HOBSBAWM, E.J. **Os trabalhadores**: estudos sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos impérios: 1875-1914**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HOBSBAWM, Eric J. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos extremos**: o breve século XX. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções**: 1789-1848. 25. ed. São Paulo: Paz e terra, 2010.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 19. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2010.

HUNT, E.K. **História do pensamento econômico**. 16. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

KOF Index of Globalization. Disponível em: <<http://globalization.kof.ethz.ch/>>. Acesso em: 7 jan. 2011.

MELHADO, Reginaldo. **Metamorfose do capital e do trabalho**: relações de poder, reforma do judiciário e competência da justiça laboral. São Paulo: LTr, 2006.

MELO NETO, Júlio Corrêa de. **Direito do trabalho**: uma conquista do trabalhador, 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MORAES FILHO, Evaristo de. **Tratado elementar de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

MORAES FILHO, Evaristo de. **Do contrato de trabalho como elemento da empresa**. São Paulo: LTr, 1993.

MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antônio Carlos Flores de. **Introdução ao Direito do Trabalho**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 1995.

MORTON, A. L.; TATE, George. **Historia del movimiento obrero ingles**. Madrid: Editorial Fundamentos, 1971.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2009a.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009b.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pró-Reitoria de Graduação. Sistemas de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização**: normas da ABNT para apresentação de trabalhos científicos, teses, dissertações e monografias. Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 20 dez. 2008.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**. Taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

PORTO, Lorena Vasconcelos. As lutas Sociais na Itália ontem e hoje. 177-194. In: HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira *et al.* (Org.) **Trabalho e movimentos sociais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 177-183.

RENAULT, Luiz Otávio Linhares. Antecedentes históricos do contrato de trabalho. In: RENAULT, Luiz Otávio Linhares; DIAS, Fernanda Melazo; VIANA, Márcio Túlio (Coord.) **O novo contrato a prazo**. São Paulo: LTr, 1998, p. 81.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

ROMITA, Arion Sayão. A globalização da economia e o poder dos sindicatos. In: SCAFF, Fernando Facury (Coord.). **Ordem econômica e social**: estudos em homenagem a Ary Brandão de Oliveira. São Paulo: LTr, 1999, p. 44.

ROSIGNOLI, Juliana Bernardes. **Cooperação internacional sindical**: uma proposta para a superação da crise que atinge os sindicatos dos trabalhadores no mundo globalizado, 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SILVA, Reinaldo Pereira. **O mercado de trabalho humano**: a globalização econômica, as políticas neoliberais e a flexibilização dos direitos sociais no Brasil. São Paulo: LTr, 1998.

SILVER, Beverly J. **Forças do trabalho**: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870. São Paulo: Boitempo, 2005.

SPEENHAMLAND system. Wikipédia. Disponível em:
<http://en.wikipedia.org/wiki/Speenhamland_system>. Acesso em: 3 jan. 2011.
SÜSSEKIND, Arnaldo *et al.* **Instituições de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 1999. v. 1.

TEMPOS MODERNOS. Direção: Charles Chaplin. Produção: Charles Chaplin, Paulette Goddard, 1936. Rio de Janeiro: Continental Home Vídeo. 87 min, HI-FI, VHS, produzido originalmente em preto e branco.

TERRA, Luciana Soares Vidal. **Estabilidade no emprego**: em busca da dignidade. 2009, 156f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**, "A árvore da liberdade". 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a. v. I.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**, "A maldição de Adão". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b. v. II.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**, "A força dos trabalhadores". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987c. v. III.

VIANA, Márcio Túlio. **Direito de resistência**. São Paulo: LTr, 1996.

VIANA, Márcio Túlio. As andanças da economia e as mudanças no Direito. In: RENAULT, Luiz Otávio Linhares; DIAS, Fernanda Melazo; VIANA, Márcio Túlio (Coord.). **O novo contrato a prazo**. São Paulo: LTr, 1998, p. 18-21.

VIANA, Márcio Túlio. A proteção social do trabalhador no mundo globalizado – o direito do trabalho no limiar do século XXI. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5 /6, p. 171-191, 1º - 2º sem. 2000.

VIANA, Márcio Túlio. A reforma sindical entre o bem e o mal. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 39, n. 69, p. 23-36, jan./jul. 2004a.

VIANA, Márcio Túlio. A nova competência, as lides sindicais e o anteprojeto de reforma. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 40, n. 70, p. 19-33, jul./dez. 2004b.

VIANA, Márcio Túlio. **Da greve ao boicote**: os vários significados e as novas possibilidades das lutas operárias. São Paulo, LTr, 2008.

VIANA, Márcio Túlio. Sindicato e trabalhador: a flexibilidade através do sujeito. In: PORTO, Lorena Vasconcelos; PEREIRA, Ricardo José Macêdo de Brito (Org.). **Temas de Direito Sindical**: homenagem a José Cláudio Monteiro de Brito Filho. São Paulo: LTr, 2011.